



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL**

**BRENNA KÁSIA DE ALMEIDA FURTADO**

**O CONTESTADO FRANCO-BRASILEIRO NA OBRA DO BARÃO DO  
RIO BRANCO:  
UMA ANÁLISE DAS MEMÓRIAS DE RIO-BRANCO SOBRE A FRONTEIRA DO  
AMAPÁ (SÉCULO XIX)**

Macapá/AP  
2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL**

**BRENNA KÁSIA DE ALMEIDA FURTADO**

**O CONTESTADO FRANCO-BRASILEIRO NA OBRA DO BARÃO DO  
RIO BRANCO:  
UMA ANÁLISE DAS MEMÓRIAS DE RIO-BRANCO SOBRE A FRONTEIRA DO  
AMAPÁ (SÉCULO XIX)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amapá (PPGH-Unifap) como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em História.

Linha de Pesquisa: Poder, Memória e Representação.

Orientador: Prof. Dr. Iuri Cavlak

Macapá/AP

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Biblioteca Central da Universidade Federal do Amapá Elaborada  
por Jamile da Conceição da Silva – CRB-2/1010

FURTADO, Brenna Kásia de Almeida.

O contestado franco-brasileiro na obra do Barão do Rio Branco: uma análise das memórias de Rio-Branco sobre a fronteira do Amapá (século XIX) / Brenna Kásia de Almeida Furtado – Macapá, AP: UNIFAP, 2022.

1 recurso eletrônico. f. 95.

Dissertação (Mestrado em História) – Campus Marco Zero, Universidade Federal do Amapá, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, Macapá, 2022.

Orientador/a Prof. Dr. Iuri Cavlak

Modo de acesso: World Wide Web.

Formato de arquivo: Portable Document Format (PDF)

Inclui referências.

1. Fronteira franco-brasileira – História – Amapá (AP). 2. Barão do Rio Branco – Memória. 3. Limites – Palmas – Amapá. I. Iuri Cavlak, orientador.

FURTADO, Brenna Kásia de Almeida. **O contestado franco-brasileiro na obra do Barão do Rio Branco:** uma análise das memórias de Rio-Branco sobre a fronteira do Amapá (século XIX). Orientador: Iuri Cavlak. 2022. 95 f. Dissertação (Mestrado em História) – Campus Marco Zero, Universidade Federal do Amapá, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, Macapá, 2022.

**BRENNA KÁSIA DE ALMEIDA FURTADO**

**O CONTESTADO FRANCO-BRASILEIRO NA OBRA DO BARÃO DO  
RIO BRANCO:  
UMA ANÁLISE DAS MEMÓRIAS DE RIO-BRANCO SOBRE A FRONTEIRA DO  
AMAPÁ (SÉCULO XIX)**

DISSERTAÇÃO APRESENTADA PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE EM  
HISTÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH/UNIFAP

**Aprovada em** 13 de julho de 2022.

**BANCA EXAMINADORA:**

Presidente e Orientador:

Prof. Dr. Iuri Cavlak (PPGH-Unifap)



2º Examinador:

Prof. Dr. Adalberto Júnior Ferreira Paz (PPGH-Unifap)



3ª Examinadora:

Profa. Dra. Cecília Maria Brito Bastos (Prof/História Unifap)



A minha irmã, Taynara de Almeida Ribeiro  
(*In memoriam*), com saudades.

A minha mãe, Izabel Furtado, a meu esposo  
Robison Brandão, ao meu filho Otto Brandão  
e, aos meus irmãos com amor.

## AGRADECIMENTOS

Ao chegar ao fim dessa extensa e desafiadora jornada, meus sentimentos são os mais diversos, porém, além do extremo cansaço, a palavra que faz valer todo o esforço é gratidão!

Primeiramente agradeço a Deus por me dar forças para enfrentar cada desafio que me foram impostos durante toda minha caminhada nesse mestrado, pois, não foram poucos. A fé em dias melhores me permitiu prosseguir firme em meu propósito.

Minha eterna gratidão à minha irmã Taynara, que esteve presente em boa parte da minha vida, e que nos deixou a poucos dias, mas posso sentir sua presença em cada passo que dou. Agradeço pelas palavras de incentivo e pelos abraços que me prestou quando eu pensava em desistir do mestrado diante de tantos desafios que me foram impostos. Sua confiança na minha capacidade foi o que me fez persistir e continuar na busca pela realização desse sonho. E, por ter acompanhado de perto cada etapa que enfrentei para chegar onde estou hoje.

Agradeço imensamente à minha mãe por plantar em mim a semente da educação. Desde criança, sempre me incentivou a buscar conhecimento e me apoiou sobremaneira em cada etapa estudantil, assim como na estrada da vida. Hoje colho os frutos de sua persistência! Serei eternamente grata aos meus irmãos, alguns deles acompanharam de perto toda minha caminhada, e sabem como ninguém dos obstáculos que enfrentei para concluir esta pesquisa.

Sou grata ao meu esposo Robison por todo apoio e incentivo, e à sua dedicação na educação de nosso filho, sempre procurando me ajudar da melhor forma para que eu pudesse dedicar o pouco tempo que tinha à escrita dessa dissertação. Sou grata ao meu filho Otto por todo carinho e amor a mim dedicados quando eu mais precisei de um abraço e um beijo confortante. Para eles e por eles, dedico este trabalho.

Agradeço aos meus colegas de turma: Eneida, Laís, Higor, Tatiana, Arivanete, Vinícius, Kássio e Leandro com os quais pude trocar experiências, conhecimentos e dividir meus anseios por cada obstáculo que surgia e que poderia prejudicar o andamento de minha pesquisa. Passar por cada desafio e poder contar de alguma forma com o apoio dessas pessoas foi gratificante.

Não poderia deixar de agradecer imensamente ao meu orientador, professor Iuri Cavlack, que, foi extremamente sensível às minhas limitações apresentadas durante a trajetória desta pesquisa, sua empatia e sensibilidade enchem meu coração de gratidão, por mais pessoas assim no mundo. Sua compreensão foi essencial para que eu pudesse ter esperança na conclusão deste trabalho, quando eu mesma pensava que não conseguiria. Agradeço por ter sido orientada

por uma pessoa de coração imenso. Suas aulas durante o mestrado foram de extrema importância para a elaboração desse texto.

Agradeço profundamente à professora Carmentilla Martins que me orientou durante a preparação do meu projeto de pesquisa para o processo seletivo deste programa, apontando as melhores referências e caminhos a seguir para seu desenvolvimento. Ela é responsável por despertar em mim, lá na graduação o desejo pelo estudo sobre a fronteira do Amapá com a Guiana Francesa, cujo estudo se concretiza anos depois aqui nessa pesquisa. E, por ter tido a oportunidade de cursar disciplina com ela no mestrado, cujas referências me ajudaram significativamente na construção do segundo capítulo do trabalho em tela. Agradeço também por ter sido agraciada com sua presença em minha banca de qualificação, onde pude ter mais uma vez o prazer de receber suas considerações e apontamentos para a conclusão deste estudo.

Meus agradecimentos, também vão para os professores Adalberto Paz e Cecília Bastos pela disponibilidade e generosidade. Ao professor Adalberto, agradeço pelas aulas, e suas contribuições no exame de qualificação. À professora Cecília deixo minha gratidão pela empatia e por ter me recebido para o estágio docência, onde tive uma experiência enriquecedora e de grande valia para esta pesquisa.

A questão de um mundo sem fronteiras é uma intenção obviamente utópica. Desde a sua origem, o “movimento”, ou mais precisamente “a ausência de fronteiras”, tem sido central para várias tradições utópicas. O próprio conceito de utopia refere-se ao que não tem fronteiras, a começar pela imaginação em si.

Achille Mbembe

## RESUMO

FURTADO, Brenna Kásia de Almeida. *O contestado franco-brasileiro na obra do Barão do Rio Branco: uma análise das memórias de Rio-Branco sobre a fronteira do Amapá (século XIX)*. 2022. 95 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Amapá, Macapá. 2022.

O presente trabalho privilegiou o estudo do Contestado Franco-Brasileiro, tendo como base a documentação do volume V e VI dos Cadernos de Notas do Barão do Rio-Branco: a questão entre o Brasil e a Guiana Francesa, que coube a José Maria da Silva Paranhos resolver. Tal documentação faz parte dos 60 Cadernos de Notas (de um número desconhecido), que estavam depositados na sala do Barão no prédio do Itamaraty. O volume V analisado cobre o período de maio de 1900 a abril de 1901, que corresponde aos anos finais da questão litigiosa entre o Brasil e a França. E, o volume VI é composto por anexos, como: mapas, cartas, telegramas, e outros utilizados para a defesa da causa brasileira. Têm-se por objetivo compreender os desdobramentos da questão litigiosa entre o Brasil e a França através dos Cadernos de Notas do Barão do Rio-Branco, século XIX, seu processo histórico, político e sociocultural. Algumas reflexões se tornam imprescindíveis a este estudo, tais como: 1) o processo histórico da formação do Contestado Franco-Brasileiro, para perceber como se organizavam e como viviam os grupos sociais que ali se estabeleceram, no momento da sua construção, do Império do Brasil com a Guiana Francesa; 2) o processo preparatório da questão litigiosa: as pesquisas, como se deu o acompanhamento do processo que levou ao arbitramento de 1897, e a redação das memórias de defesa da causa brasileira; 3) o processo de arbitramento em Berna até 1900, com o laudo arbitral em favor do Brasil. Este trabalho é composto por três capítulos, o primeiro capítulo tem por objetivo apresentar um panorama teórico-metodológico sobre fronteira, trazendo algumas discussões e equívocos referentes a construção deste conceito/categoria. O segundo capítulo apresenta os subsídios teóricos e históricos da construção do Contestado Franco-brasileiro. O terceiro capítulo objetiva demonstrar a importância do Barão na consolidação das fronteiras brasileiras, já que o Brasil que se conhece hoje foi desenhado por ele. Como orientação teórico-metodológica optou-se pela pesquisa bibliográfica e documental com uma análise de natureza qualitativa. O método histórico que sustentou a pesquisa e os eventos históricos primou pelo objeto de investigação e suas especificidades sociais, culturais, econômicas e políticas da região do Contestado Franco-Brasileiro.

Palavras-chave: Fronteira Franco-Brasileira. Litígio. Barão do Rio-Branco.

## ABSTRACT

FURTADO, Brenna Kásia de Almeida. The contested Franco-Brazilian in the work of Barão do Rio Branco: an analysis of Rio-Branco's memories of the Amapá frontier (19th century). 2022. 95 f. Dissertation (Master in History) – Postgraduate Program in Social History, Federal University of Amapá, Macapá. 2022.

The present work privileged the study of the French-Brazilian Contested, based on the documentation of volume V and VI of the Notebooks of the Baron of Rio-Branco: the question between Brazil and French Guiana, which fell to José Maria da Silva Paranhos to resolve. This documentation is part of 60 Notebooks (of an unknown number), which were deposited in the Baron's room in the Itamaraty building. The volume V analyzed covers the period from May 1900 to April 1901, which corresponds to the final years of the contentious issue between Brazil and France. Volume VI is composed of annexes, such as maps, letters, telegrams, and others used for the defense of the Brazilian cause. The objective is to understand the unfolding of the litigious issue between Brazil and France through the Notebooks of the Baron of Rio-Branco, XIX century, its historical, political and sociocultural process. Some reflections become indispensable to this study, such as: 1) the historical process of the formation of the Contestado Franco-Brasileiro, to understand how the social groups that settled there were organized and lived, at the time of its construction, of the Empire of Brazil with French Guiana; 2) the preparatory process of the contentious issue: the research, how the accompaniment of the process that led to the arbitration of 1897 took place, and the writing of the defense memoirs of the Brazilian cause; 3) the arbitration process in Bern until 1900, with the arbitration award in favor of Brazil. This work is composed of three chapters: the first chapter presents a theoretical and methodological overview of the frontier, with some discussions and misconceptions about the construction of this concept/category. The second chapter presents the theoretical and historical subsidies of the construction of the French-Brazilian Contested. The third chapter aims to demonstrate the importance of the Baron in the consolidation of the Brazilian borders, since the Brazil that is known today was designed by him. As a theoretical and methodological orientation, we opted for bibliographical and documental research with a qualitative analysis. The historical method that sustained the research and the historical events primed the object of investigation and its social, cultural, economic and political specificities of the Contestado Franco-Brasileiro region.

Keywords: French-Brazilian Border. Litigation. Baron of Rio-Branco.

## **LISTA DE IMAGENS**

**Imagem 1** - Questão de Palmas (1895) 60

**Imagem 2** - O mapa das Côrtes sobreposto ao atual (1749) 64

**Imagem 3** – O mapa das Côrtes segundo as fontes cartográficas de Alexandre de Gusmão (1944) 65

**Imagem 4** – Guiana Brasileira. Litoral entre o rio Oiapoque e o rio Amazonas 76

**Imagem 5** – Carta Provisória do Território a leste do Rio Branco 78

**Imagem 6** – Carta da região Guianense 79

## **LISTA DE FOTOGRAFIAS**

**Foto 1** – José Maria da Silva Paranhos Júnior, Barão do rio Branco, cerca de 1875... 57

**Foto 2** – Cartão postal - 1900 - Fotografias dos sete conselheiros federais de 1900... 84

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>Lista de Imagens .....</b>  | <b>11</b> |
| <b>Lista de fotografias .....</b>  | <b>11</b> |
| <b>Introdução .....</b>  | <b>13</b> |
| <b>I. CONSIDERAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS SOBRE FRONTEIRA .</b>  | <b>29</b> |
| <b>1.1. História das fronteiras sul-americanas: fronteiras e migrações .....</b>                                       | <b>29</b> |
| <b>1.2. Fronteira e território: considerações conceituais para compreensão da dinâmica do espaço fronteiriço .....</b> | <b>35</b> |
| <b>1.3. Tipologia das Fronteiras .....</b>   | <b>41</b> |
| <b>II. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA FORMAÇÃO DA FRONTEIRA AMAPÁ/GUIANA FRANCESA .....</b>                             | <b>46</b> |
| <b>2.1. O processo de ocupação da zona fronteiriça: contextualização teórica .....</b>                                 | <b>46</b> |
| <b>2.2. Dos conflitos e negociações à definição dos limites da área litigiosa .....</b>                                | <b>52</b> |
| <b>III. A INFLUÊNCIA DE RIO BRANCO NA DEFINIÇÃO DAS FRONTEIRAS DE PALMAS E AMAPÁ .....</b>                             | <b>56</b> |
| <b>3.1. Rio Branco e a questão de Palmas .....</b>   | <b>59</b> |
| <b>3.2. Rio Branco e a questão do Amapá .....</b>  | <b>71</b> |
| <b>Considerações finais .....</b>  | <b>85</b> |
| <b>Fontes .....</b>  | <b>89</b> |
| <b>Referências bibliográficas .....</b>  | <b>90</b> |

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta a análise dos volumes V e VI dos Cadernos de Notas do Barão do Rio-Branco, trata-se das Memórias do estadista sobre a questão litigiosa entre o Brasil e a Guiana Francesa ao qual foi designado a resolver. Os volumes fazem parte dos sete Cadernos de Notas, escritos pelo Barão na defesa da causa brasileira. O volume V cobre o período de maio de 1900 a abril de 1901 (século XIX), durante o qual Rio-Branco ocupou-se do estudo sobre a questão litigiosa entre o Brasil e a França. E, o volume VI traz os anexos, como: mapas, cartas, telegramas, entre outros que serviram como provas para a defesa do Brasil contra a França nessa disputa.

A obra é um “estudo de caso”: refere-se ao levantamento minucioso e paciente do processo pelo qual se conduziu a solução litigiosa entre o Brasil e a Guiana Francesa, um dos mais longos e intrincados embates sobre limites fronteiriços na formação e consolidação do território. Vale ressaltar que, existem muitos trabalhos e teses sobre fronteiras, seja eles, de conteúdo específico ou sobre o conjunto, poucos se diferenciam pelo conteúdo exaustivo. E, o conteúdo dos Cadernos do Barão nas exposições sobre as suas defesas em prol do Brasil nas questões de Palmas ou da Guiana Francesa, assim como Joaquim Nabuco sobre o litígio da Guiana Inglesa, formam, junto aos mapas e documentos anexados, coleções de vários tomos e centenas de páginas (SANTOS, 2017).

O ineditismo da obra encontra-se na reflexão, de modo metódico e gradual, de como se desdobrou o processo de tomada de decisão que, a partir do esgotamento de diversas tentativas de negociação, conduziu o litígio até o juízo arbitral e à solução final e definitiva sobre o contestado. A essência do trabalho consiste na localização e publicação dos documentos e das fontes primárias e na conferência de cada etapa sobre o assunto, ou seja, da ação e reação. Tarefa esta que se ocupou Affonso José Santos aos Cadernos do Barão correspondentes aos anos da fase decisiva do contestado franco-brasileiro.

Os Cadernos de Notas de Rio Branco encontram-se depositados no Arquivo Histórico do Itamaraty, são uma espécie de diários, onde ele registrava seu cotidiano, hábitos pessoais e de trabalho, além das suas pesquisas e estratégias para defesa da questão arbitral. Anexados aos cadernos encontram-se documentos oficiais do serviço exterior francês, tanto os dos ministérios envolvidos (Quai d’Orsay e Ministério das Colônias), como da embaixada francesa em Berna e da Missão Especial francesa, responsável pelo acompanhamento da defesa. Além destes, também foram incorporados em seu conteúdo, documentos consultados na Torre do Tombo,

como correspondências trocadas entre Lisboa e os plenipotenciários portugueses, na ocasião do Tratado de Utrecht, em 1713. Todos os documentos anexados foram analisados por Affonso José Santos (SANTOS, 2017).

O conjunto da obra, dentre esses documentos e a troca de correspondências entre o Barão do Rio-Branco e os três ministros que ocuparam a pasta das Relações Exteriores, durante o período analisado, nos permite compreender de uma perspectiva, os desdobramentos da questão, entre os dois países. E dentre qualquer esclarecimento sobre os episódios que cercaram a questão litigiosa entre o Brasil e a França, o mais significativo é a contribuição na recuperação da memória do nosso passado, e de podermos enriquecer, com novas perspectivas o nosso conhecimento sobre a questão, pois trata-se de um dos mais complexos e difíceis da História do Brasil.

A obra intitulada “Barão do Rio-Branco: cadernos de notas: a questão entre o Brasil e a França (maio de 1895 a abril de 1901)” de (2017) é composta por 6 volumes que possuem formato de 15,5 por 22,5 cm, impressos em papel Couche fosco. Na capa dos 6 volumes estão presentes Autoridades brasileiras e francesas, sendo os brasileiros: Prudente José Moraes e Barros (Terceiro Presidente da república, de 15 de novembro de 1894 a 15 de novembro de 1898); Manuel Ferraz de Campos Sales (Quarto Presidente da república, de 15 de novembro de 1898 a 15 de novembro de 1902); Lauro Nina Sodré e Silva (Governador do Pará, de 24 de junho de 1891 a primeiro de fevereiro de 1897); José Paes de Carvalho (Governador do Pará, de primeiro de fevereiro de 1897 a primeiro de fevereiro de 1901); Carlos Augusto de Carvalho (Ministro das Relações Exteriores de 15 de novembro de 1894 a 31 de agosto de 1898). E, entre os franceses que ocuparam posições relevantes na administração francesa, durante o período em que se desenrolou a questão entre o Brasil e a França estão: Félix François Faure (Sétimo Presidente da França, de 17 de janeiro de 1895 a 16 de fevereiro de 1899 – faleceu em Palácio); Gabriel Albert Auguste Hanotaux (Ministro dos Negócios Estrangeiros da França, de primeiro de julho de 1894 a primeiro de novembro de 1895; e de 29 de abril de 1896 a 28 de junho de 1898); André Lebon (Ministro das Colônias da França, de 26 de abril de 1896 a 26 de junho de 1898); Théophile Delcassé (Ministro dos Negócios Estrangeiros da França, de 28 de junho de 1898 a 6 de junho de 1905); Paul Louis Georges Bihourd (Embaixador da França em Berna).

O primeiro volume dos cadernos, intitulado “O convite” é o Caderno de número 30, correspondente ao ano de 1895, quando o Barão do Rio Branco se colocou à disposição do governo brasileiro para cuidar da Questão do Amapá, possui 351 páginas. A questão litigiosa com a Guiana Francesa perdurava por vários séculos, resistindo a várias tentativas de negociação, primeiro entre Portugal e França, posteriormente no Império, chegando ao ponto

crucial na República, o que exigia uma solução definitiva. Este primeiro volume é um extrato da vasta documentação francesa registradas pelo barão, em sua pesquisa sobre o litígio. O que nos permite perceber o embate entre o ativo corpo de funcionários públicos franceses e o pesquisador devoto da causa brasileira.

O segundo volume refere-se ao ano de 1896: “Primeiros Passos” com 752 páginas, ano em que Rio-Branco se dedicou às suas pesquisas, com o objetivo de adiantar o trabalho da redação da Memória inicial. Ao mesmo tempo em que estudou sobre a questão de limites com a Guiana Inglesa, traçando a linha a ser seguida por Sousa Corrêa, o então Ministro plenipotenciário em Londres na época. Além disso, o volume busca resumir alguns pontos de interesse, ligados à questão com a França, assim como outros, que de forma menos direta refletiam em sua vida profissional e pessoal.

O terceiro volume de título “O Embate” Parte I, cobre os anos de 1897 a 1898 possui 690 páginas. Esse volume, trata do embate em volta da escolha do nome de Rio-Branco para representar a causa brasileira no litígio contra a França. Nestes anos, Rio-Branco continuou a dedicar-se à pesquisa e à redação da Memória. Contudo, a escolha de seu nome como advogado do Brasil que havia ocorrido em 1895 durante um contexto favorável começa a sofrer pressões de diferentes frentes em 1897. O ambiente era incerto quanto ao seu trabalho, pois passava por problemas profissionais e pessoais, os primeiros eram com o quadro político brasileiro, que sofria críticas da oposição em diferentes aspectos da questão, especialmente as relacionadas à solução arbitral. Posteriormente com o ministro Dionysio Cerqueira, que havia assumido a pasta das relações Exteriores em setembro do ano anterior. Enfrentava dificuldades familiares, sobretudo, com o estado de saúde de sua esposa, Marie, que já apresentava sintomas da doença que levaria à sua morte, em janeiro de 1898. Contudo, acredita-se que foi o Ministro Carlos de Carvalho quem indicou seu nome para a questão com a França. Mas, a oposição ainda se opunha ao seu nome, pois Rio-Branco era conhecidamente monarquista e continuava a manter relações com a família imperial. Além disso, recaía sobre ele o fato de ter passado quase vinte anos no exterior, longe do cenário político brasileiro, durante a transição dos regimes, e a turbulenta política dos primeiros anos da República, abalada pelas revoltas da Armada e de Canudos.

O quarto volume de Notas “O Embate” Parte II, possui 245 páginas e aborda o ano de 1899, que representou uma linha divisória sobre a questão de limites entre o Brasil e a França, pois a entrega das memórias de ambos os países ao árbitro suíço representava o início da fase definitiva para a solução final de uma questão que perdurava por quase três séculos. A data de 5 de abril de 1899 significou um ponto sem retorno da disputa, pois mesmo com a entrega das Memórias, dificilmente poderia haver recuo no processo de decisão do litígio. Se ainda havia

dúvidas de que seria confiada a tarefa de acompanhar a questão em Berna por Rio-Branco, desapareceu como despacho-telegráfico de 7 de dezembro de 1898, com a confirmação de sua nomeação (já aprovada pelo Senado) como ministro em Missão Especial na Suíça. O ritmo de trabalho do Barão que já era intenso, acelerou ainda mais após a confirmação de que seria o advogado do Brasil a conduzir a sua Memória junto ao Conselho Federal em Berna. Ainda havia muito a se fazer, pois seu trabalho de redação seguia em paralelo com a supervisão da impressão e encadernação, à tipografia Lahure, em Paris (SANTOS, 2017).

O quinto volume do Caderno de Notas “A vitória”, com 680 páginas registra os anos de 1900 a 1901, o ano da vitória, vitória com o laudo decisivo a favor do Brasil pelo Conselho Federal suíço. Porém, antes da vitória consumada em dezembro desse ano, Rio-Branco ainda teve que se ocupar logo no início do ano, da retenção de seus assessores, Domício da Gama e Hippolyto de Araújo, expostos a serem removidos para outros destinos por decisão da Secretaria de Estado. Tal ação foi justificada de maneira direta e sem rodeios, por haver diminuto serviço após a réplica. Mas Rio-Branco muito comedido e respeitoso, utilizou em seu ofício de resposta diversos argumentos, para reter seus assessores. Em um desses argumentos, apresentou a possibilidade de ainda terem que enfrentar “tréplica”; e aqui já rebate a alegação de diminuto serviço na missão especial, pois afirmava fina e ironicamente haver mais trabalho que o ordinário de qualquer de suas legações; e pela missão especial, já se encontrar ocupada com a refutação da Réplica francesa. O Barão ainda acrescentou que, havia recebido informações do Conselho Federal de que poderia haver a possibilidade de, após o término dos relatórios dos peritos nomeados, que o árbitro ordenasse que cada uma das Partes fizesse observações sobre a Réplica, indicando possíveis erros que encontrassem, para facilitar o trabalho dos juízos. Essas foram algumas dificuldades enfrentadas por Rio-Branco, conferidas sobre o seu trabalho pela Secretaria de Estado, mas o Barão conseguiu tirar proveito das imposições e convertê-las em benefício de seus assessores.

Com o sexto volume: “Anexos”, de 614 páginas, completa-se a transcrição, editada e comentada, dos Cadernos de Notas do Barão do Rio-Branco, pertinentes aos quase seis anos, entre maio de 1895 a abril de 1901, período decisivo para a solução litigiosa de fronteiras entre o Brasil e a Guiana francesa, questão essa que havia resistido a várias tentativas de negociações, primeiramente entre Portugal e França, por conseguinte durante o império e que chegaram ao seu ponto crucial, na República. Os fatos apresentados nesses volumes, revelam o trabalho incansável do Barão do Rio Branco em favor de uma nação. Sim, Barão do Rio-Branco fez um esforço desproporcional imenso na defesa da causa brasileira. Uma vez que não enfrentava um oponente qualquer, mas sim a França, forte potência militar, que possuía um corpo formado por

representantes de três ministérios, diplomatas, historiadores, juristas, geógrafos, exploradores e governadores coloniais, que dispunham de recursos financeiros para durar o tempo que fosse necessário o julgamento desse litígio.

Inicialmente as abordagens inseridas em torno da discussão sobre o litígio entre o Brasil e a França encontra-se no primeiro capítulo 1: Considerações teórico metodológicas sobre fronteira, cujo objetivo central é proporcionar uma compreensão sobre os conceitos de fronteira embasado em alguns teóricos que se dedicaram ao assunto. Assim como, analisar os conhecimentos produzidos acerca deste conceito/categoria.

O problema de pesquisa deste trabalho parte do litígio territorial Amapá-França através dos Cadernos de Notas do Barão do Rio-Branco, século XIX com abordagens sobre a questão da ocupação deste espaço, assim como o processo preparatório da questão litigiosa: as pesquisas e como se deu o acompanhamento do processo que levou ao acordo de arbitramento. O que torna este estudo de caráter histórico, pois promove análises de cunho historiográfico priorizando o objeto de investigação e suas especificidades sociais, culturais, econômicas e políticas da região Contestada (CERTEAU, 1982).

Dessa forma, este trabalho aborda campos inseridos na ocorrência dos tratados de limites do século XVIII: o Provisional (1700) e o Utrecht (1713); a questão do Amapá (1895-1900). Uma vez que os tratados de limites, as disputas pelo território e as diversas invasões que ocorreram neste espaço fronteiro tanto pelos franceses quanto pelos portugueses, delinearão um campo de divergências e litígios.

O processo histórico da construção do Contestado Franco-Brasileiro, também, é de suma relevância para este estudo, pois, além da questão política, faz-se necessário destacar a sociabilidade dessa região, para perceber como se organizavam e como viviam os grupos sociais que ali se estabeleceram, ou seja, compreender o tipo de relações que esses grupos mantinham entre si, no momento da sua construção, do Império do Brasil com a Guiana Francesa no período que equivale de 1806 com a fundação da República do Cunani a partir da descoberta do ouro até 1900 com a definição dos limites.

O processo de construção da fronteira guiano-amapaense se deu pela necessidade imediata de ocupação da foz do rio Amazonas e para a defesa da área de possíveis invasores (MARIN, 1999). Para isso, precisava-se colonizar. A área então conhecida como Cabo Norte representava um ponto estratégico para o acesso à foz do rio Amazonas, que constituiu uma zona de disputas territoriais desde o período colonial. Somente após a Cabanagem, as autoridades da Província do Grão-Pará tentaram dar início a ocupação da fronteira com a região do Contestado Franco-Brasileiro com a fundação da Colônia Militar Pedro II em 1840, às

margens do rio Araguari. A colônia tinha como objetivo efetivar a presença brasileira na área, desenvolvendo, assim, uma produção agrícola e protegendo militarmente contra possíveis avanços militares vindos de Caiena (MARIN, 1999).

Devido ao isolamento e as riquezas naturais, a partir da metade do século XIX, o Contestado atraiu escravos fugitivos, criminosos, desertores e aventureiros estrangeiros e brasileiros, que se espalharam pela área, na prática do garimpo e fundação de vários povoados (CARDOSO, 2008). Sobre o pressuposto, este trabalho constitui-se na análise das ações da colonização da fronteira, ou seja, da sua construção, do Império do Brasil com a Guiana Francesa no período que equivale de 1885 a 1900, com a fundação da República do Cunani a partir da descoberta aurífera na área que correspondia ao Contestado Franco-Brasileiro, já que desde 1637 até o começo de 1900, França e Portugal, em seguida o Brasil, entraram em disputa pelo território referente ao Rio Oiapoque, ao norte, e parte da Amazônia, ao sul, que compreende hoje o Estado do Amapá, sendo que a questão de sua demarcação só se resolveria definitivamente em 1900. Nesse sentido, busco questionar ainda fatores relacionados aos problemas sobre a ocupação, a delimitação e as relações sociais que foram estabelecidas durante a trajetória de fundação e delimitação fronteiriça.

Ressalta-se ainda que estudar e discutir sobre a fronteira Amapá-Guiana Francesa é relevante, porque trata do processo de construção e ocupação do espaço fronteiriço amapaense e conseqüentemente das evidentes relações sociais e da identificação dos sujeitos históricos que ali se estabeleceram no período correspondente de 1885-1900.

Este trabalho se insere na corrente historiográfica da Nova História, uma vez, que traz em seu corpo uma nova interpretação sobre um tema já salientado, porém, com um vasto campo inexplorado (LE GOFF; NORA, 1995). A temática da colonização da fronteira amapaense não é nova, mas aqui apresenta uma nova abordagem, pois trabalha um período que ainda não foi bem investigado correspondente a 1895 a 1901.

Ao se referir à história cultural, Vainfas em “*História cultural e historiografia brasileira*” (2009) expõe sua análise sobre a Nova História da seguinte maneira:

.... Refiro-me a uma historiografia muito inspirada, ainda que com relativo atraso, na historiografia francesa das mentalidades, que passou a se difundir entre nós a partir de fins da década de 1970. Ou na historiografia inspirada nas vertentes mais críticas da história das mentalidades, a exemplo da história cultural italiana de Carlo Ginzburg ou Giovanni Levi, autores que praticamente fundaram a micro História. Ou, ainda, na historiografia derivada da obra de Roger Chartier, este um tanto ligado à tradição dos Annales, embora crítico a uma história social totalizante em favor das representações. Ou, enfim, na historiografia ligada à história sociocultural britânica, especialmente em E.P. Thompson, cuja trajetória pouco tem a ver com as

vertentes acima, sendo da corrente marxista que procurou dimensionar a luta de classes e os movimentos sociais no campo da cultura (VAINFAS, 2009, p. 218).

Nesse sentido, é dessa historiografia brasileira que me refiro nesta pesquisa. Na historiografia brasileira que foi identificada como a “nova história” que começou a se praticar no Brasil nas últimas décadas do século XX. Essa nova história que, como expressão, era muito mais utilizada pelos seus críticos do que era assumida pelos novos historiadores que se dedicaram a estudar as mentalidades, as sexualidades, as religiosidades ou as circularidades culturais.

Sou uma pesquisadora associada à História Social, mas, engajada a História Social da Cultura. E, por levar em consideração a formação da sociedade do Contestado, faz-se necessário citar a História Cultural, uma vez que a cultura trabalha com todos os elementos da sociedade, e a história da subjetividade. O estudo cultural é um campo do conhecimento interdisciplinar que surgiu para pensar a formação da sociedade a partir da cultura. “A cultura é ainda uma forma de expressão e tradução da realidade que se faz de forma simbólica, ou seja, admite-se que os sentidos conferidos às palavras, às coisas, às ações e aos atores sociais se apresentem de forma cifrada” (PESAVENTO, 2012, p. 08).

Para uma melhor compreensão da história cultural, cito as definições de dois autores: E. P. Thompson e Giovanni Levi; onde as fronteiras da história social e dos estudos culturais se deparam com a emergente “micro-análise social”, nascida na resistência política italiana frente aos modelos positivistas e simplificadores que se impunham sobre as realidades sociais (LEVI, 2016). E, assim, destaco a relevância destes dois autores para um pensamento histórico-crítico, intrincado e dialético.

Na perspectiva thompsoniana as realidades históricas são complexas. A “desilusão” e a tendência reducionista que recusa a probabilidade de reconstituir, mesmo que em parte, a realidade dos fatos (LEVI, 2016, p. 17) é uma barreira que coloca em questão o próprio ofício do historiador. Para Levi é necessário ao fazer de seu ofício e no trabalho como pesquisador o pensar de forma complexa. Portanto, indagar as fontes, é um dos ensinamentos que as reflexões teórico-metodológicas destes dois historiadores nos apresentam. As perguntas são as passagens para novos lugares, “generalizar as perguntas” (LEVI, 2016) aos distintos contextos e perceber que cada tempo e lugar oferecerá distintas respostas ao historiador, onde “[...] todo significado é um significado-dentro-de-um-contexto e, enquanto as estruturas mudam, velhas formas podem expressar funções novas, e funções velhas podem achar sua expressão em novas formas” (THOMPSON, 2001, p. 243). Nesse sentido,

[...] uma cultura é também um conjunto de diferentes recursos, em que há sempre uma troca entre o escrito e o oral, o dominante e o subordinado, a aldeia e a metrópole; é uma arena de elementos conflitivos, que somente sob uma pressão imperiosa – por exemplo, o nacionalismo, à consciência de classe ou a ortodoxia religiosa predominante – assume a forma de um “sistema”. E na verdade o próprio termo “cultura”, com sua invocação confortável de um consenso, pode distrair nossa atenção das contradições sociais e culturais, das fraturas e oposições existentes dentro do conjunto (THOMPSON, 1998, p. 17).

Por isso, considero de grande importância dizer que os historiadores do século XIX, mesmo que não o fossem de ofício, com raras exceções, produziram enorme contribuições no campo da cultura brasileira, pesquisando inúmeros aspectos da sua diversidade em perspectiva histórica.

Este estudo tem como base a pesquisa bibliográfica, documental e iconográfica, tendo como fontes: o Volume V e VI dos Cadernos de Notas do Barão do Rio Branco sobre a questão do Amapá; o livro de A. G. de Araújo Jorge, *Introdução às obras do Barão do Rio Branco* (2012). E, o livro de Synesio Sampaio Goes Filho, *As fronteiras do Brasil* (2013) e, a Mapoteca do Itamaraty. Tendo como intuito a coleta de informações, documentos e imagens, na tentativa de alcançar os objetivos propostos. Segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 14) “A Metodologia é a aplicação de procedimentos e técnicas que devem ser observados para construção do conhecimento, com o propósito de comprovar sua validade e utilidade nos diversos âmbitos da sociedade”.

A revisão bibliográfica toma como suporte trabalhos de pesquisadores que se dedicaram ao estudo do Contestado Franco-Brasileiro para descrever e apresentar aspectos teóricos que darão suporte ao corpo do primeiro e segundo capítulos deste trabalho. A revisão bibliográfica foi feita através de leitura sistemática de cada obra consultada, para ressaltar e discutir pontos relevantes ao estudo de cada autor. A pesquisa se deu nos arquivos da biblioteca da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), ainda em 2019. No ano de 2020, com a pandemia o prosseguimento da coleta de fontes nos arquivos presencialmente foi interrompida. Assim, os acervos digitais ganharam destaque na pesquisa, tendo como principais fontes de pesquisa as livrarias e plataformas digitais.

A pesquisa documental teve como base, a análise dos Cadernos do Barão do Rio Branco, em especial os Volumes V e VI. O Volume V trata dos últimos anos da disputa entre o Brasil e a França sobre a questão de suas fronteiras, os anos de 1900 a 1901, o ano da vitória com o laudo arbitral decisivo a favor do Brasil pelo Conselho Federal suíço. O Volume VI “Anexos” traz uma gama de documentos oficiais do serviço exterior francês, tanto os dos ministérios

envolvidos (Quai d'Orsay e Ministério das Colônias), como da embaixada francesa em Berna e da Missão Especial francesa, responsável pelo acompanhamento da defesa. Em seu conteúdo, também foram incorporados documentos consultados na Torre do Tombo, como correspondências trocadas entre Lisboa e os plenipotenciários portugueses, na ocasião do Tratado de Utrecht, em 1713 (SANTOS, 2013). Tal análise serviu de suporte para a elaboração do último capítulo do trabalho em tela.

Como fonte iconográfica utilizei algumas imagens do Barão do Rio Branco e de mapas utilizados por ele na defesa do Brasil contra a França, que mostram onde são os limites brasileiros e franceses na disputa em questão. As imagens foram consultadas na Mapoteca do Itamaraty, disponível no site do Arquivo Público do Distrito Federal.

A natureza dos acervos do Arquivo Histórico e da Mapoteca do Itamaraty são diplomáticos, cuja origem vêm das duas entidades políticas: Portugal e Espanha. O arquivo foi criado em 1828 como “Arquivo do Ministério das Relações Exteriores”. Atualmente está dividido em duas unidades, uma situada em Brasília, que passou a abrigar a documentação contemporânea e vinculada às necessidades do serviço diplomático, desde 1972, com a transferência definitiva do Ministério das Relações Exteriores para a nova capital do Brasil (FILHO, 1999). E, no prédio do Palácio do Itamaraty no Rio de Janeiro.

O acervo do Arquivo Histórico do Itamaraty surgiu primeiramente dos vários papéis trazidos pelo secretário do Reino D. Rodrigo de Sousa Coutinho, o Conde de Linhares, em 1807 (RODRIGUES, 1969). Posteriormente foi adicionado por várias coleções particulares de ex-diplomatas, em especial as de José Maria da Silva Paranhos Jr, Barão do Rio Branco, diplomata e historiador do Império e por Joaquim Nabuco. Ambos mandaram transcrever em arquivos do Brasil e do exterior uma grande variedade de tipos documentais antigos, como correspondências oficiais trocadas entre autoridades portuguesas e espanholas, sobre questões de limites elaborados no século XIX, mas, também possuem documentos elaborados no século XVIII, que serviram para apoiar seus argumentos e mapas, planos e desenhos de cidades, rios e sertões da América do Sul.

Com mais de 31.800 peças, a Mapoteca do Itamaraty abriga vários documentos, entre eles: mapas topográficos, globos, cartas náuticas e hidrográficas, manuscritas ou impressas, produzidas desde o século XVI, além de manuscritos de autoria de cartógrafos portugueses ou estrangeiros. O trabalho de “catalogação, restauro e tratamento documental das peças cartográficas e iconográficas” pertencentes à instituição (OLIVEIRA, 2015) teve início com Jaime Cortesão, que fundamentaram os conteúdos de seus cursos de História da Cartografia e das fronteiras brasileiras que ministrou entre 1944-1950, com apoio do Ministério das Relações

Exteriores, a redação de grandes obras sobre a formação territorial do Brasil e sua defesa pela importância científica da disciplina História da Cartografia na formação de cônsules e diplomatas. Logo depois, Isa Adonias, que foi classificada em primeiro lugar no curso de 1944, foi nomeada chefe da Mapoteca do Palácio do Itamaraty e foi responsável pela confecção de vários catálogos sobre esta coleção (ADONIAS, 1960). As imagens coletadas no acervo da Mapoteca do Itamaraty são analisadas no último capítulo desta pesquisa.

Em relação à orientação teórico-metodológica optou-se pela pesquisa de natureza qualitativa. Segundo a base teórica de Prodanov e Freitas (2013, p. 70) “Pesquisa qualitativa: considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números”.

No campo da historiografia, existe uma vasta quantidade de trabalhos dedicados ao estudo da questão fronteiriça entre o Brasil e a França sob diferentes perspectivas de análise, os quais insistem na existência de uma região como foco de disputas entre Brasil e França, atribuindo a este um caráter político, deixando de lado o social, ou seja, os sujeitos históricos que fizeram parte da construção da fronteira guiano-amapaense. Com o intuito de identificar a sociabilidade do Contestado Franco-Brasileiro tenho como aporte os trabalhos de BARARUÁ; CHAMBOULEYRON (2014); CAVLAK (2018); CARDOSO (2008); CARDOSO (1984); MARIN (1999); MARTINS (2011); PAZ (2015); PAZ (2017); QUEIROZ; GOMES (2002), cujas bibliografias pertinentes à ocupação de fronteiras no Brasil e na América Latina no século XIX possuem informações relevantes sobre o espaço geográfico, os tratados que foram criados com o intuito de determinar os limites da fronteira, assim como as relações sociais mantidas nesse território em litígio. Dessa forma, a escolha do título possui enfoque sobre as memórias de um estadista sobre a região contestada, seu processo histórico, político e sociocultural.

Para que se possa explicar a fundamentação de tal pesquisa utilizar-se-ão os seguintes referenciais teóricos: Adalberto Paz (2015) em *Repúblicas contestadas: liberdade, trabalho e disputas políticas na Amazônia do século XIX*, realiza um estudo sobre as especificidades pertinentes à ocupação, circulação, comércio e disputas relacionadas a essa região em litígio internacional entre a França e o Brasil, nas últimas décadas do século XIX. Analisa também aspectos relacionados à ocupação da área de fronteira no extremo norte brasileiro, desde longa data associada ao influxo, circulação e permanência de diversos indivíduos considerados marginais, criminosos e desqualificados em geral, a partir de jornais e documentos oficiais.

Em *Repúblicas contestadas: liberdade, trabalho e disputas políticas na Amazônia do século XIX*, Adalberto Paz (2017) analisa o desenvolvimento histórico da sociedade que se

formou no Contestado Franco-Brasileiro, entre os rios Oiapoque e Araguari em 1841, destaca a constituição das suas populações, suas relações com o mundo do trabalho amazônico, bem como a complexidade das dinâmicas entre os povoados, e destes com as diversas regiões do Pará à Guiana Francesa.

O estudo *Cabo do Norte: conflitos e territorialidade (XVII-XVIII)* de Marcus Vinicius Valente Bararú e Rafael Chamboleyron busca dar conta das diversas formas de legitimação territorial presentes nas disputas em torno das fronteiras francesa e portuguesa na região do Cabo do Norte, entre finais do século XVII e princípios do século XVIII. Acerca desse momento de disputas do território do Cabo Norte, os mesmos salientam:

A Amazônia começa a ser ocupada pelos portugueses no século XVII, instalando-se uma administração local, com a fundação do Estado do Maranhão. A partir dos anos 1630, para além das capitanias reais do Pará e do Maranhão, divide-se a região por meio da concessão de capitanias privadas; uma delas, o Cabo do Norte, correspondente em grande parte ao atual estado do Amapá, foi doada, em 1637, a Bento Maciel Parente e depois confirmada em 1645. Por meio das capitanias de donatários, buscava a Coroa ocupar o espaço, legitimando o domínio sobre o território, por meio do seu povoamento e da alavancagem da produção econômica. Nomeada por alguns estudiosos como Guiana brasileira, a região foi objeto de diversas contendas territoriais entre as coroas portuguesa e francesa, que só terminarão no início do século XX, com a definição das fronteiras dos territórios (BARARUÁ; CHAMBOULEYRON, 2014, p. 2).

Carmenilla Martins em seu texto *Acordo Quadro de cooperação Brasil-França: um estudo da política externa Brasileira para a fronteira Amapá-Guiana Francesa* (2011), busca refletir sobre as ideias que orientaram a política externa brasileira para a fronteira Amapá-Guiana Francesa na promoção do Acordo-Quadro de Cooperação Brasil-França em maio de 1996, acordo este que implicou uma mudança na percepção do campo estatal brasileiro sobre a fronteira.

O estudo de Iuri Cavlak (2018) em: *Um a república na fronteira: considerações sobre o Estado independente da Guiana (Cunani)* apresenta o estudo de um personagem da história da fronteira setentrional brasileira chamado Trajano Benítez. Um ex-escravo brasileiro, fugitivo da vila de Cametá, no interior do Pará, que proclamou o Estado Livre da Guiana Independente, também conhecido como República do Cunani, no coração do então território contestado entre França e Brasil, situado ao Norte do atual Estado do Amapá e ao Sul da Guiana Francesa. Aqui, o autor problematiza o principal livro publicado em língua francesa, fruto da pesquisa do historiador francês Odon Abbal, a fim de contribuir para o avanço das discussões a respeito do tema, cruzando referências e matrizes interpretativas de ambos os países.

Os elementos geográficos, o povoamento, as estruturas econômicas e sociais, assim como as transformações ocorridas nesses setores durante o século XVIII e XIX na Guiana

Francesa são alguns aspectos trabalhados por Ciro Flamarion S. Cardoso (1984) na sua obra: *Economia e Sociedade em áreas coloniais periféricas: Guiana Francesa e Pará, 1750-1817*, elementos fundamentais para compreender as estruturas que fizeram parte do espaço fronteiriço amapaense.

O trabalho realizado por Francinete do Socorro Santos Cardoso (2008) *Entre Conflitos, negociações e representações: O Contestado Franco-brasileiro na última década do século XIX*, analisa os conflitos, negociações e a diversificada representação social que transformaram essa região. Busca entender a teia de relações sociais e significados compartilhada pelos sujeitos históricos dessa área.

Queiroz e Gomes (2002) realizam um estudo sobre as Guianas, séculos XVIII-XIX: *Amazônia, fronteiras e identidades: Reconfigurações coloniais e pós-coloniais (Guianas – séculos XVIII-XIX)*. A análise parte das disputas pelas fronteiras, movimentação de fugitivos, redefinições étnicas, lógicas políticas diversas sobre as reconfigurações coloniais e pós-coloniais. Procuram repensar a gestação de concepções de “nação” e “etnicidade”, analisando os processos históricos de cooperação e experiências compartilhadas.

A temática de Rosa Elizabeth Acevedo Marin (1999) *Prosperidade e estagnação de Macapá Colonial: as experiências dos colonos*, analisa o modelo de relações sociais tecido entre colonos e as instituições coloniais, e ainda estuda questões relacionadas aos primeiros momentos de povoamento de Macapá, as experiências e os obstáculos encontrados pelos colonos nesse processo: um referente a dificuldade de enquadrar a mão-de-obra indígena durante a exploração da região; e outro, encontrado na natureza primitiva, no que condiz a rentabilidade mercantil dos produtos encontrados. Realiza ainda, uma reflexão sobre a subordinação de um grupo variado de colonos às regras mercantilistas de organização do mercado, destacando o momento de desenvolvimento e de entraves que a vila de Macapá passou durante o século XVIII.

Ao analisar tais discussões percebe-se que todos os autores discutem questões relacionadas à ocupação da região que compreende ao estado do Amapá se diferenciando nos objetivos. Adalberto Paz (2015) realiza um estudo sobre as especificidades pertinentes à ocupação, circulação, comércio e disputas relacionadas a essa região em litígio internacional entre a França e o Brasil, nas últimas décadas do século XIX. O mesmo autor (2017) analisa o desenvolvimento histórico da sociedade que se formou no Contestado Franco-Brasileiro, entre os rios Oiapoque e Araguari em 1841. Vinicius Bararuá e Rafael Chamboleyron buscam dar conta das diversas formas de legitimação territorial presentes nas disputas em torno das fronteiras francesa e portuguesa na região do Cabo do Norte. Carmentilla das Chagas Martins,

por sua vez, trata mais especificamente de questões referentes a fronteira Brasil-França, tendo como foco a reflexão sobre as ideias que guiaram a política externa brasileira na promoção da cooperação fronteiriça em maio de 1996, dando destaque ao processo de demarcação da fronteira, apresentação de dados obtidos nos Planos Plurianuais e explicação dos resultados obtidos. Ciro Flamarion S. Cardoso, assim como Carmentilla Martins realiza um estudo sobre a fronteira Amapá-Guiana Francesa, porém, além da questão litigiosa, faz uma abordagem geral sobre a economia e a sociedade dessa área colonial periférica situada na Guiana-Francesa durante os séculos XVIII e XIX, situando a região no espaço e as estruturas sociais e políticas que se formaram nessa região. Cavlack nos apresenta o estudo de um personagem da história da fronteira setentrional brasileira chamado Trajano Benítez. Um ex-escravo brasileiro, fugitivo da vila de Cameté, no interior do Pará, que proclamou o Estado Livre da Guiana Independente. Francinete do Socorro Santos Cardoso estuda sobre a área do Contestado Franco-Brasileiro na última década do século XIX, analisando os conflitos, negociações e a diversificada representação social que transformaram essa região. Rosa Elizabeth Acevedo Marin, por sua vez, estuda o povoamento de Macapá, ressaltando as experiências e os obstáculos encontrados pelos colonos durante esse processo. Destaca o modelo de relações sociais que foram tecidas nesse espaço entre os colonos e as instituições coloniais, os obstáculos enfrentados na efetivação do povoamento e os problemas no estabelecimento da base econômica dessa colonização. Queiroz e Gomes realizam um estudo sobre as Guianas, séculos XVIII-XIX. Analisam parte das disputas pelas fronteiras, movimentação de fugitivos, redefinições étnicas, lógicas políticas diversas sobre as reconfigurações coloniais e pós-coloniais. Tais trabalhos possuem uma gama de conhecimentos referentes a ocupação e a sociedade que se estabeleceu na região do Contestado Amapaense, que dialogam diretamente com o objeto de pesquisa deste projeto, por isso, serão de grande utilidade.

A presente dissertação pretende analisar os Cadernos de Notas do Barão do Rio Branco, mais especificamente os Volumes V e VI, que cobrem o período de maio de 1900 a abril de 1901 (século XIX), durante o qual Rio-Branco ocupou-se do estudo sobre a questão litigiosa entre o Brasil e a França. A escolha se deu pelo fato destes Cadernos tratarem dos anos finais sobre o litígio em torno do embate entre a França e o Brasil pela fronteira Franco-Brasileira, trata-se do ano da Vitória, que deu ganho de causa ao Brasil em 1900. Bem como, do arcabouço documental anexados no último volume do Cadernos de Notas “Anexos” que foram fundamentais para a defesa da causa brasileira pelo Barão.

Pesquisar em meio à crise sanitária que afetou todo o mundo não foi tarefa fácil. Por isso, dedico uma parte desta introdução para apresentar a mudança de orientação em relação ao

levantamento das fontes e a organização do novo desenho da pesquisa diante deste cenário. Uma vez que, os arquivos públicos, essenciais para a pesquisa histórica, paralisaram as atividades em março de 2020. A presente dissertação é fruto desta conjuntura e não pode ser desconsiderado.

Primeiramente, previ a realização de pesquisa documental em instituições públicas como a Biblioteca Estadual de Macapá e na imprensa local, com o objetivo de coletar jornais, cartas, relatórios, registros, mapas, tabelas e fotografias para levantar informações referentes ao contingente populacional, o espaço geográfico e as características dos sujeitos que se firmavam no espaço fronteiriço Brasil-França, para um estudo analítico e registro das informações encontradas, para a produção escrita e iconográfica da dissertação. Tal metodologia, foi adotada inicialmente, quando o tema ainda era o mesmo utilizado no projeto de pesquisa para o processo seletivo deste programa de pós-graduação “A construção da Fronteira Amapá-Guiana Francesa: um estudo sobre as relações sociais estabelecidas nesse território (1885-1900)”. Contudo, devido ao novo panorama que se apresentava, com o agravamento da Pandemia COVID19, a pesquisa de campo se tornou inviável, mesmo com a prolongação de tempo para defesa da dissertação dada aos mestrados deste programa.

Sem poder consultar os arquivos públicos, o caminho adotado foi de realizar um estudo sobre os Cadernos de Notas do Barão do Rio Branco, que são uma espécie de diários, onde ele registrava seu cotidiano, hábitos pessoais e de trabalho, além das suas pesquisas e estratégias para defesa da questão arbitral. Anexados aos cadernos encontram-se uma miscelânea de documentos oficiais do serviço exterior francês, tanto os dos ministérios envolvidos (Quai d’Orsay e Ministério das Colônias), como da embaixada francesa em Berna e da Missão Especial francesa, responsável pelo acompanhamento da defesa. Além destes, também foram incorporados em seu conteúdo, documentos consultados na Torre do Tombo, como correspondências trocadas entre Lisboa e os plenipotenciários portugueses, na ocasião do Tratado de Utrecht, em 1713. Porém, optou-se pela análise dos dois últimos Cadernos de Notas, referente ao Volume V e VI, uma vez que, os Cadernos de Notas são compostos por 6 volumes com conteúdo abrangente e vasto de documentação, que eu não conseguiria realizar a análise de todos no prazo esperado para conclusão do mestrado e devido aos condicionantes impostos pela situação pandêmica e familiar que irei expor a seguir.

Como havia citado anteriormente, alguns instrumentos para a coleta de dados foram pensados inicialmente, como análise documental de registros históricos oficiais, em arquivos públicos do estado do Amapá como do Pará, bibliotecas públicas. Contudo, devido à situação de caos que a Pandemia de COVID19 causou, foram determinadas medidas de segurança como

isolamento e fechamento de locais públicos e comerciais, para evitar a circulação de pessoas no estado, o que tornou a pesquisa de coleta de campo inviável desde março de 2020. O que ocasionou numa mudança do desenho da pesquisa.

Com a situação de pandemia, outros obstáculos tornaram o andamento desta pesquisa difícil, uma vez que a situação pandêmica teve um aumento espantoso nos números de casos, familiares, assim como eu tivemos contato com o vírus, perdas de amigos e entes queridos, que me abalaram mental e emocionalmente, estagnando assim a minha produção relativa a este trabalho. Como se não fosse pouco, um Apagão em 3 de novembro causado por um incêndio que destruiu o transformador responsável por levar luz à maior parte da população do estado. Com isso, a maior parte das cidades do Amapá enfrentou problemas no fornecimento de energia, que afetou o abastecimento de água, a compra e armazenamento dos alimentos, além de serviços como telefonia e internet, entre outros. Quase 90% da população foi afetada. A situação energética do estado só foi restabelecida após 2 blecautes totais e 22 dias de fornecimento de energia em rodízio. O que afetou consideravelmente a pesquisa e produção deste estudo.

Além de todos esses fatores, um problema de saúde com uma de minhas irmãs, já vinha me causando preocupação no final do último semestre de 2020. Somente após a realização de muitos exames ela foi diagnosticada com câncer no estômago nível 3. Como sou a primogênita de sete irmãos e por morar mais próximo dela, me disponibilizei a ajudá-la como fosse necessário. Dessa forma, por força de motivo maior e pelo bem de minha irmã, não consegui dar prosseguimento na minha escrita como esperado, pois, minhas tarefas domésticas, o cuidado com filho, marido e irmã mereceram mais tempo de minha parte. Somente quando ela teve uma pausa nas sessões de quimioterapias para tratar o câncer que eu consegui voltar a me dedicar a redação deste trabalho.

Aos poucos foi possível retomar as atividades de escrita e pesquisa para esta dissertação. Primeiramente, foi feita uma revisão bibliográfica para a construção do conhecimento e de subsídio teórico-metodológico acerca do objeto de estudo. Sendo assim, categorias como território e fronteira são essenciais para esta discussão.

Por se tratar de um estudo de caráter histórico baseado na pesquisa qualitativa, a construção de análises e pensamentos a partir de fontes documentais anexadas aos próprios Cadernos de Notas do Barão são muito importantes para a produção do trabalho em tela. Trata-se de um considerável número de textos franceses e portugueses disponíveis em manuscrito, que contribuem de forma objetiva, para acompanhar o desenvolvimento das diferentes fases da questão de limites com a Guiana Francesa.

A partir do exposto, apresento a composição do primeiro capítulo que está distribuída em 3 seções: 1.1. História, formas, panorama e observações sobre fronteiras e migrações; 1.2. Fronteira e território; 1.3. Tipologia das Fronteiras. Neste capítulo objetiva-se mostrar a história e o panorama das fronteiras sul-americanas, assim como uma análise das definições e equívocos da categoria principal deste trabalho: fronteira. Apresento também uma construção teórica-empírica em torno da noção de fronteira e território, assim como algumas tipologias sobre as fronteiras.

O segundo capítulo intitulado: Contextualização histórica da fronteira franco-brasileira, apresenta informações teóricas e históricas sobre a construção do espaço fronteiro Amapá e Guiana Francesa. Em primeiro lugar este estudo tece reflexões sobre o contexto histórico da formação da sociedade da fronteira Amapá Guiana-Francesa, enfatizando a participação das pessoas em sua construção, tirando um pouco do centro das atenções a questão política e diplomática a ela relacionadas. Em segundo lugar, apresenta algumas considerações sobre os conflitos e negociações que transformaram essa região e definiram seus limites.

O terceiro capítulo deste estudo: A influência de Rio-Branco na definição das fronteiras de Palmas, Amapá e Acre, tem por objetivo demonstrar a importância do Barão na consolidação das fronteiras brasileiras, já que o Brasil que se conhece hoje foi desenhado por Rio Branco, que com sua diplomacia consolidou ao território brasileiro mais de um milhão de quilômetros quadrados. Assim como, o processo preparatório do estadista para a defesa da questão litigiosa entre Brasil e a França. Como base documental, têm-se os Cadernos de Notas Volume V e VI, que correspondem aos anos finais sobre a resolução do conflito entre Brasil e França.

Este estudo propõe-se a originar informações que poderão sustentar novos conhecimentos acerca das questões relacionadas ao litígio do Contestado Franco-Brasileiro no decorrer do século XIX, assim como contribuir com a sociedade amapaense e com os futuros pesquisadores que se debruçarão a estudar sobre esta temática, a quem esta pesquisa se fará muito útil.

## **I. CONSIDERAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS SOBRE FRONTEIRA**

O objetivo deste capítulo é apresentar um quadro teórico e metodológico sobre fronteira que sirva para quebrar certos dilemas e dúvidas referentes a construção deste conceito/categoria. Tal estrutura está distribuída em 3 seções: 1.1. História, formas e panorama das fronteiras sul-americanas: fronteiras e migrações; 1.2. Fronteira e território; 1.3. Tipologia das Fronteiras.

### **1.1 História das fronteiras sul-americanas: fronteiras e migrações**

Esta seção da dissertação objetiva mostrar a análise da história das fronteiras sul-americanas: História, formas e processos de formação dessas fronteiras. Como subsídio teórico tomo como orientação as análises de Dorfman, França e Assumpção em “Fronteiras Sul-americanas: História, formas e processos contemporâneos” (2015), onde traçam um panorama das fronteiras sul-americanas, a partir da análise dos processos de formação dessas fronteiras desde o período da conquista do subcontinente pelos europeus, no final do século XV e início do XVI, e da colonização que seguiu por três séculos. Além disso, examinaram o processo de independência dos países da região no século XIX, salientando os principais conflitos que marcaram no passado e no presente, a história desses países, principalmente as disputas envolvendo questões territoriais na conformação das fronteiras na região. Trazendo um balanço das principais formas assumidas pelas fronteiras sul-americanas (frontera, fronteira, frente), finalizando com uma análise das iniciativas recentes de integração regional.

Os autores iniciam o texto apresentando o contexto histórico de formação do território da América do Sul conquistado e colonizado pelos reinos da Península Ibérica, Portugal e Espanha, no final do século XV e início do XVI. Destacam a divisão entre as possessões das duas coroas pelo Tratado de Tordesilhas (1494) que dividia as terras do Novo Mundo entre Portugal e Castela. A exploração dessas possessões só terminou depois de mais de três séculos.

A colonização da América do Sul caracterizou-se pela dizimação dos povos indígenas e o lucrativo comércio de escravos entre a Europa, a África e a América através do Oceano Atlântico, tendo como base a extração de metais preciosos e as plantações, cuja a produção era enviada para os mercados metropolitanos (DORFMAN; FRANÇA; ASSUMPÇÃO, 2015).

Dessa maneira, as fronteiras entre as coroas ibéricas, e mais tarde entre os países independentes, foram construídas seguindo a experiência Ibérica. Na Baixa Idade Média do século XI ao XV, o termo frontera (fronteira, em Português) já era largamente conhecido: práticas de intercâmbios e alianças que se fundiram com ações ofensivas e defensivas foram

constitutivas das relações entre os cristãos e os reinos muçulmanos. Sendo assim, na América do Sul, bem como na Península Ibérica, as cidades de fronteira, muitas vezes, agiram como pequenos fortes, sendo na sua origem uma linha de fronteira e, hoje, as muitas cidades-gêmeas (DORFMAN; FRANÇA; ASSUMPCÃO, 2015).

Durante o final do século XVIII e início do XIX, ocorreram os primeiros movimentos de independência em busca da formação de confederações republicanas. Tal projeto não obteve êxito, dando origem à fragmentação do território sob a colonização espanhola.

Os conflitos internacionais no século XIX giravam em torno da delimitação e demarcação dos estados recém-formados. Após os processos de independência, as questões territoriais e as disputas fronteiriças foram essenciais na construção de identidades nacionais distintas para cada Estado.

Em suas discussões, Dorfman, França e Assumpção (2015) demonstram que as imagens de território não-usado, terra vazia ou espaço vazio são evocadas até hoje, com diferentes propósitos. Tais processos podem ser resumidos sob o conceito de frente (ou front, fronteira, *frontier...*) cunhado no século das Guerras de Independência latino-americanas, associado ao espaço vazio, ao futuro, à terra virgem e fértil dentro de um Estado territorial moderno em construção. Assim, a fronteira americana é um movimento descrito como a expansão da civilização, a conquista do desconhecido, a criação livre de espaço (p. 100).

O século XX foi marcado por líderes nacionalistas e ditaduras na maior parte do subcontinente. Além de governos autoritários, entre outros fatos, foram pela ordem mundial bipolar. Assim, as zonas fronteiriças em muitos países, receberam um estatuto especial de “áreas estratégicas de segurança nacional”, o governo centralizado, suprimiu o direito à liberdade de expressão dos meios de comunicação, e partidos políticos alegando a subversão da ordem social e influências de esquerda.

Atualmente, segundo os autores, ocorrem conflitos ocasionais no cenário sul-americano. Contudo, o principal conflito contemporâneo na América do Sul é estimulado pela “guerra contra as drogas”. Fronteiras e limites se sobrepõem na expansão geográfica dos projetos transnacionais de mega-mineração. Zonas Tampão também estão presentes sob a forma de iniciativas de preservação do meio ambiente em parques naturais transfronteiriços (p. 101).

Quanto ao processo de independência dos países da América do Sul, os autores salientam que isto não representou a cristalização de suas fronteiras. Ao longo do século XIX, uma série de conflitos armados envolvendo as novas nações ocorreu. A instabilidade política teve início em 1816, quando o Império do Brasil anexou a Banda Oriental (atual República Oriental do Uruguai), e só terminou em 1870, após a Guerra da Tríplice Aliança. Esses conflitos

representaram uma maior fragmentação da América espanhola, mas também representaram o fortalecimento da unidade do Império brasileiro (p. 101).

Sendo assim, pode-se afirmar que fronteiras não são definitivas, mas em se tratando da América do Sul, o desenho dos limites pouco mudou desde o início do século XX. De acordo com Dorfman, França e Assumpção, (2015), os recursos naturais nas zonas fronteiriças, se traduzem frequentemente em parques fronteiriços. Citam Rebeca Steiman (2015) que aponta que, a maioria dos parques de conservação em países amazônicos são colocados na fronteira: a Bolívia tem mais da metade de seus parques nacionais na zona de fronteira; Peru e Brasil têm um quarto de suas unidades de proteção nos limites; Colômbia e Venezuela também têm muitas das suas reservas em regiões fronteiriças; Guiana, Suriname e Guiana Francesa têm apenas um parque natural cada – mas todos são na fronteira (p. 110).

Segundo a análise dos referidos autores e de acordo com a Global Encyclopedia of Border Disputes, há nove disputas fronteiriças contemporâneas na América do Sul. Dos quais são analisados apenas quatro deles, onde os autores fazem algumas observações sobre a semelhança entre esses processos e os outros cinco casos que considero importante analisar.

Começando pelas disputas fronteiriças entre Brasil e Uruguai, que teve sua fronteira definida em 1851 e demarcada entre 1852 e 1862 e caracterizada de 1920 em diante. Hoje, dois trechos dessas linhas estão em disputa no Tribunal Internacional: a Ilha Brasileira ou Isla Brasileira e a área de Masoller ou Contestado (DORFMAN; FRANÇA; ASSUMPÇÃO, 2015).

Três pontos permanecem em discussão no presente. A primeira questão é a Ilha Brasileira na tríplice fronteira entre Brasil, Argentina e Uruguai. Critérios diferentes são usados para desenhar os limites do rio entre cada uma das díades, e entram em conflito neste ponto. A ilha de dois quilômetros de comprimento e 0,5 quilômetro de largura é atualmente brasileira, mas é reivindicada pelo Uruguai (DORFMAN; FRANÇA; ASSUMPÇÃO, 2015).

A segunda contestação fronteiriça é de 220 km<sup>2</sup>, a área em forma de triângulo conhecida como Masoller ou Rincón de Artigas, no Uruguai, e como Contestado ou Vila Thomaz Albornoz no Brasil (DORFMAN; FRANÇA; ASSUMPÇÃO, 2015).

O terceiro ponto de disputa é a Lagoa Mirim. Sua história pode ser traçada até o último quartel do século XVIII. Neste período, as coroas ibéricas estabeleceram os Campos Neutrais: devido à falta de meios técnicos, recursos humanos, ou domínio político para desenhar a fronteira como uma linha, Espanha e Portugal estabeleceram uma zona tampão triangular (DORFMAN; FRANÇA; ASSUMPÇÃO, 2015, p. 114).

Chegamos a outro ponto sobre o conflito nas fronteiras discutido por Dorfman, França e Assumpção: o impacto da migração de brasileiros para o outro lado da fronteira do Paraguai.

Tal impacto é sentido principalmente na agricultura, uma vez que os migrantes que deixaram o Brasil compraram terras e introduziram o cultivo da soja para exportação. A partir desse movimento a terra tornou-se muito concentrada, expulsando as populações tradicionais que não puderam se adaptar às novas estratégias comerciais e o Paraguai ascendeu como um dos principais exportadores de soja, servindo-se dos portos marítimos no Brasil (DORFMAN; FRANÇA; ASSUMPÇÃO, 2015, p. 115).

Dorfman; França e Assumpção apresentam ainda as disputas entre Bolívia, Chile e Peru pelo acesso ao Oceano Pacífico. Após a Guerra do Pacífico (1879-1883), o Chile ganhou os territórios de Antofagasta e Tarapacá da Bolívia e do Peru, respectivamente. Essas terras ficavam entre a crista da Cordilheira dos Andes e o Oceano Pacífico. As reivindicações são mais importantes para a Bolívia, porque as perdas tiraram sua única saída para o mar. Desde então e até hoje, tensões e distensões se seguiram, mas as relações não foram pacificadas entre o Chile e os seus dois vizinhos, e o caso foi repetidamente evocado para criar um consenso nacional. A guerra do Pacífico foi travada para definir os direitos de exploração e os meios de exportação de salitre.

Nessa passagem, fica nítido que, além do conteúdo nacionalista dessas disputas, a presença de atores não-estatais deve ser observada. Pois os principais beneficiários da exploração dos recursos naturais são as corporações transnacionais.

Dorfman, França e Assumpção, (2015) concluem suas análises destacando que o surgimento de dois blocos de integração no século XX, o Mercosul e a Comunidade Andina representam a formação de novas redes e são a reconstrução de antigos projetos de integração territorial. Aos poucos, há uma convergência entre a Comunidade Andina e o Mercosul, junto com o desejo de expandir mercados e economias de escala. A IIRSA se foca em transportes, energia e redes de telecomunicações, além de redes econômicas e reformas tarifárias. Em 2004, a convergência entre Mercosul-CAN move-se mais à frente e a CASA (Comunidade Sul-Americana de Nações) é formada, mais tarde renomeada de União das Nações Sul-Americanas (UNASUL ou UNASUR). A UNASUL também atua na tentativa de reverter a guerra contra as drogas travadas pelos EUA na Colômbia, na Venezuela e em outros países da região, que implica em enormes perdas humanas e erosão institucional.

As análises de Adriana Dorfman e Arthur B. C. França (2014) em “Panorama, percurso e possível agenda para os Estudos Fronteiriços Brasileiros” mostram um breve panorama dos Estudos Fronteiriços ocidentais contemporâneos em sua relação com a conjuntura mundial e com a teoria das fronteiras brasileiras, a partir de análise bibliográfica. Os autores, apontam o percurso dos estudos sobre a fronteira brasileira em dois momentos: a partir da Proclamação da

República brasileira (1888) e também expõem uma possível agenda de pesquisa para os Estudos Fronteiriços brasileiros, a partir do observado em eventos e no manuseio dos textos encontrados durante a organização do Unbral Fronteiras – Portal de Acesso Aberto das Universidades Brasileiras sobre Fronteiras e Limites.

Tal discussão é importante para entender as teorias atuais do conceito de fronteira. Inicialmente os autores citam as teorias para as fronteiras em 4D, multidimensionais e móveis. Assim, salientam que às fronteiras modernas, acrescenta-se hoje uma estrutura digital, que parece garantir o controle para além da presença física de guardiães. Tal estrutura conta com equipamentos como scanners, drones, rfid e outros objetos produzidos por empresas privadas para o controle do estado. Ou seja, além da definição, delimitação e demarcação das fronteiras, hoje agrega-se mais uma operação chamada “d” de digitalização do limite internacional e das informações da população e das mercadorias por ele considerado (DORFMAN; FRANÇA, 2014, p. 15-16).

Os autores analisam para essa discussão a bibliografia originária na Europa. Assim sendo, consideram que diante das dinâmicas de digitalização do território, de mobilidade do capital e das pessoas, as fronteiras europeias revestem-se de caráter ambíguo: apagadas internamente e dramáticas em suas margens.

O importante para se pensar é a necessidade de desromantizar a fronteira e seus habitantes. Os autores chamam a atenção para o fato de que as carências sofridas pelas populações fronteiriças não se ligam apenas à “ausência do Estado”. A dificuldade de acesso aos direitos civis relaciona-se também com a condição de ilegalidade de frações da população fronteiriça, seja por indocumentação, seja pela sua ocupação em atividades marginais. Segundo os autores, a ilegalidade torna os fronteiriços reféns de uma série de violências, silencia a busca por direitos e entrega parte dessa população à servidão territorial (DORFMAN; FRANÇA, 2015, p. 31).

Tal análise, nos permite pensar que a formação de classe envolve a construção de vínculos densos que permite a criação de identidades e envolve também, a construção de redes sociais de largo alcance, ligando membros de classe através de lugares diferentes, pontos de encontro de lazer e assim por diante. Um exemplo disso são as redes de migrantes.

Por isso, trago para o debate as análises de Marcia Sprandel (2013) em “Algumas observações sobre fronteiras e migrações” onde realiza um debate sobre a forma diversificada com que a antropologia trata um tema diretamente referido às fronteiras político-administrativas: os deslocamentos populacionais ou as migrações. Estuda a construção do sujeito “migrante” e das “migrações”.

Segundo Sprandel, existem algumas perspectivas teóricas que fundamentam a pesquisa antropológica e que permanecem essenciais para a análise de indivíduos e grupos em deslocamento espacial, tais como a noção de *estrangeiro*, os conceitos de *etnicidade*, *identidade étnica* e *fronteiras étnicas*, a noção de *estratégias* e de *planos de organização social* (SPRANDEL, 2013, p. 24).

Assim, a autora traz para o debate os estudos sociológicos sobre deslocamentos, analisando brevemente o texto “O estrangeiro”, de Georg Simmel, onde o autor diferencia o viajante (aquele que passa) do estrangeiro que permanece. Este, embora possa ser valorizado por suas histórias, sua cultura, segue sempre como um objeto de constante desconfiança (SPRANDEL, 2013, p. 24).

Marcia traz as reflexões sobre os estudos de etnicidade para a análise da organização do que chamou de fronteiras étnicas. Uma vez, que os estudos realizados até então, tratavam os grupos étnicos como unidades fechadas de análises, caracterizadas como culturas rígidas e imutáveis. Nessa análise, a autora cita a relevância dos estudos de Barth sobre o tema, pois o mesmo salienta o sentido político da etnicidade. Para Barth, é apenas na interação entre grupos que o indivíduo desenvolve consciência étnica de seu próprio grupo e de sua distintividade (SPRANDEL, 2013, p. 24).

Barth negava, portanto, o pressuposto que para caracterizar um grupo étnico, bastava a divisão de uma cultura comum. Para ele, a existência de uma cultura comum, é primeiramente o resultado da existência daqueles grupos. Sua crítica também estava na versão tradicional de que para se manter as diversidades culturais era necessário o isolamento social e geográfico.

Sprandel também salienta a importância das reflexões sobre sujeitos em mobilidade espacial de Pierre Bourdieu. Nos estudos de Bourdieu, o mundo social, deve ser compreendido à luz de três conceitos fundamentais: campo, *habitus* e capital (SPRANDEL, 2013, p. 25). Ou seja, como agentes sociais, os grupos familiares conseguem desenvolver rituais políticos e sociais, compreendidos como produto do senso prático, ou *habitus*. Ao fazer isso, os mesmos, antecipam-se à necessidade inerente ao fluxo do mundo, que Bourdieu define de estratégias. Cujo objetivo é a reprodução social e biológica do grupo familiar. E, também, da reprodução da condição de pequenos produtores rurais, para evitar a inviabilidade da produção.

Em suma, segundo as reflexões de Sprandel é necessário entender tanto a realidade objetiva quanto os diferentes significados dados pelos diferentes protagonistas com visões do mundo e posicionamentos distintos nesse espaço social (SPRANDEL, 2013, p. 26). Uma vez que, a situação do sujeito em deslocamento de fronteiras é controlada pelos Estados nacionais, causador de tipologias, identidades e também de criminalizações. Por isso, é muito importante,

pensar estes grupos sociais com a categoria de “migrantes” e seus deslocamentos como “migração” histórica e politicamente, como estratégias de reprodução social para mudanças neste cenário.

## **1.2 Fronteira e território: considerações conceituais para compreensão da dinâmica do espaço fronteiriço**

Nesta seção trago a discussão sobre o conceito de fronteira a partir da análise de Rui Martins em “Fronteira, referencialidade e visibilidade” (2000), onde o autor realiza uma reflexão crítica sobre o conceito de fronteira, propondo um debate, primeiro centrado nas evidências internas que (exemplo da historicidade presente no conceito) o demarcam e o referenciam; no segundo momento, propõe uma análise histórica crítica capaz de acolher a atual problemática dos critérios de demarcação e de visibilidade das fronteiras.

Inicialmente Martins expõe que a demarcação é a evidência fundante da fronteira. E usa a definição de Fernando Gil sobre demarcação para iniciar a reflexão: “entende-se por demarcação a fixação de domínios diferenciados do conhecimento” (MARTINS, 2000, p. 7). Para explicar, o autor diz que a demarcação se pode fazer pelo interior, isto é, pelo seu conteúdo, ou seja, que o estabelecimento das disciplinas decorre também de evidências internas.

O autor propõe que nos questionemos sobre as “evidências internas” do conceito de fronteira, que podem trair seu conteúdo e o demarcar. Segundo o autor, a questão tratada se refere ao conceito de fronteira, como historicamente ele foi sendo significado a partir de elementos internos que lhe definem, e num segundo momento a referencialidade atual do conceito e sua visibilidade no mundo contemporâneo: “tal como os homens [...], as ciências depois de algum tempo se terem erigido separadamente como selvagens, por fim reúnem-se em sociedade; primeiramente em pequenas, depois, em maiores, até que finalmente formam um sistema, na qual cada parte é auxiliar da outra, sem se misturar, mas distinguindo com precisão as suas fronteiras da outra” (MARTINS, 2000, p.10).

Nas ideias de Marx, temos um sistema de pensamento que nos permite pensar a realidade. O sentido metafórico é algo que não remete ao que é real, e o tempo histórico é o tempo vivido, o de experiência. Sendo assim, Martins coloca que a metaforização do conceito no âmbito de atualidade se coloca de forma diferente. A fronteira metafórica da atualidade pretende recuperar uma certa totalidade da fronteira, de forma a garantir, a incorporação da matéria outrora objeto de depuração (MARTINS, 2000, p. 11).

Segundo Martins, para pensar o referencial de historicidade que permanece no corpo do conceito e a configuração metafórica em que este parece sobremaneira rever-se, deve-se eliminar a ficção de pretender inverter a atual correlação de forças, mesmo se em nome de eventuais direitos que à história assistam no seu estatuto referencial em torno do conceito de fronteira. Assim, “O que quer que a fronteira tenha sido, ela não pode ser pensada, hoje, fora daquilo que ela atualmente é” (MARTINS, 2000, p. 13).

Rui Martins quando fala na historicidade existente no conceito de fronteira, enfatiza que residem, como que subsumidos, na noção de fronteira, o problema da mobilidade e, principalmente, o da invisibilidade do poder. Portanto, o verdadeiro desafio presente no conceito de fronteira, não é tanto o da transgressão, quanto o da demarcação, tal que delimite o local de onde fala o poder, sujeitando-o à respectiva visibilidade.

Quando Martins fala em ultrapassar fronteiras, ele quer dizer que nem sempre elas se configuram sob forma de limite, mas persistem no interior daquilo que é demarcado, embora a sua percepção como limites efetivos nem sempre seja evidente. Eis aqui o problema da visibilidade. Ou seja, “o desaparecimento de um muro, de uma barreira, de uma fronteira, em dado local, acontecimentos que nos habituávamos a, instintiva e midiaticamente a festejar, são por norma acompanhados da sua reificação ou reinvenção, em novo local, sob nova forma, e, muito provavelmente, com fraca visibilidade” (MARTINS, 2000, p. 12). Dessa forma, pode-se dizer que um dos desafios mais cruciais que se coloca ao conceito de fronteira, senão à própria História, diz respeito a sensibilidade a esta linha de raciocínio.

As concepções de Aline Rodrigues em “Fronteira e território: considerações conceituais para compreensão da dinâmica do espaço geográfico” (2015) caminham no sentido das análises de Martins – compreensão de fronteira e território que será trabalhada ao longo desta seção. A autora discute o significado de fronteira e território, perante as transformações do espaço geográfico, analisando sua dinâmica.

A proposta de Rodrigues (2015) é entender as relações de poder e soberania que definem os territórios e, as fronteiras nacionais como algo além de um limite político-administrativo. Seu estudo aprofundou a análise dos conceitos estudados a partir das bases teóricas sobre os conceitos da Ciência Geográfica. Assim, percebeu que os conceitos mudaram sua abordagem, fronteira não é mais considerada só como um limite físico ou político, sem sujeitos e relações, assim como o território, não é mais entendido apenas como uma demarcação espacial, provido de características físicas e sociais. “As práticas sociais, as relações, as ações políticas (Estado) e a redes passam a ser fundamentais na interpretação contemporânea de fronteira e território” (RODRIGUES, 2015, p. 139).

Rodrigues inicia o debate acerca do conceito de fronteira explicando que, na maioria das vezes, ele é confundido com a noção de limite. Sendo a fronteira uma linha imaginária, ou um marco histórico ou geográfico que separa duas ou mais nações. Traz para o debate as ideias de Hissa e seu entendimento sobre limites e fronteiras, assim, segundo ele, a reflexão sobre os dois conceitos é, também uma discussão sobre o poder, na medida em que estes servem para estabelecer domínios e demarcar territórios (RODRIGUES, 2015, p. 140).

Para Rodrigues, o limite é também uma noção importante para compreender o território, especialmente aquela noção que aproxima o conceito de território à ação dos Estados Nacionais, no exercício das políticas governamentais, da apropriação e estratégias de proteção das fronteiras.

Contudo, a noção de limite torna-se mais abstrata quando se entende o conceito de território com maior complexidade, como lugar de ação das relações sociais. Assim, é no movimento de delimitação de território e seus domínios que a concepção de fronteira toma significado.

Rodrigues traz para a discussão acerca do conceito de fronteira as ideias de Cataia que destaca que o surgimento de díades ou fronteiras também é função do tempo. Rodrigues enfatiza que foi a partir do surgimento dos Estados Modernos, da definição do Estado-Nação, que ocorreu a preocupação com a delimitação dos espaços de domínios e de consagração do exercício de soberania, reforçando a relação território e poder (RODRIGUES, 2015, p. 141).

Aline salienta que no debate da definição das fronteiras nacionais para exercício do poder dos Estados e da soberania, também merece atenção o conceito de território, uma vez, que o poder é exercido por sujeitos, em um determinado espaço, definido por fronteiras historicamente estabelecidas.

Dessa forma, a fronteira só pode ser realmente compreendida quando for analisada pela ótica local, pelo povo que ali vivem e se reproduzem social, econômica e politicamente. Ou seja, conviver em espaços de fronteira impõe relações distintas, peculiares, representando elos com os espaços, distinguindo, o lugar na fronteira.

Rodrigues traz para a discussão as concepções de alguns teóricos sobre fronteiras, principalmente os que estudam sobre a fronteira brasileira com os demais países sul-americanos. Entre eles, destaca, Antonio Castrogiovanni, que estabelece a diferenciação entre limite e fronteira, e menciona os vários tipos de fronteira, definindo a fronteira política, que segundo ele, “estão associadas a uma jurisdição territorial, idealizada para o exercício do poder político-administrativo” (RODRIGUES, 2015, p. 143); Lia Osório Machado que considera que as noções de limite e fronteira surgem com a constituição dos Estados Nacionais e suas

definições são marcadas pelas mudanças ao longo do tempo; Márcio Cataia estabelece o papel da fronteira como meio de informação; Bertha Becker, Pierre Monbeig que classificou o movimento nas fronteiras como frente pioneira, por conta da aventura do desbravamento do território, em busca de riquezas e terras para expansão e domínio; entre outros, que abordam as noções de território e fronteira atreladas à Geografia Política.

A autora salienta que a definição de limite ganha força a partir da consolidação dos Estados modernos, da necessidade que estes impõem em ter bem definidos os espaços para exercer sua soberania e estabelecer a extensão do território (RODRIGUES, 2015, p. 147). Rodrigues entende assim que, a definição de limites baseia-se nas características físicas. Contudo isso se torna um problema, pois essas linhas impostas não são capazes de neutralizar as características culturais, étnicas, sociais e até políticas, podendo gerar conflitos.

Ao trazer para a discussão o conceito de território, Rodrigues (2015) afirma que este também teve momentos de maior e menor destaque na Ciência Geográfica, passando por grandes modificações no seu sentido epistemológico, evoluindo da noção naturalista de Ratzel para uma noção de relações de poder social e do Estado. O conceito de território também acompanhou as mudanças do mundo contemporâneo, especialmente pelo fato das relações econômicas, políticas e sociais terem se transformado substancialmente com o fim da Guerra Fria (RODRIGUES, 2015, p. 149).

Sendo assim, considero importante o debate acerca da definição sobre o território, especialmente se considerar a atuação do Estado na sua definição. Assim, é difícil a definição de poder/Poder, pois resulta da diferença das relações que se estabelecem sob um dado território, podendo derivar de forças instáveis e múltiplas, sendo o poder, ou ter origem de uma centralidade institucional e/ou estatal, sendo o Poder.

Entre alguns teóricos que se debruçam sobre o estudo do território, Rodrigues traz para o debate a concepção de Souza, que apresenta uma definição de território associada às relações de poder e sua materialidade no espaço geográfico. Souza esclarece que território é uma manifestação do espaço social, mas não ‘coisa’ material (RODRIGUES, 2015, p.154).

Nessa seção pretendo trabalhar com as ideias de dois autores brasileiros que desenvolveram suas obras a partir da temática da fronteira e das relações de trabalho que dela advêm. Um dos autores é o antropólogo Otávio Guilherme Velho, autor dos livros *Capitalismo Autoritário e Campesinato*, *A Besta-Fera: Recriação do Mundo e Frentes de Expansão e Estrutura Agrária*, entre outros. O outro é o sociólogo José de Souza Martins, autor dos livros *A Chegada do Estranho*, *O Cativo da Terra*, *Fronteira: A Degradação do Outro nos Confins do Humano*, *Capitalismo e Tradicionalismo*, entre outros. Procuro discutir as obras dos dois

autores conforme suas visões do desenvolvimento do capitalismo a partir dos estudos de caso que pesquisaram. Ao abordar esses detalhes presentes nas obras analisadas, tenho por objetivo ponderar a relação deste desenvolvimento capitalista em relação à fronteira.

A obra de Otávio Velho, *Capitalismo Autoritário e Campesinato*, é o principal referencial que utilizo para analisar o pensamento deste autor. É importante, antes de iniciar a discussão, expor a maneira como é seu trabalho sobre a temática da fronteira. Para ele, o importante não é o estudo da fronteira por ela mesma, mas sim, como ocorreu o desenvolvimento capitalista a partir da fronteira (VELHO, 1979. p. 14). O autor utiliza o método comparativo para realizar essa análise, com base no modelo estadunidense de expansão da fronteira e nas preposições de Frederick Jackson Turner, para então explicar como ocorreu o desenvolvimento brasileiro. Dessa forma, o autor inicia a discussão analisando a frontier thesis de Turner, buscando nela os elementos que o auxiliam a constituir o corpo daquilo que ele denomina capitalismo autoritário.

Henrique Manoel Silva (1999) em *A temática da fronteira na historiografia brasileira* tece algumas considerações sobre o papel e a influência da fronteira na formação do caráter nacional brasileiro, o autor parte de três variantes da historiografia brasileira dos anos 30 e 40, tendo como referência comparativa o clássico trabalho de Frederick Jackson Turner sobre a fronteira americana. Expõe sua análise sobre a obra de Otávio Guilherme Velho da seguinte maneira:

A análise da noção de fronteira em movimento, pertinentemente abordada por Otavio Guilherme Velho (1979), constitui um dos poucos e originais trabalhos que se ocuparam da colonização do hinterland, adotando como premissa uma perspectiva comparada, no caso, ao focar dois processos diferentes: o americano e o brasileiro (SILVA, 1999, p. 202).

Para Velho, o interesse comparativo, em particular por parte dos brasileiros, decorre, dentre outras razões, dos traços comuns entre os dois países: longevidade histórica, extensão territorial, o fato de pertencerem ao novo mundo e, a mais óbvia de todas, o grande distanciamento econômico e material, que se traduz pelo grande desenvolvimento econômico americano e o relativo atraso brasileiro.

Segundo Otávio Velho, essa “modalidade” de desenvolvimento capitalista, com características autoritárias, ocorre em países que não passaram pelo processo de uma revolução burguesa, sendo esse o caso dos Estados Unidos e do Brasil. Caracteriza-se, além disso, pela possibilidade de se desenvolver devido à abundância de terras livres, onde as relações de produção se baseiam na repressão da força de trabalho, somadas à pressão externa exercida pelo capitalismo burguês. É importante frisar que, embora esses países possuam condições similares,

o processo de desenvolvimento capitalista autoritário não ocorre da mesma forma, sendo a legislação agrária vigente nos dois países um dos motivos para que esse processo seja desigual.

Apesar das características que lhe são peculiares, o capitalismo autoritário não se distingue estruturalmente do capitalismo burguês. O adjetivo tem por função a expansão do conceito original, de forma a adequá-lo às especificidades de determinada realidade. Otávio Velho fez a seguinte comparação entre os dois sistemas:

O capitalismo autoritário – ou, mais rigorosamente, o capitalismo com dominância autoritária – é o herdeiro direto de sistemas de repressão da força de trabalho sem nenhum corte revolucionário interveniente. Todavia, é acima de tudo capitalismo, não se alternado no que têm de mais geral as características e leis do movimento do capital. Assim, enquanto modo de produção no sentido restrito é da mesma natureza que o capitalismo burguês clássico. A diferença diz respeito a outro nível, o da política, e particularmente às formas de dominação e de articulação entre a política e a economia. Rigorosamente, não cabe distinções a não ser aí (VELHO, 1979: 42-43).

Com base nessa discussão, podemos observar algumas questões na obra de Otávio Velho, que apontam para a possibilidade de três tipos de fronteira: fronteira aberta, segundo a frontier thesis de Frederick Jackson Turner; fronteira fechada, traço de um sistema de repressão da força de trabalho; e a fronteira aberta, mas controlada. Esse último tipo é característico do modelo russo de expansão e se dá quando “um sistema de repressão da força de trabalho evolui para um capitalismo autoritário, a fronteira não utilizada torna-se um recurso importante” (VELHO, 1979, p. 94).

É necessário observar que no modelo estadunidense temos um caso de fronteira aberta, sendo que, segundo Turner, “a coisa mais significativa da fronteira americana é que ela se situa no limite extremo da terra livre” (TURNER, 2004, p. 25). Essas terras livres eram ocupadas pelos pioneiros, que estabelecem uma pequena propriedade e vivem do fruto da terra, tendo a liberdade de partir adiante quando chega uma nova leva de migrantes nessas áreas. Essa possibilidade de expansão era garantida pela legislação agrária vigente nos Estados Unidos.

A partir dessa frente de expansão, a região amazônica inicia um ciclo de exploração e povoamento, sendo que duas áreas assumem papel importante nesse processo, denominadas por Otávio Velho como centro e beira. A relação entre essas áreas e o processo de expansão se encontra no fato que, pela cultura camponesa, existe a crença que as melhores áreas para cultivo e exploração não eram aquelas próximas dos rios, mas sim as terras desocupadas no interior das matas. Conforme Otávio Velho,

... o centro era onde estavam localizados os campos dos camponeses. Era também definido no contexto de uma oposição à beira dos rios. A beira era compreendida como sendo o lugar onde se situavam os povoados maiores e mais antigos, o que se poderia referir como civilização. Em contraste, o centro

ligava-se à ideia de centro da mata, mais próximo e em contato com a natureza incontrolada (VELHO, 1979: 203).

É possível observar que os camponeses estabelecidos em um agrupamento permanecem, na maioria das vezes, distantes da terra a qual produzem e precisam escolher entre partir ou ficar. Essa escolha se faz necessária devido à escassez de terras desocupadas próximas à região da beira. Se o camponês permanecer na beira, seu deslocamento até o ponto de cultivo da terra é dificultado, ocasionando uma separação entre o local de residência e o local de trabalho. Assim, a frente de expansão segue adiante e se estabelece uma nova frente pioneira. Segundo Otávio Velho, essa expansão, pela primeira vez, representa uma efetiva fronteira em movimento (VELHO, 1979, p. 205).

Se tomarmos como verdadeiras as premissas de Turner sobre a influência e o papel exercido pela fronteira na formação brasileira, onde o sentido de ruptura com as antigas tradições europeias e cujo alcance constitutivo da liberdade e da radicalidade democrática encontraram terreno fértil, também podemos destacar que essas mesmas hipóteses tiveram sentido contrário na formação brasileira. Como bem explica Silva sobre esse processo:

Sob certos aspectos, elas serviram como modo de conservação e de reprodução das nossas estruturas oligárquicas e autoritárias, heranças das nossas tradições ibéricas. Em ambos os casos, a expansão da fronteira enquanto fenômeno histórico foi sinônimo de guerra, travada entre civilizações, palco de etnocídios e de mudanças ambientais sem precedentes históricos, sobretudo pela sua amplitude num intervalo de tempo relativamente curto. Em nosso caso, isso se deu principalmente pelo rastro desolador de uma paisagem monótona, entre ciclos de breve prosperidade, com relação a localidades que surgiram e que desapareceram com a mesma rapidez. De cidades inteiras que nasceram sob a sina da decadência e do devastador domínio adventício sobre a natureza (SILVA, 1999, p. 205-206).

Portanto, essas análises nos oportunizam compreender que o território é um conceito imprescindível para analisar e entender a organização do espaço geográfico. Tal conceito exprime a construção social sob um determinado espaço, os limites da ação de um grupo social e sua territorialidade, em determinado espaço e com o seu entorno. E que, a dimensão social torna-se fundamental na definição de território, que deixa de ser apenas uma limitação da extensão da ação do poder do Estado e passa a ser entendido pelo seu produto social, que exerce relações de poder ao produzir e reproduzir-se no espaço geográfico.

### **1.3 Tipologia das fronteiras**

Nesta seção, procuro mostrar a importância de revisitar o conceito de fronteira, o modo como se fazem e desfazem fronteiras, e interrogar a fronteira como um campo social, uma forma de sociabilidade. Mas tanto num continente como no outro, os povos desconhecem muitas vezes essas fronteiras nas suas relações econômicas, familiares ou étnicas. Talvez a maior turbulência na realidade da fronteira decorra hoje do fato de a continuidade territorial ter deixado de ser determinante. Para esta discussão, cito alguns teóricos que trabalham o conceito.

A fronteira é sempre o resultado de quem tem poder para responder à pergunta e tirar benefícios da resposta: quem pertence ou somos “nós” quem não pertence ou são “eles”? Nunca tanta gente dependeu tanto das fronteiras e, por isso, a experiência da fronteira tenderá a ser um objeto de análise sociológica cada vez mais importante. Como sempre, os artistas são pioneiros. As fronteiras sempre criaram uma forma de sociabilidade fugaz enquanto lugar de trânsito, bloqueado ou não. Hoje há que vê-las como lugar de passagem e como lugar de permanência. Em ambos os casos, a sociabilidade de fronteira constitui em muitos aspectos a fronteira da sociabilidade (BOAVENTURA, 2018).

Michel de Certeau no livro *A invenção do cotidiano* dedica um capítulo a construção do espaço a partir das práticas comuns da cultura ordinária: não há espacialidade que não organize a determinação das fronteiras. Em suas palavras, temos o seguinte:

O importante é o *trabalho* de ultrapassagem operado pela insinuação do ordinário em campos científicos constituídos. Bem longe de se dar arbitrariamente o privilégio de falar em nome do ordinário (ele é indizível), ou de pretender estar neste lugar geral (seria falsa “mística”) ou, pior, de oferecer à edificação uma cotidianidade hagiográfica, trata-se de atribuir a sua historicidade o movimento que reconduz os procedimentos de análise para suas fronteiras, até o ponto em que se mudam, ou mesmo se perturbam, pela irônica e louca banalidade que falava em “Ninguém”, no século XVI, e que retornou no acabamento do saber de Freud (CERTEAU, 1998, p. 64).

A fronteira é hoje, porém, um lugar de permanência, uma permanência sempre transitória, mas que pode durar gerações. É aí que a fronteira se revela como um campo social onde a sociabilidade de fronteira mais se revela como fronteira da sociabilidade. São zonas de fronteira os campos de refugiados que vão crescendo por todo o mundo e que na Europa são particularmente vergonhosos. São igualmente zonas de permanência as zonas de trânsito em aeroportos, sobretudo quando o trânsito demora mais que o normal.

Seguindo a linha de pensamento de Boaventura, Foucher, a fronteira é um conceito moderno que temos que pensar melhor, sem pensar que não se trata de uma noção acadêmica e sim de um conceito muito prático, e decisão político.

Inicia questionando para que servem as fronteiras? De um lado, traz algumas questões: Qual é ou qual será o espaço concreto de aplicação da nova soberania política adquirida, terá sido negociada, outorgada ou conquistada? Quais serão seus limites? Por outro lado, no contexto dos movimentos de integração regional a raízes econômicas, se nota a emergência de um modelo de fronteira bastante legitimado como para deixar aberta a circulação dos homens, dos bens e das ideias. Fala de tempos inscritos nos territórios, ao processo chamado de globalização econômica, com a ameaça do fim dos territórios ligado ao triunfo da denominada democracia de mercado.

Segundo Foucher (2005), a fronteira funciona como uma descontinuidade dotada de uma função de sinalização real, simbólica e imaginária. As fronteiras são estruturas espaciais elementares de forma linear, com função de descontinuidade geopolítica e de realização, de referência, nos três registros do real, o simbólico e o imaginário. A descontinuidade opera entre soberanias, histórias, sociedades, economias e Estados, e também, e menos como sempre, entre línguas e nações. O caráter simbólico remite ao pertencimento de uma comunidade política inscrita em um território que é seu, e tem relação com a identidade. A dimensão imaginária inclui a conotação da relação com o outro, o vizinho, amigo, e, portanto, da relação consigo mesmo, com a própria história e com seus mitos fundadores ou destruidores.

Chegamos a um ponto importante da análise que se trata da crítica das representações e dos falsos dilemas, aqui, faz-se referência as tipologias clássicas de fronteira. Estas são representações e falsos dilemas que com muita frequência encerram os debates sobre as fronteiras. E chama a atenção para a distinção entre fronteiras “naturais” e fronteiras “artificiais”. Segundo Foucher, todas as fronteiras são artificiais, a natureza não oferece traçados predeterminados, mas sim configurações físicas que podem dizer, em um contexto dado, interesse particular para uma delimitação.

Ulf Hannerz (1997) fala sobre o lugar da globalização na história das ideias antropológicas. Se trata de uma investigação de nosso vocabulário, uma tentativa de reunir algumas das ideias e imagens que ele evoca, bem como experiências, concepções e definições de problemas associados a essa linguagem e que ainda têm implicações para nossa agenda intelectual. As palavras-chave da antropologia transnacional nas quais concentrarei meus comentários são “fluxos”, “limites” e “híbridos”.

Fluxos, limites, híbridos, é disso que o autor trata, tecendo comentários sobre os lugares que esses termos ocuparam no passado, ou ocupam no presente, em nossos cambiantes habitats de significados, às vezes na história da antropologia, outras vezes em uma paisagem conceitual

interdisciplinar. Mas essas três palavras têm como vizinhos próximos outros conceitos de natureza similar que talvez mereçam um breve comentário.

Sobre fluxo, o autor traz as ideias de Scott Lash e John Urry, teóricos sociais, que dizem que as sociedades deste final de século se caracterizam por fluxos de capital, trabalho, mercadorias, informações e imagens; e, por isso, economistas, demógrafos, pesquisadores da mídia, geógrafos e outros profissionais, todos lidam com fluxos. “Fluxo”, como várias outras palavras-chave examinadas pelo autor, aponta, portanto, para uma macroantropologia, um ponto de vista bastante abrangente da coerência (relativa) e da dinâmica de entidades sociais e territoriais maiores do que aquelas convencionalmente abordadas pela disciplina.

Quanto a “limites”, o autor aponta que têm a ver com descontinuidades e obstáculos. O autor entende, por limite uma linha clara de demarcação, em relação à qual uma coisa ou está dentro ou está fora. Argumenta que, se o fluxo cultural estacionou de algum modo em algum lugar, onde existe uma descontinuidade na distribuição de significados e/ou formas significativas entre indivíduos e relações sociais, então identificamos um limite cultural. Mas onde estaria este limite no caso de Kirsi e Pedro Arcanjo? Às vezes, o limite é visível, outras vezes não. É melhor entendê-lo como um zig-zague ou uma linha pontilhada. Talvez seja neste ponto que deveríamos abandonar essa metáfora específica. Em contrapartida, poderíamos refletir sobre quais são as unidades que nos permitem discernir descontinuidades, tanto na dimensão social quanto na cultural (HANNERZ, 1997, p. 17).

Sobre o conceito de fronteira, o autor fala que: Mas, no sentido erudito que Turner imprimiu ao termo, a fronteira também representou uma determinada forma histórica de globalização: a expansão e colonização europeia de outras regiões do mundo. A verdade é que, nas palavras de Turner, “a terra selvagem domina o colonizador”. Ele é despojado de sua bagagem supérflua de civilização. A fronteira, nessa concepção, torna-se primordialmente uma zona ecológica mais do que uma confluência de correntes culturais (HANNERZ, 1997, p. 21).

Entre as discussões de Hannerz, está a imagem das ilhas culturais e das praias que se parecem a zonas de fronteira. Ou seja, as zonas intersticiais possuem cenários cheios de vida, mas nada seguros. Sendo assim, a questão de sobrevivência de pessoas nessas zonas, se deve ao fato de possuírem uma certa agilidade cultural e até mesmo física.

A liberdade da zona fronteira é explorada com mais criatividade por deslocamentos situacionais e combinações inovadoras, organizando seus recursos de novas maneiras, fazendo experiências. Nas zonas fronteiriças, há espaço para a ação [*agency*] no manejo da cultura (HANNERZ, 1997, p. 24).

O autor cita os trabalhos de Gilberto Freyre a respeito do Brasil como um ponto de encontro entre portugueses, ameríndios e africanos, certamente são fundamentais para uma história intelectual e cultural da hibridez. É necessário ressaltar que o termo hibridez acabou se tornando um termo cheio de ambiguidades, justamente pelo uso da palavra com diversos sentidos e objetivos analíticos.

A partir do quadro exposto até aqui, sobre as palavras-chaves de uma antropologia transnacional, é interessante o fato de que existem tantas outras palavras retiradas do passado que ocupam lugar no presente como: aculturação, fronteira, homem marginal, difusão, e que colocam o global em questão e revelam o lado humano. Isso nos leva a pensar que o mundo não está se tornando igualitário. Por traz, existe luta e jogo, onde é possível enxergar a prosperidade em zonas fronteiriças.

## II. CONTEXTO HISTÓRICO DA FORMAÇÃO DA FRONTEIRA AMAPÁ/GUIANA-FRANCESA

Os objetivos deste capítulo são os subsídios teóricos e históricos da construção da fronteira Brasil-França, que passam por apresentar visões de estudiosos sobre o assunto para explicar esse acontecimento histórico. O capítulo está estruturado em dois itens: 2.1 – O processo de ocupação da zona fronteiriça: contextualização. 2.2 – Dos conflitos e negociações à definição dos limites da área litigiosa.

### 2.1 O processo de ocupação da zona fronteiriça: contextualização teórica

O processo de construção da fronteira amapaense se deu pela necessidade imediata de ocupação do delta do rio Amazonas e para a defesa da área de possíveis invasores. Para isso, precisava-se colonizar. A área então conhecida como Cabo Norte representava um ponto estratégico para o acesso à foz do rio Amazonas, que constituiu uma zona de disputas territoriais desde o período colonial. Somente após a Cabanagem, as autoridades da Província do Grão-Pará tentaram dar início a ocupação da fronteira com a região do Contestado franco-brasileiro com a fundação da Colônia Militar Pedro II em 1840, às margens do rio Araguari. A colônia tinha como objetivo efetivar a presença brasileira na área, desenvolvendo, assim, uma produção agrícola e protegendo militarmente contra possíveis avanços militares vindos de Caiena.

A partir da metade do século XIX, o Contestado atraiu um grande contingente populacional, principalmente após a descoberta de ouro no rio Calçoene na década de 1890, atraídos pela riqueza natural e a liberdade que a região proporcionava. Tais sujeitos, deram início ao povoamento da região do Contestado, na prática do garimpo e fundando fortificações para a defesa da região.

Marcus Vinicius Valente Bararuá e Rafael Chambouleyron apresentam diversas formas de legitimação territorial presentes nas disputas em torno das fronteiras francesa e portuguesa na região do Cabo do Norte, entre finais do século XVII e princípios do século XVIII. Sobre o momento de disputas nesse território, os mesmos salientam:

A Amazônia começa a ser ocupada pelos portugueses no século XVII, instalando-se uma administração local, com a fundação do Estado do Maranhão. A partir dos anos 1630, para além das capitânicas reais do Pará e do Maranhão, divide-se a região por meio da concessão de capitânicas privadas; uma delas, o Cabo do Norte, correspondente em grande parte ao atual Estado do Amapá, foi doada, em 1637, a Bento Maciel Parente e depois confirmada

em 1645. Por meio das capitâneas de donatários, buscava a Coroa ocupar o espaço, legitimando o domínio sobre o território, por meio do seu povoamento e da alavancagem da produção econômica. Nomeada por alguns estudiosos como Guiana brasileira, a região foi objeto de diversas contendas territoriais entre as coroas portuguesa e francesa, que só terminarão no início do século XX, com a definição das fronteiras dos territórios (BARARUÁ; CHAMBOULEYRON, 2014, p. 2).

Nesta seção, alguns conceitos foram definidos para que servissem como eixo teórico ao longo do contexto, tais como: fronteira, território e sociabilidade. Sobre o conceito de fronteira adoto a definição de Cardoso (2008):

... a fronteira é uma construção política. Assim, do mesmo modo pelo qual é discursada pelo estado, também pode ser pensada pelos próprios sujeitos históricos. De fato, a partir do momento em que estes últimos habitam um território, também definem suas próprias representações e identidades com este território (CARDOSO, 2008, p. 42).

Por território Cardoso entende que "... corresponde a formas e estruturas espaciais que são históricas e estão em constante transformação, comportando, também, uma dimensão material e cultural" (p.41). Tais definições servirão de suporte para esclarecer como se deu o processo de colonização e domínio da área em litígio.

Além desses conceitos, trabalho o conceito sociabilidade, uma vez que está presente nos mais variados povos, adoto as ideias de Georg Simmel (1972). Segundo o autor:

... os fenômenos de isolamento e liberdade existem efetivamente como formas de relações sociológicas, ainda que frequentemente por meio de conexões indiretas e complexas. Tendo em vista este fato, a formação sociológica mais simples continua sendo, metodologicamente, aquela que opera entre dois elementos. Contém o esquema o germe e o material de inúmeras formas mais complexas. Sua significação sociológica, contudo, não se esgota em suas extensões e multiplicações. A díade, ela mesma, é uma sociação. Mais do que realizar de maneira pura e característica muitas das formas gerais da sociabilidade, a limitação a dois membros é condição necessária de existência para diversas formas da sociação. Sua natureza tipicamente sociológica é sugerida por dois fatos. Um deles é que a maior variação das individualidades empenhadas ou dos motivos unificadores não alteram a identidade destas formas. Outra, é que ocasionalmente estas formas existem, como entre indivíduos, entre dois grupos - famílias, estados e organizações de diversas espécies (SIMMEL, 1972, p. 5-6).

O conceito de sociabilidade de Simmel serve para entender como se relacionavam as pessoas da região do Contestado durante 1885 com o início da fundação da República do Counany a 1900 com o fim da questão litigiosa e em meio das diferenças na posição social que estavam atreladas a esse período histórico. E, como o próprio Hobsbawm afirmou em "Da História social a história da sociedade" que, é impossível realizar uma análise histórica sem se

levar em conta que “os aspectos sociais ou societais da essência do homem não podem ser separados dos outros aspectos de seu ser” (HOBSBAWM, 1998, p. 87).

Tomando como ponto de partida, as disputas de terras que ocorreram no Brasil desde o período colonial, na região fronteira isso não foi diferente, pois desde 1637 até 1900 essa área que compreende o delta do rio Amazonas foi disputada pela França e Portugal, por conseguinte o Brasil. Em consequência firmaram-se vários tratados de demarcação da fronteira Amapá-Guiana Francesa para determinar seus limites. Entre eles pode-se citar: os Tratados de Utrecht, Madri e Santo Ildefonso, de 1713, 1750 e 1777 respectivamente. Quanto ao tratado de Utrecht, Bararúá e Chambouleyron destacam:

As questões diplomáticas referentes ao território do Cabo do Norte estão inseridas no campo de discussão das definições de uma política europeia no século XVIII, razão da utilização da cartografia para defender a ocupação nos territórios coloniais. O Tratado de Utrecht (1713-1715) foi um marco na história das fronteiras coloniais europeias, demonstrando o poder do conhecimento geográfico e histórico como armas eficientes para alcançar os interesses de posse (BARARUÁ; CHAMBOULEYRON, 2014, p. 12).

Portanto, sobre a região que viria a ser a República do Cunani, pode-se dizer que esse território foi palco de disputas desde o final do século XVII. Pois, era uma região pouco povoada tanto por franceses quanto portugueses, sofrendo imbróglis diplomáticos históricos (CAVLACK, 2018). Segundo o autor:

As fronteiras do Cabo Norte, Amazônia oriental pertencente ao Estado do Maranhão e Grão-Pará, fundado por sua vez em 1621, padeceram da relativa falta de proteção lusa contra os invasores não ibéricos, franceses, ingleses e holandeses, sobretudo. Após a chamada União Ibérica (1580-1640), a região sofreu ainda mais com a indefinição de suas lindes, já que Espanha e Portugal, monarquias doravante apartadas, não haviam estabelecido com precisão suas possessões amazônicas, o que se daria efetivamente com o tratado de Madri, em 1750, já na época do Ministro Pombal (CAVLACK, 2018, p. 138).

É importante salientar que a expansão territorial do Brasil do litoral para o interior, se deu em virtude de alguns fatores, como: a pecuária; a mineração; as entradas e bandeiras; e a União Ibérica. E, a formação das fronteiras se deu através de acordos entre Portugal, Espanha e a França.

Assim, o formato atual das fronteiras brasileiras veio através de uma série de acordos com a Espanha, usando acidentes naturais e formas geográficas do relevo como limites entre as colônias das duas nações, além de considerar a ocupação territorial. Lia Osório Machado (2000) comenta a diferença entre limite e fronteira da seguinte maneira: “... as fronteiras pertencem ao

domínio dos povos. Enquanto o limite jurídico do território é uma abstração, gerada e sustentada pela ação institucional (...), a fronteira é lugar de comunicação e troca” (MACHADO, 2000).

Em 1750, foi assinado o Tratado de Madri, onde o território brasileiro assumiu seu formato atual, exceto por algumas regiões no Centro-Oeste, Norte e Sul (como Acre, parte do Mato Grosso do Sul e pequenos territórios ao longo de toda a fronteira. De acordo com Pena “Fronteira designa uma frente de expansão ou uma zona de inter-relações entre os diferentes meios, é a área entorno do limite, onde ocorrem as interações (PENA, 2016).

Acerca dos sujeitos históricos dessa região em litígio, considero relevante o trabalho realizado por Francinete do Socorro Santos Cardoso sobre a área do Contestado Franco-Brasileiro na última década do século XIX (2008), onde analisa os conflitos, negociações e a diversificada representação social que transformaram essa região. A autora busca compreender a teia de relações sociais e significados compartilhada pelos sujeitos históricos dessa área., em suas palavras:

Etnias indígenas, quilombolas, escravos, crioulos das Antilhas e das Guianas, e a diversidade de trabalhadores – pescadores, garimpeiros, pequenos comerciantes, agricultores – de diversas procedências; também soldados, desertores, prisioneiros, fugitivos, tinham uma representação do Contestado como “território de liberdade”. Ainda, eles participaram ativamente desse capítulo da história associado à existência do Contestado Franco-Brasileiro, uma faixa de terra situada entre rio Araguari e o rio Oiapoque (CARDOSO, 2008, p. 10).

A análise de Francinete Cardoso sobre os sujeitos que formaram e participaram ativamente da construção do Contestado, nos ajudam a pensar na formação de classe dessa sociedade. Entender como essas pessoas vivenciaram a questão diplomática de sua fronteira, neste caso, a fronteira do Amapá com a Guiana Francesa. E também entender o processo e o contexto histórico da formação social dessa região limítrofe. Segundo Savage, a própria formação de classe é um processo contínuo e depende do processo e do contexto, “Os lugares não são apenas cenários passivos para o processo social, mas estão ativamente envolvidos na construção de identidades sociais” (SAVAGE, 2011, p. 20).

Como bem verifica-se nos estudos de Hobsbawm, a história social tem como foco os sujeitos, mas não devemos menosprezar as estruturas. E por isso, é muito valioso a reflexão de Raymond Williams sobre base e superestrutura, para entender a rede de contato da sociedade que viveu na região do Contestado. De acordo com ele, devemos reavaliar superestrutura e base, pois estão sempre em estado de processo dinâmico. Para ele “a coisa mais importante que um trabalhador produz é a si mesmo, no sentido de alguém fazer um determinado tipo de trabalho

ou, numa ênfase histórica mais ampla, os homens produzindo a si mesmos, a si e à sua história” (WILLIAMS, 2005, p. 215).

Adalberto Paz também realiza um estudo sobre especificidades pertinentes à ocupação, circulação, comércio e disputas relacionadas a essa região em litígio internacional entre a França e o Brasil, nas últimas décadas do século XIX. Para ele, nesse espaço os sujeitos não viviam isolados na floresta, mas sim compartilhavam de uma rede de contato, que envolvia relações sociais, políticas e econômicas. Nas palavras do autor:

.... Desde o século XVII, no mínimo, diversas paisagens amazônicas serviram como esconderijo para vários fugitivos e o constante estabelecimento de mocambos. O que a atual pesquisa sugere é que a condição de litígio internacional do contestado franco-brasileiro o tornou um “centro de gravidade”, cuja importância vai além das rotas de fuga e circulação de pessoas e grupos, e através do qual se constituíram importantes redes de comércio que cobriam longas distâncias, desde vilas próximas a Belém até a Guiana Francesa. Da mesma forma, o contestado tornou possível a constituição e manutenção de uma área na qual escravos fugidos, desertores e criminosos tinham estrutura política e administrativa própria, e se valiam disso para articular alianças e administrar seus próprios interesses (PAZ, 2015, p. 14-15).

As transformações econômicas e políticas, na primeira metade do século XIX fez com que um grande contingente populacional migrasse para regiões do interior da Amazônia, buscando fugir dos recrutamentos militares forçados ou para o trabalho mal remunerado, compulsório e escravo, indo para regiões de fronteiras litigiosas como a Guiana inglesa e francesa, assim como vales e regiões costeiras (PAZ, 2017).

No mesmo sentido, Carlos Romani se refere a este espaço como Território Contestado franco-brasileiro, um local sem terras e sem soberania definida. A partir da expansão imperialista, esse território tornou-se um espaço privilegiado, uma vez que, com a ausência do poder coercitivo do Estado, a região recebeu um grande número de migrantes, procurando fugir, em sua maioria da escravidão, de revoltas separatistas como a Cabanagem, assim como da exploração econômica no Caribe, dentre outras violências que sofriam (ROMANI, 2009).

Arthur Cezar Ferreira Reis em “O realismo português no descobrimento e na exploração da Amazônia - aspectos políticos, sociais e econômicos da expansão portuguesa. A preservação ante o apetite dos povos concorrentes. Identificação científica” (1994) trata do processo histórico de colonização e domínio desta parte da Amazônia pelos portugueses, no entanto, concebe destaque aos grupos sociais que se empenharam nessa empresa de desbravamento, aos obstáculos enfrentados pelos povos envolvidos e aos aspectos políticos, sociais e econômicos dessa expansão territorial.

Queiroz e Gomes (2002) realizam um estudo sobre as Guianas (séculos XVIII-XIX). A análise parte das disputas pelas fronteiras, movimentação de fugitivos, redefinições étnicas, lógicas políticas diversas sobre as reconfigurações coloniais e pós-coloniais. Sobre o momento de ocupação da região do Contestado, como bem salientam os autores:

Toda aquela região estava envolvida em conflitos decorrentes de disputas coloniais. Podemos argumentar que quaisquer fatos e/ou situações naquela área de fronteira eram acompanhados de perto, com preocupação e temor. Havia temores de que ocorressem insurreições escravas e/ou uma invasão estrangeira (QUEIROZ; GOMES, 2002, p. 30).

O Tratado de Santo Ildefonso foi o acordo assinado em 1 de outubro de 1777 na cidade espanhola de San Ildefonso, na província espanhola de Segóvia, na Comunidade Autônoma de Castela e Leão, com o objetivo de encerrar a disputa entre Portugal e Espanha pela posse da colônia sul-americana do Sacramento. Essa disputa entre Portugal e Espanha, que marca o período de conquista e dominação da Amazônia pelos luso-brasileiros é descrita por Reis:

Pelos Tratados de Utrecht, Madri e Santo Ildefonso, de 1713, 1750 e 1777, essa fronteira fora estabelecida reconhecendo-se a expansão que realizáramos.... O perigo que representávamos era imenso. E aos olhos dos homens de govêrno que Espanha despachava para seus distritos políticos na Sul América, somados os sucessos da expansão na Amazônia aos quais se registravam no Mato Grosso e no Rio Grande, estava-se diante de um gigantesco plano de destruição do Império Espanhol. Vasto expediente foi organizado a respeito. Mas não se caminhou além do expediente, realmente interessante e a permitir que se saiba, com certos detalhes, de alguns aspectos da nossa irradiação e do que representava contrariando a política hispano-americana da época (REIS, 1994, p. 40-41).

A partir da metade do século XIX, o contestado Franco-Brasileiro, como então ficou conhecida a área em questão, atraiu uma grande massa populacional devido ao seu isolamento e as riquezas naturais que possuía, essas pessoas se espalharam pela região e começaram a garimpar e iniciar a fundação de povoados. Assim, segundo Arthur Cezar Reis:

Na Amazônia, como nas outras partes do Brasil, os primeiros imigrantes, soldados e funcionários, colonos que se deixavam seduzir pelo noticiário fabuloso que circulava em torno a pretensas riquezas fáceis e abundantes do extremo norte, chegaram escoteiros. Também não chegaram em porções ponderáveis. Ao contrário, essa imigração foi escassa. Os casais de ilhéus, açorianos expedidos ainda no século XVII, não compuseram partidas apreciáveis. Só na segunda metade do século XVIII é que apresentaram um quantitativo ponderável. A conquista e a ocupação da terra foi realizada, em consequência, por uma sociedade organizada com os escassos elementos portugueses, mamelucos nordestinos e a multidão gentia. Essa, seja representada pela mulher que se uniu ao colono português, seja pela própria família indígena, organizada pelos missionários e contingente fundamental

para explicar a expansão e a ordem sócio-econômica estabelecida (REIS, 1994, p. 44).

De acordo com Arthur Reis, os grupos sociais que realizaram o desbravamento dessas terras em direção ao norte, pela costa de Macapá, até o Oiapoque, procuraram manter uma fronteira com os distritos políticos de Espanha; e ao sul estabelecer e manter a unidade territorial da costa até o interior do sertão, enfatizando a associação política, social e econômica que promoveram esse empreendimento.

... Em 1645, confirmando a concessão da Capitania do Cabo do Norte, hoje o Território do Amapá, a Bento Maciel Parente, D. João IV confirmava o propósito da conquista oficial. As casas fortes que foram sendo levantadas pela hinterlândia, não serviam apenas aos interesses do fisco. Eram também afirmações de soberania. Essas casas fortes no século XVIII marcavam a fronteira: no alto Rio Branco, no alto Rio Negro, no Solimões, no Guaporé. Possuíam guarnições aguerridas. Continham as populações indígenas, agremiando-as para a soberania portuguesa e impedindo a penetração espanhola (REIS, 1994, p. 40).

Dessa forma, as discussões aqui apresentadas servem para compreender que a capitania do Cabo Norte foi criada com o intuito de povoar a área que hoje compreende as terras do Amapá, também foram sendo construídas casas fortes para a defesa de invasores, essas casas fortes no século XVIII marcavam a fronteira e possuíam guarnições aguerridas.

## **2.2. Dos conflitos e negociações à definição dos limites da área litigiosa**

Para que se possam explicar as ações colonizadoras na fronteira franco-brasileira, faz-se necessário analisar os antecedentes, mais especificamente, os tratados que foram criados para demarcação da área em litígio, para entender o que influenciou o movimento populacional para essa região na primeira metade do século XIX. É o que veremos a seguir nesta seção.

É pertinente destacar que área então conhecida como Cabo Norte se tornou uma zona de disputas territoriais desde o período colonial, e com o surgimento do movimento Cabano no Pará em 1835, os conflitos e os avanços dos agentes que se envolveram nas disputas da região em litígio se acentuaram. Cardoso (2008) apresenta a seguinte assertiva:

A descoberta de ouro, em dezembro de 1893, pode ser considerada uma consequência lógica da busca incessante desta riqueza na região. Sujeitos históricos que chegavam do lado francês e do lado brasileiro, bem como de outros estados, já coexistiam na região anteriormente a esta data e, diversas vezes, as correspondências oficiais comentam essas presenças (CARDOSO, 2008, p. 62).

O tratado de Utrecht assinado em 11 de abril de 1713 entre Portugal e França na Holanda, sob a mediação da rainha inglesa Anne, estabeleceu o rio Oiapoque como limite entre o Brasil e a Guiana Francesa. O tratado de Madri, assinado em 1750, demarcou as fronteiras da Colônia com as terras pertencentes à Espanha, na região Amazônica. O tratado de Ildefonso também, assim como os outros não malogrou êxito.

Carmenilla Martins (2011) ao tratar sobre o Acordo Quadro de cooperação Brasil-França realiza uma reflexão sobre as ideias que orientaram a política externa brasileira para a fronteira Amapá-Guiana Francesa na promoção do Acordo-Quadro de Cooperação Brasil-França em maio de 1996, acordo este que implicou uma mudança na percepção do campo estatal brasileiro sobre a fronteira. Segundo Martins, a fundação da colônia militar Pedro II, repercutiu das questões conflituosas que a região do Contestado estava passando, assim:

Os pressupostos históricos informam que a questão da defesa da soberania territorial no Amapá foi marcante em sua organização socioespacial. Isso pode ser percebido em outros momentos, destacam-se: a fundação da Colônia Militar Pedro II (1840) às margens do rio Araguari, a transformação do Amapá em Território federal (1943) e a implementação do Projeto Calha Norte (PCN) (Martins, 2011, p. 159).

Os elementos geográficos, o povoamento, as estruturas econômicas e sociais, assim como as transformações ocorridas nesses setores durante o século XVIII e XIX na Guiana Francesa são alguns aspectos trabalhados por Ciro Cardoso (1984), tais elementos são fundamentais para compreender as estruturas que fizeram parte do espaço fronteiriço amapaense. Sobre os grupos sociais que compunham esse território, o autor explica:

A classe dominante colonial compreendia os grandes fazendeiros, os altos funcionários, o clero, alguns comerciantes importantes; ela possuía a quase totalidade dos escravos, e se compunha exclusivamente de brancos vindos da Europa ou nascidos na Guiana (*créoles*) .... Numa situação intermediária – sem que convenha, porém, empregar o termo “classe média”, portador de associações de idéias que no caso seriam falsas – estavam primeiro os pequenos agricultores com pouco escravos (menos de dez sendo o critério oficial do censo), ou nenhum; em seguida, os artesãos de Caiena, os pequenos funcionários, os pequenos comerciantes, os raros administradores ou capatazes de fazendas, categorias que também se caracterizavam por possuir poucos escravos ou nenhum. Nesta situação intermediária havia tanto brancos quanto libertos.... Parece ser que, dada a pequenez da colônia, o número de marginais em sua população livre era grande: libertos que não acharam uma situação estável e vegetavam à sombra de uma fazenda ou viviam subempregados, brancos miseráveis vivendo da caridade dos religiosos, etc. Os libertos idosos ou doentes facilmente podiam cair numa situação marginal.... A maioria esmagadora da população eram, já sabemos, os escravos.... Os “negros do rei”, e dos jesuítas antes de sua expulsão, formavam grupos à parte (CARDOSO, 1984, p. 52-53).

Ciro Cardoso, realiza um estudo sobre a fronteira Amapá-Guiana Francesa, porém, além da questão litigiosa, faz uma abordagem geral sobre a economia e a sociedade dessa área colonial periférica situada na Guiana-Francesa durante os séculos XVIII e XIX, situando a região no espaço e as estruturas sociais e políticas que se formaram nessa região.

Durante o povoamento de Macapá, os colonos encontraram alguns obstáculos durante esse processo (MARIN, 1998). Entre os obstáculos enfrentados na efetivação do povoamento e os problemas no estabelecimento da base econômica dessa colonização, Rosa Marin cita: um referente a dificuldade de enquadrar a mão de obra indígena durante a exploração da região; e outro, encontrado na natureza primitiva, no que condiz a rentabilidade mercantil dos produtos encontrados. A estagnação e os entraves que a vila de Macapá passava no século XIX, encaminha para uma reflexão sobre os aspectos que se delineavam aos objetivos e interesses militares de ocupação na Capitania do Cabo Norte. Com as sequências de disputas ocorridas na fronteira, à questão de abastecimento de produtos necessários a colônia, assim como a forma de comercialização, atingiu produtos diretos, gerando altos níveis de expropriação. Dessa forma:

.... De fato, à questão de ocupação e de proteção de fronteiras políticas superpõe-se uma intensa dinâmica de situações e relações sociais gestadas nesse território entre colonos e administradores, entre estes e os trabalhadores escravos ou compulsórios e entre as autoridades dos dois domínios coloniais (MARIN, 1998, p. 34).

Considerando que o processo de constituição da fronteira Amapá-Guiana Francesa se deu pela necessidade imediata de ocupação do delta do rio Amazonas e para a defesa da área de possíveis invasores. E que para isso, precisava-se colonizar. A região conhecida como cabo Norte representava um ponto estratégico para o acesso à foz do rio Amazonas, pois era uma zona de disputas territoriais desde o período colonial. A fundação da Colônia Militar Pedro II em 1840, às margens do rio Araguari se efetivou como iniciativa de ocupação da fronteira com a região do Contestado Franco-Brasileiro. A colônia tinha como objetivo efetivar a presença brasileira na área, desenvolvendo assim, uma produção agrícola e protegendo militarmente contra possíveis avanços militares vindos de Caiena.

.... Novos episódios da disputa de fronteiras, no início do século XIX, desembocaram na tomada de Caiena durante nove anos. Em 1840, criou-se a segunda colônia, conforme um modelo abertamente militar, a Dom Pedro II. Tinha por objetivo desenvolver a agricultura, mas não foram redescobertas as evidências da associação anteriormente desenvolvida com a rizicultura nem com o delta amazônico (MARIN, 1998, p. 39).

Após a fundação da Guiana Francesa pelos franceses em 1637, na região próxima as terras do Cabo Norte, os franceses iniciaram incursão por essa região de domínio português em busca de riqueza fácil. Tal fato, provocou inúmeros conflitos entre franceses e portugueses, ocasionando em algumas neutralizações da área em litígio. Como salienta Martins:

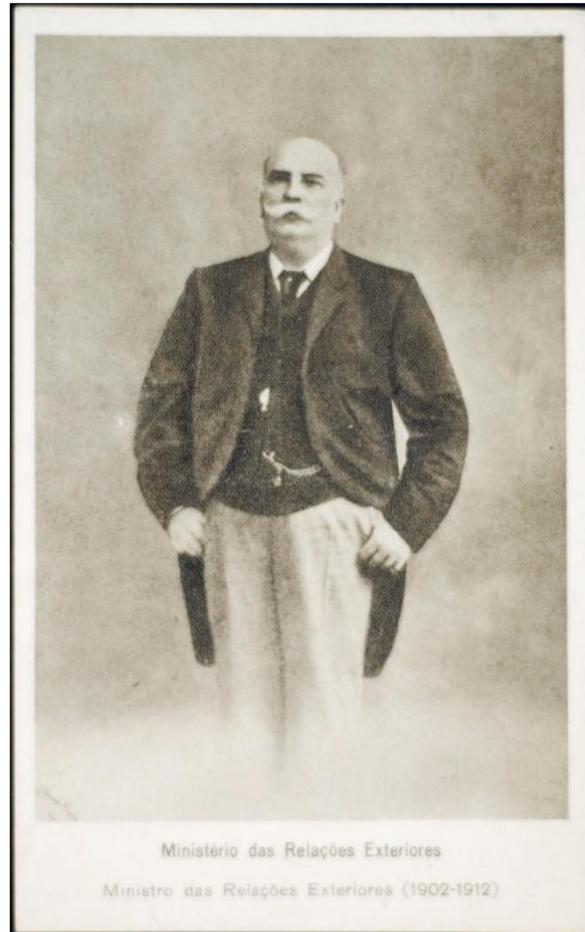
... em 1634, os franceses fundaram a Guiana Francesa no extremo da América do Sul. Esse fato foi seguido pela criação em 1637 – nas terras vizinhas a colônia francesa – da Capitania do Cabo Norte, atual estado do Amapá. Essa proximidade favoreceu aos franceses excursionar nas terras de Portugal, em busca de riquezas fáceis, obtidas na maioria das vezes no escambo com os autóctones. A presença francesa provocou inúmeros conflitos que acabaram por se estender do século XVII ao XIX... a área litigiosa sofreu duas neutralizações, a primeira em 1700 e a segunda no século XIX. Por conta dessas neutralizações de soberania, a região ficou conhecida como Contestado Franco-Brasileiro (REIS, 1949). A indefinição quanto à soberania associada à descoberta de ouro, promoveram um vácuo no poder favorável à ação de aventureiros. Em consequência disso, nas últimas décadas dos oitocentos, foram proclamadas duas Repúblicas na área em contestação, quais sejam: a República do Counany e a República de Veiga Cabral (idem) (MARTINS, 2011, p. 157).

A questão litigiosa da fronteira Amapá-Guiana Francesa só se resolve em definitivo em 1900, após um longo período de disputas sobre o território compreendido entre o Rio Oiapoque, ao norte, e parte da Amazônia, ao sul, que constitui atualmente o Estado do Amapá, e que desde 1637 foi alvo de interesses e disputas pela França, Portugal e depois o Brasil, teve efetivada a sua demarcação fronteira pelo Laudo de Arbitral emitido por Walter Hauser, presidente do Conselho da Suíça, cujos desdobramentos serão abordados no próximo capítulo.

### **III. A INFLUÊNCIA DE RIO BRANCO NA DEFINIÇÃO DAS FRONTEIRAS DE PALMAS E AMAPÁ**

Logo após a Proclamação da República Brasileira (1889), a questão dos limites territoriais preocupava os governantes, pois, embora estes limites tenham sido definidos pela Constituição brasileira de 1891, ainda não se encontravam devidamente delimitados. A maior contribuição do Barão do Rio Branco para o desenvolvimento do Brasil foi a consolidação de suas fronteiras. O Barão obteve vitória na maioria de suas disputas, por meio da diplomacia, teve ganho de causa contra países como França, Bolívia, Venezuela, Argentina e Peru. A Questão de Palmas (1890-1895) foi o primeiro litígio resolvido pelo Barão do Rio Branco. O segundo embate veio com a França (1894-1900), na disputa pelo território do Amapá que fazia fronteira com a Guiana Francesa. A presente seção objetiva demonstrar a importância do Barão na consolidação das fronteiras brasileiras, já que o Brasil que se conhece hoje foi desenhado por Rio Branco, tendo como base documental as provas cartográficas e outros documentos de suas memórias vinculados à definição das fronteiras. José Maria da Silva Paranhos Júnior, mais conhecido como Barão do Rio Branco foi o maior representante das fronteiras brasileiras (veja na imagem):

**Fotografia 1** – José Maria da Silva Paranhos Júnior, Barão do rio Branco, cerca de 1875



Fonte: Mapoteca do Itamaraty

José Maria da Silva Paranhos Júnior nasceu em 20 de abril de 1845 no Rio de Janeiro, filho de José Maria da Silva Paranhos e de Teresa de Figueiredo Faria. Em 1888 recebeu o título de barão do Rio Branco e, após a proclamação da República, passou a assinar José Maria da Silva Paranhos do Rio Branco ou somente Rio Branco. Tornou-se conhecido popularmente como o Barão, em vida e após sua morte (CARVALHO, 2011).

Já com o título de Barão do Rio Branco passou a defender as questões de fronteiras brasileiras, após ser Cônsul, alcançou seu posto máximo da carreira diplomática como ministro das Relações Exteriores. Na defesa dos interesses nacionais conduziu o Ministério por dez anos tornando-se a figura mais popular da sua época.

A história de vida e a trajetória política do Barão são importantes porque fornece dados relevantes para compreendermos a política externa brasileira estabelecida na sua administração,

as alterações na composição do corpo diplomático e o meio social ao qual pertencia. Fatores que revelam as circunstâncias que permitiram a um monarquista ocupar um ministério do governo republicano (CARVALHO, 2011).

Em 1891 já afastado do cenário nacional e refugiado nos arquivos europeus por quase vinte anos, Barão do Rio Branco passara de côsul-geral do Brasil em Liverpool ao posto de diretor do Serviço de Imigração em Paris. Durante os anos que permaneceu na Europa obteve facilidade de acesso a documentos importantes sobre a história do Brasil. Sua habilidade em encontrar os arquivos e seu gosto pelos estudos históricos e geográficos fizeram dele o maior conhecedor das questões sobre o litígio de Palmas.

Nesse sentido, após a ocasião da convocação da missão especial encarregada dessa questão, Rio Branco teve seu nome esquecido pela maior parte do círculo político brasileiro, sendo lembrado somente por amigos que mantinham contato, seja por residirem na Europa, ou por se corresponderem, e, também pelo meio intelectual que conheciam seus estudos sobre a região (CARVALHO, 2011).

Através do ministro, Sousa Correia, o convite para defender o Brasil na questão de Palmas alcançou Paris e a resposta foi dada rapidamente. A disposição do Barão em defender o Brasil residia em seu conhecimento adquirido, pois, ao longo dos anos, perante os documentos que havia consultado, ele sabia que a decisão arbitral só poderia ser favorável ao Brasil. Assim, concluiria com vitória um processo iniciado por seu pai.

Rio Branco trabalhou incansavelmente na defesa brasileira desde que desembarcou nos Estados Unidos em 1893, tanto na elaboração e escrita da memória que foi entregue ao presidente Cleveland, como nas coletas de informações reunidas através de consultas com os seus pares de confiança. Após o convite, aceito em março de 1893, o Barão só conseguiu descansar quando recebeu, em 6 de fevereiro de 1895, o laudo a favor do Brasil na Questão de Palmas. O povo brasileiro que havia ficado surpreso por sua nomeação, devido ao seu longo afastamento do ambiente nacional, passou a admirá-lo pela conquista (CARVALHO, 2011).

Posteriormente a vitória na questão de Palmas, em seu retorno à Europa, Rio Branco recebeu um pedido para analisar a possibilidade de atuar na defesa da questão litigiosa com a Guiana-Francesa, pois ainda havia discussões sobre outras regiões de fronteiras brasileiras a serem resolvidas.

O cuidado e empenho que Rio Branco dedicou na elaboração da memória que pretendia fixar os limites com a França, foi o mesmo com o qual dedicou-se na defesa em Washington na questão de limites de Palmas. Agora o Barão lidava com a diplomacia europeia, mais ardilosa, e os documentos elaborados nas diversas tentativas de solucionar a questão contradiziam os

argumentos produzidos a favor da causa brasileira. Assim, seu esforço fora empenhado na escrita das exposições, na expectativa de encontrar novos documentos que pudessem favorecer o Brasil. Somente em 1º de dezembro de 1900 que o Conselho Suíço reconheceu inteiramente o direito do Brasil sobre a área litigiosa.

Com essas resoluções favoráveis ao Brasil sobre as questões de limites com a República Argentina e com a Guiana Francesa, o nome do Barão foi reconhecido e garantiram a ele status de herói. Com seu prestígio, foi-lhe oferecido duas opções, entre Portugal e Berlim, Rio Branco preferiu ir para a Alemanha como ministro plenipotenciário (CARVALHO, 2011). De problemas renais, o Barão do rio Branco faleceu no dia 10 de fevereiro de 1912, na cidade do Rio de Janeiro. Permanece assim, como homem-símbolo da diplomacia nacional até os dias atuais. Afinal, ele incorporou ao território brasileiro 900 mil km<sup>2</sup>, sem a necessidade de conflitos armados.

### **3.1 Rio Branco e a Questão de Palmas**

A vitória na resolução da questão de limites de Palmas, Rio Branco obteve vantagens inegáveis, mas convém não passar por alto que as duas maiores controvérsias limítrofes nas quais se exerceu sua erudição – a de Palmas, com a Argentina, e a dos limites do Amapá, com a França/Guiana Francesa ocorreram antes que ele se tornasse ministro. Desse modo, o principal benefício que extraiu da erudição em matéria fronteiriça foi o de abrir-lhe o caminho do Itamaraty como candidato natural para o cargo, mais do que propriamente como auxílio no exercício das novas funções.

A Questão de Palmas foi o primeiro litígio resolvido com a ajuda do Barão do Rio Branco. Na disputa estavam o Brasil e Argentina pelo território a oeste de Santa Catarina, a questão foi submetida à arbitragem internacional. Para arguição no caso foi escolhido como árbitro o presidente americano Grover Cleveland.

Para essa tarefa Floriano Peixoto em 1893 designou Rio Branco para ser o advogado do Brasil na questão. O Barão do Rio Branco para provar os direitos do Brasil sobre aquelas terras, se apoiou em farta documentação e mapas, assim comprovou que o território em questão deveria ser incorporado ao Brasil e não à Argentina.

**Imagem 1** – Questão de Palmas (1895)



Fonte: Geni. Disponível em: <https://www.geni.com/projects/Quest%C3%A3o-de-Palmas-Question-of-Palmas/17365>. Acesso em 20/12/2021.

A território no círculo em vermelho destacado na imagem representa a região em disputa pela Argentina. É possível verificar que o Brasil e a Argentina possuem fronteira fluvial, com exceção a um pequeno trecho terrestre de cerca de 24 km que liga as nascentes dos rios Peperi e Santo Antônio, afluentes respectivamente do Uruguai e do Iguazu. Os rios são as divisas oeste dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, e sudoeste do Paraná (SAMPAIO, 2013).

Tais divisões territoriais, assim como quase todas as outras do Brasil vêm desde o período colonial e foram definidas pelo art. V do Tratado de Madri. Como bem, verifica-se em seu texto:

Subirá [a linha divisória] desde a boca do Ibicuí pelo alveo do Uruguay, até encontrar o do rio Peperi ou Pequirí, que deságua na margem Occidental do Uruguay; e continuará pelo alveo do Peperi acima, até a sua origem principal; desde a qual proseguirá pelo mais alto do terreno até a cabeceira principal do rio mais vizinho, que desembocque no Rio Grande de Curitiba, por outro nome chamado Iguazu. Pelo alveo do dito rio mais vizinho da origem do Peperi, e depois pelo do Iguazu, ou Rio Grande de Curitiba, continuará a raya até onde o mesmo Iguazu: desemboca na margem oriental do Paraná.... (SAMPAIO, 2013, p. 83-84).

Assim, as divisas de Palmas se apresentavam como um complexo problema de história e de geografia e demandava resolução por quem tivesse um amplo conhecimento de longa data dos diversos e variados antecedentes internacionais, bem como da complexa documentação cartográfica referente à região.

Ponto fundamental da definição da fronteira de Palmas, e durante o processo de arbitramento foi a geografia, mapas e cartografia da época. Conforme destaca Arthur Guimarães de Araújo Jorge (2012):

O litígio brasileiro-argentino originara-se, [...] da transposição de nomes de dois cursos de água limítrofes. A fronteira entre o Brasil e a República Argentina é constituída por três seções perfeitamente distintas: a do rio Iguazu, a do rio Uruguai e a que a liga essas duas, formando o limite do território intermédio. Os governos brasileiro e argentino sempre estiveram de acordo quanto às duas seções dos rios Iguazu e Uruguai; mas discordavam no tocante à terceira, isto é, à determinação dos dois rios que, afluindo para aqueles em direções divergentes, deviam formar a fronteira internacional do território intermédio. O Brasil sustentava que a linha divisória deveria ser formada pelo rio Pepiri-Guaçu e pelo seu contravertente Santo Antônio, demarcados desde 1759; a República Argentina reclamava como limites, desde 1881, dois rios mais orientais: até 1888 eram o Chapecó (a que dera o nome de Pequirí-Guazú) e o Chopim (a que chamou de San Antonio-Guazú), havendo transferido, depois, sua pretensão do Chopim para o rio Jangada (JORGE, 2012, p.31).

Para defender a questão litigiosa de Palmas pelos direitos do Brasil foi nomeado o diplomata Barão de Aguiar de Andrada, pois, já tinha experiência na questão, uma vez que foi um dos principais negociadores sobre os direitos por essas terras no final do Império. Contudo, o mesmo faleceu sem ter concluído seu trabalho. Dessa maneira, o Presidente Floriano Peixoto nomeou em 05 de abril de 1893 José Maria da Silva Paranhos, Barão do Rio Branco para assumir o caso.

Rio Branco também conhecia bem o problema de Palmas. Já havia ajudado seu pai na Missão ao Prata em 1870 como seu secretário. Era considerado um especialista dos problemas fronteiriços da região. Mesmo como Cônsul em Liverpool desde 1876, não abandonou os estudos sobre o Brasil, sua história e sua geografia. O estabelecimento de fronteiras era na época do Barão, a maior dificuldade político internacional para nosso país. As fronteiras se tornaram então, o principal objeto de atenção de Rio Branco.

As habilidades do Barão do Rio Branco para solucionar os casos fronteiriços do Brasil são inegáveis, como pode-se verificar em Mattos; Aguilar (2018):

A questão foi o primeiro caso que colocou em evidência as habilidades do Barão de Rio Branco. A despeito de sua formação jurídica, jornalística, com

experiência política, haja vista que ele havia sido deputado, e secretário de seu pai, o Visconde de Rio Branco, logo após o término da guerra do Paraguai (1864-1870), a fim de negociar a paz, Paranhos desenvolvera um enorme conhecimento histórico-geográfico, bem como de vários idiomas que facilitaram sua atuação nos pleitos sobre a delimitação das fronteiras brasileiras (MATTOS; AGUILAR, 2018, p. 260).

Rio Branco tinha uma grande responsabilidade sobre o caso e o pouco tempo para resolver o caso de Palmas. Após chegar em Nova York em 25 de maio de 1893, conseguiu apresentar seu trabalho em 10 de fevereiro de 1894, precisou de apenas dois meses para escrever tudo, mas é claro que isso só foi possível por conta de estudos realizados anteriormente. Sua defesa foi entregue ao árbitro em seis volumes contendo o texto básico, sua tradução em inglês, e quatro outros, de documentos e mapas (GOES FILHO, 2013).

O território de Palmas merecia muito cuidado, uma vez que ocorrera Revoluções e guerras entre federalistas e republicanos, o que poderia ocasionar separatismo. Segundo Goes Filho:

O que a Argentina reivindicava era uma porção do nosso território que, se obtida, deixaria o Rio Grande do Sul unido ao resto do Brasil por uma estreita faixa de terra de pouco mais de 200 km. E este era o estado que justamente merecia mais cuidados: no começo do Império houve a Revolução Farroupilha (1834-1845) e, agora, no começo da República, estava ocorrendo a guerra entre federalistas e republicanos (1893-1895). O envolvimento de tropas gaúchas em problemas das nações platinas e vice-versa, a similitude das formações sociais entre os gaúchos do Uruguai, da Argentina e do Rio Grande do Sul e a própria especificidade do Estado, tão defendida pelos republicanos “comtistas” de Júlio de Castilho e consagrada na constituição de 1891, deixavam no ar um perigoso cheiro de separatismo (GOES FILHO, 2013, p. 88)

É mister conhecer a Memória escrita pelo Barão do Rio Branco na defesa da questão de Palmas com cerca de 230 páginas. Logo ao chegar aos Estados Unidos o Barão encontrou um estudo do Visconde de Cabo Frio, organizado pelo Itamaraty, que Rio Branco conheceu quando seu pai fora Ministro. O Barão também se deparou com o estudo em elaboração de um advogado norte-americano, cujas informações e dados a ele fornecidos provinham do Barão de Aguiar de Andrade. O objetivo de Rio Branco era fazer uma obra nova que demonstrasse sua visão pessoal sobre o assunto e tivesse em seu corpo suas recentes descobertas. Assim, foi o único redator da Memória em seu texto completo. Seu texto amparava-se em argumentos indiscutíveis, e tinha como ilustração nos volumes seguintes, uma vasta coleção de mapas antigos que favoreciam à tese brasileira sobre o direito à região em litígio.

Quanto à defesa do Barão na questão de Palmas, as Memórias que produziu são frutos de sua dedicação e empenho na resolução da questão. Como verifica-se em Mattos; Aguilár (2018):

Quanto aos trabalhos na defesa brasileira, “ficaram famosos os diários do Barão, cadernos de vários formatos, nos quais escrevia de seu punho, em geral com letra minúscula, não só o dia da semana e do mês, como alguns acontecimentos das últimas 24 horas”.<sup>25</sup> Os ‘diários’ que se encontram no Arquivo Histórico do Itamaraty, no Rio de Janeiro, chamam a atenção porque refletem, visualmente, a dedicação e o foco de Rio Branco quando se propunha a trabalhar um assunto, apresentando esquemas de anotações numa disposição aparentemente caótica, em que o Barão esboçava suas ideias e situava-se nos acontecimentos.

A ‘Memórias’ preparadas pelo Barão apresentando as alegações brasileiras foram respaldadas por apontamentos jurídicos, históricos e geográficos muito bem fundamentados e entregues ao árbitro no dia 10 de fevereiro de 1894 (MATTOS; AGUILAR, 2018, p. 262-263).

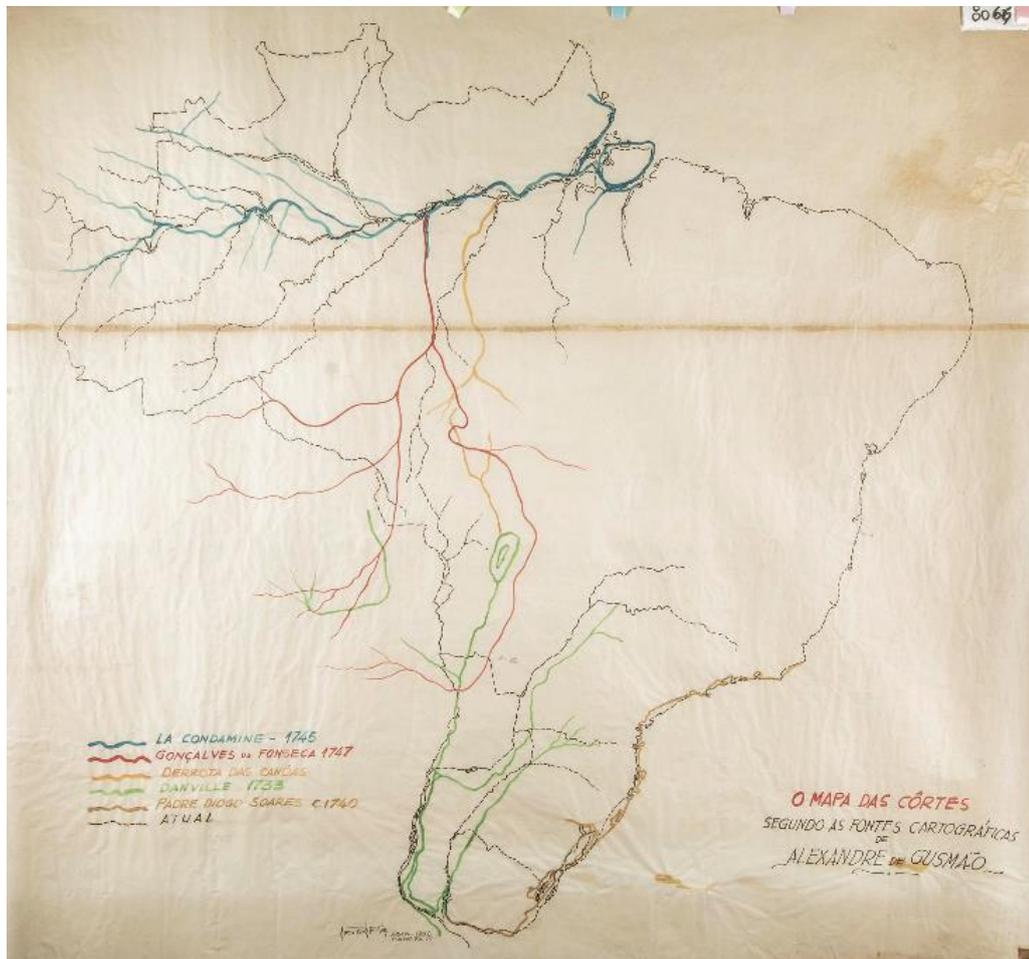
Na redação de sua memória, Rio Branco utilizou argumentação anterior; mas com enfoque a partir de sua análise, tal trabalho estava composto por novas provas sobre os direitos do Brasil. Entre os documentos, mereceram destaque dois documentos recém-achados: o “Mapa das Cortes”, onde seu original foi descoberto em Paris, e que beneficiava a tese brasileira; e o texto legítimo das instruções aos demarcadores do Tratado de Madri, escrito em 1758 e que divergia da versão citada, desde 1788, pelos argentinos. O então advogado argentino Estanislao Zeballos, pontuava em sua defesa a relevância do trabalho dos demarcadores de 1788, que teriam corrigido antigos erros dos demarcadores de 1758, pois, não teriam cumprido perfeitamente as instruções recebidas de seus Governos. Sendo assim, Rio Branco, foi implacável ao mostrar o texto original, deixando Buenos Aires sem base para argumentar. A seguir apresento as imagens 2 e 3 referentes ao Mapa das Côrtes:

**Imagem 2** – O mapa das Côrtes sobreposto ao atual (1749)



Fonte: Mapoteca do Itamaraty

**Imagem 3** – O mapa das Côrtes segundo as fontes cartográficas de Alexandre de Gusmão (1944).



Fonte: Mapoteca do Itamaraty

O Mapa das Cortes é um mapa e documento histórico produzido em 1749, que serviu como base para as coroas portuguesas e espanholas formularem o então Tratado de Madri, em 1750, e estabelecerem as fronteiras de atuação ibérica na América. A importância do documento está no fato de ter sido o primeiro mapa a retratar o delineado triangular da costa oeste sulamericana, a atual fronteira marítima do Brasil. Se chamou Mapa das Cortes porque foi utilizado pelos ministros plenipotenciários das duas coroas durante as negociações do tratado (CINTRA, 2009).

O mapa foi encomendado por Alexandre de Gusmão, em 1749 com o objetivo de figurar as discussões do Tratado de Madri. A partir do documento original foram elaboradas duas versões idênticas, chamadas de Mapas Primitivos. As versões foram enviadas, cada uma delas, às cortes da Espanha e de Portugal. Outras seis cópias foram criadas, após o tratado, três para

cada coroa, e foram enviadas aos comissários responsáveis pela demarcação da divisão territorial estabelecida no documento (CINTRA, 2012).

Rio Branco encontrou durante suas pesquisas em Paris, a cópia portuguesa referente ao Mapa Primitivo. Já as três cópias portuguesas enviadas aos comissários encontram-se depositadas na Mapoteca do Itamaraty. E, uma das cópias espanholas está na Biblioteca Nacional (CINTRA, 2009).

Este confronto de provas foi crucial para a decisão norte-americana favorável ao Brasil: O doutor Estanislau Zeballos confessou, logo após proferido o laudo arbitral, que esses documentos, também encontrados pelo governo argentino, eram cruciais para a vitória do Brasil, e que, não haveria razão para o presidente Cleveland pronunciar-se em favor da Argentina. Contudo, o próprio doutor Zeballos, acreditava na vitória do direito de seu país, e, nem imaginava que o Brasil estive de posse dos novos documentos que iriam comprometer a defesa argentina (SAMPAIO, 2013).

A partir de uma linha vermelha, como pode-se verificar na imagem 2, circulado de azul, o Mapa das Cortes apresenta uma divisão de parte da América do Sul entre as terras ocupadas pelos espanhóis, que estão pintadas de rosa, e pelos portugueses de amarelo. Esse documento apresenta mais de 430 distorções, entre eles, erros de latitude e longitude, os quais diminuem a área de atuação portuguesa, e, assim, diminuir as perdas territoriais espanholas nas províncias de Cuiabá, Mato Grosso e Amazonas, o propósito era enganar a coroa espanhola em detrimento da portuguesa (CINTRA, 2009).

A convicção de Rio Branco sobre a indisputabilidade do direito do Brasil não deixava dúvidas sobre sua vitória na questão que lhe foi confiada. Sua convicção pode ser constatada em carta da Europa, de 5 de maio de 1893, que escrevia a Antônio Francisco de Paula e Sousa, ministro das Relações Exteriores, antes de partir para os Estados Unidos:

Tenho a mais profunda convicção de que nenhum árbitro imparcial poderia resolver contra nós esse litígio, lendo a nossa exposição que deve ser escrita com a precisa clareza e acompanhada de mapas; por isso, nenhuma inquietação sinto quanto à sentença que há de proferir o presidente Cleveland, apesar de terem alguns brasileiros, por mal-informados, posto em dúvida o nosso bom direito, e outros complicado a questão discutindo-a pela imprensa na mais louvável das intenções, mas incorrendo em erros e fornecendo inconscientemente armas aos nossos adversários (JORGE, 2012, p. 65).

Rio Branco sabia plenamente da responsabilidade da causa que o Brasil lhe confiara. Não era sua pretensão obter a glória exclusiva da vitória do Brasil no litígio de Missões. Para o Barão, tal trabalho deveria ser organizado pela Missão Especial e que, para a entrega de um documento escrito ao árbitro satisfaria a legação do Brasil em Washington. E, que, bastaria a

presença de seu autor diante do juiz arbitral para sua defesa, não cabendo a um terceiro levantar opiniões que não fossem suas ou que não estivesse de pleno acordo. Segundo Goes Filho,

O conselheiro Paranhos escreveu a memória, resumo da anterior, preparada em 1856, quando ministro dos Negócios Estrangeiros, e levou consigo apontamentos, notas de estudo, cálculos de redução de longitudes e outros elementos da mesma natureza que o habilitavam a rebater quaisquer argumentos contrários sobre pontos duvidosos que evitara tocar, mas que poderiam eventualmente ser trazidos à discussão durante a negociação. Recordou ainda Rio Branco que, nas conferências de Paris, em 1855 e 1856, em que se discutiu a questão de limites com a Guiana Francesa, o visconde de Uruguai teve, dentro da órbita de suas instruções, inteira liberdade para empregar todos os recursos da sua inteligência e do seu saber na defesa do direito brasileiro; e que, mais tarde, o barão de Cotegipe, ao negociar o Tratado de 1872 com o Paraguai, também não foi a Assunção apresentar trabalho que não tivesse feito (GOES FILHO, 2013, p. 66-67).

Pelo grau de responsabilidade que o pleito exigia, onde a sentença irrecorrível seria fundamentada na alegação e provado pelas exposições apresentadas pelos litigantes, era imprescindível ao seu advogado um grande esforço para defesa do território em litígio. O Brasil pela sua segurança nacional não poderia perder um palmo desse território, pois tratava-se de quase mil léguas quadradas, o caso demandava alguém que tivesse amplo conhecimento próprio da questão e adequada liberdade de iniciativa e de ação. Sobre esse território, Goes Filho escreveu o seguinte:

O território contestado tinha 30.621 km<sup>2</sup> e se dividia entre Santa Catarina e o Paraná. Chama-se a questão “de Palmas” porque na época pertencia à comarca do mesmo nome. Livros argentinos e vários brasileiros dão ao diferendo o nome de “Misiones” (Missões), o que não é apropriado porque, como Rio Branco provou, o território contestado nunca pertencera a essa antiga província jesuíta espanhola, só ocupado, aliás, pela Argentina depois da Guerra do Paraguai (GOES FILHO, 2013, p. 91).

Ao receber a exposição mandada do Rio de Janeiro, Rio Branco a considerou menos completa e potente do que o contramemorando, escrito pelo visconde de Cabo Frio que foi apresentado ao governo argentino em dezembro de 1884. Contudo, as pesquisas realizadas em Portugal e na Espanha resultou no aparecimento de novos documentos, exigindo a necessidade de modificação para reforçar a antiga alegação brasileira.

Nesse sentido, Rio Branco precisava da autorização formal da Secretaria de Estado para redigir e apresentar nova memória com as devidas alterações ao documento que fora enviado ao Rio de Janeiro. Somente três meses depois de consultada a Secretaria de Estado, em 17 de novembro de 1893, que Rio Branco recebeu autorização plena para redigir e entregar ao árbitro sua nova exposição ao Rio de Janeiro (JORGE, 2012).

Quando do término vitorioso do pleito, surgiram em alguns jornais brasileiros que a argumentação apresentada ao Rio de Janeiro era obra coletiva da Missão Especial, sendo que, de acordo com testemunhos de quem acompanhou o trabalho de Rio Branco nos Estados Unidos, foi apenas sua, a exclusiva redação e responsabilidade. Sobre isso, Rio Branco viu-se na obrigação de explicar sobre a colaboração que obteve na redação da memória. Assim, em 12 de abril de 1895, redigiu um ofício retificado ao ministro das Relações Exteriores, doutor Carlos de Carvalho, no qual dizia:

Peço vênua para observar que, relativamente à memória justificativa ou exposição submetida ao árbitro, vossa excelência está equivocada quando supõe que fui o seu principal autor. Os membros desta Missão Especial viram quanto esforço me custou esse trabalho, incompleto e defeituoso como entendo que está, e sabem que sou seu único e exclusivo autor. Quando apenas faltavam alguns meses para a terminação do prazo, foi-me inesperadamente confiada esta missão e aqui cheguei trazendo alguns documentos de certo valor e muitas notas de trabalho que resultavam de longas, pacientes e dispendiosas investigações. Desde que fui nomeado, em abril de 1893, iniciei as buscas de documentos que não podia fazer pessoalmente na Europa e no Brasil e dirigi-as de Nova York com o maior interesse, mantendo ativa correspondência postal e telegráfica com os funcionários brasileiros ou amigos pessoais que, a pedido meu, procederam a essas diligências. Em ofícios dirigidos ao governo reconheci o zelo e os serviços de todos os funcionários que acharam e me remeteram documentos interessantes, e resumi e reuni todas as informações relativas ao assunto, dizendo como foi escrito o meu trabalho, apontando até os seus principais defeitos e lacunas. Recebidos os materiais novos (e dias antes da terminação do prazo ainda me chegaram muitos de Lisboa, remetidos pelo ministro Viana de Lima), recolhi os documentos que me pareceram mais importantes, e escrevi a exposição desde a primeira palavra até a última, assentando a nossa defesa como me pareceu melhor e empregando os argumentos que quis, não só porque estava para isso pessoalmente autorizado, como também porque não havia tempo para formalidades de consultas e conversas, e porque, cumpre notar, a responsabilidade era exclusivamente minha, como chefe da missão, e com certeza me não seria contestada no caso de insucesso. Não só redigi a memória justificativa nos dois últimos meses de prazo – porque antes me não foi possível –, como também nesse apertado período conferi traduções, corrigi provas de imprensa, dei instruções aos cartógrafos e gravadores, mantive com eles seguida correspondência, escrita ou verbal, e revi as provas de mais de 60 mapas e planos. Passei meses sem sair, noites sem dormir e asseguro a vossa excelência que consagrei a esta causa o meu tempo e todo o esforço de que era capaz, antes e depois da entrega dos documentos ao árbitro. Posso ler com indiferença que se diga, como foi dito em certos jornais, que nada apresentei de novo e apenas reproduzi os argumentos do trabalho impresso em 1882 por um ilustre estadista que sempre me mostrou o maior afeto e a cuja memória não tenho prestado por escrito, mesmo no estrangeiro, menor preito do que o autor do artigo a que me refiro. Posso também deixar que pela imprensa se fale da exposição submetida ao árbitro como de obra coletiva, mas, desde que tal pensamento aparece em documento oficial que me é dirigido e a que tenho de responder, o meu silêncio importaria confirmação, e, até aí, vossa excelência compreende que não devo levar o espírito de sacrifício. Desde que pus o meu nome por baixo da exposição é porque esse trabalho é todo meu.

Se houvesse algum outro autor, por mais secundário que fosse, eu o teria convidado a assinar comigo. Tenho até hoje feito alguns trabalhos anônimos e outros que, com ligeiras modificações ou mesmo textualmente, têm sido publicados sob a assinatura de escritores europeus meus conhecidos. Mas nunca assinei eu, nem assinarei nunca, trabalhos alheios. As páginas manuscritas da exposição só foram lidas pelo tradutor Girardot quando as vertia para o inglês. Dos membros da missão apenas dois secretários ajudaram-me nos últimos dias do prazo a corrigir provas de imprensa, mas esses mesmos só leram e ficaram conhecendo toda a exposição depois de entregue ao árbitro (JORGE, 2012, p. 71-72).

Seja nas correspondências oficiais ou nas cartas redigidas aos seus amigos, pode-se verificar que Rio Branco não cansou de anunciar que a vitória brasileira era fruto do esforço continuado de portugueses e brasileiros. O presidente de Cleveland ao se referir ao mérito do Barão pela vitória para o Brasil, lhe dissera ser o direito do Brasil tão incontestável que dispensava o enorme esforço dedicado para a sua defesa (JORGE, 2012).

O Barão exprimia que pela falta de tempo não conseguiu tratar de algumas questões relativas as primitivas Missões Jesuíticas, salientando as mudanças de lugar e as expedições dos paulistas, através de um capítulo próprio sobre a história das Missões até os dias atuais, onde poderia demonstrar através de documentos argentinos que o território entre o Paraná e o Uruguai, só passou a ser ocupado efetivamente pela República Argentina após 1876. E, que, portanto, a República Argentina não possuía direito algum ao território de Misiones antes do Tratado de 5 de fevereiro de 1876.

Contudo, Rio Branco estava satisfeito por ter exposto bastante sobre o limite mais setentrional e oriental da ocupação jesuítica e espanhola no Paraná e no Uruguai e conseguir assim prevenir uma possível confusão com o nome de Misiones pelo árbitro, eliminando a suposição de que os atos de jurisdição espanhola e argentina no território argentino de Misiones, tivessem sido praticados no território em arbitragem. Segundo Mattos; Aguilar, Rio Branco conseguiu esclarecer a inexatidão nos argumentos argentinos:

... ainda no século XVII, o território a leste do rio Pequiri ou Pepiri, depois Pepiri-guaçu foi descoberto pelos paulistas, e não por Cabeza de Vaca, como alegava a Argentina. A região, portanto, era parte integrante do Brasil. O terceiro argumento, decorrente do segundo, foi baseado no *uti possidetis* – posse útil da terra. Segundo o Brasil, desde a independência, a região era reconhecidamente brasileira pelos missionários espanhóis, uma vez que era clara a movimentação de paulistas ali (MATTOS; AGUILAR, 2018, p. 265).

O Barão pretendia ainda abordar outros aspectos relativos à questão de Palmas, como por exemplo, aplicar aos acontecimentos estabelecidos os princípios de direito internacional e trazer antecedentes de decisões arbitrais e sentenças da Corte Suprema dos Estados Unidos em litígios de fronteiras. Porém, a preocupação com o tempo, o fez concentrar em primeiro plano

uma exposição forte e decisiva em seus argumentos para contrapor desde o início as alegações da parte contrária.

A memória, redigida em dois curtos meses, de 6 de dezembro de 1893 a 8 de fevereiro de 1894, com vários exames das provas dos mapas e da vasta documentação, representa um grande esforço que só foi possível de ser realizado por alguém com profundo conhecimento sobre essa questão de limites. Em carta dirigida ao visconde de Cabo Frio, após o laudo arbitral, o Barão lastimava que o curto tempo lhe tivesse forçado a desprezar outras questões:

Trabalhei muito, meu caro senhor visconde, e tomei sobre os meus ombros bem pesadas responsabilidades. Não pude fazer tudo quanto esperava porque o tempo era pouco e não me foi possível trabalhar aqui nas condições em que tenho trabalhado na Europa. Entendo que em questões dessa natureza é preciso um ano para reunir materiais e estudar os documentos e outro para redigir a memória justificativa (JORGE, 2012, p. 74).

A redação da memória necessitou de Rio Branco um grande esforço para conseguir entregar o documento no prazo estipulado. O barão teve que abdicar de noites de sono, dormia pouco e tinha dias em que não dormia e tinha noites em que não teve um minuto de descanso. Chegou a dormir regularmente em Nova York, quatro noites, quando teve que viajar entre Nova York e Washington por conta de seu objeto de estudo. Essa rotina causou fortes ameaças à sua saúde.

Rio Branco entregou à Knickerbocker Press, de Nova York, a primeira versão original da nossa defesa em português e da versão inglesa, executada pelo professor Charles Girardot, e revisão em provas pelo professor John Bassett Moore em 23 de janeiro de 1894, com 17 dias de antecedência do prazo para a apresentação da memória ao árbitro. O Barão dedicou dia e noite, interrompendo todos os seus demais trabalhos para concluir a tempo sua exposição dos direitos brasileiros sobre o território de Palmas (JORGE, 2012).

Portanto, em 06 de fevereiro de 1895 o Presidente Grover Cleveland deu sentença favorável ao Brasil, sendo Rio Branco nosso patrono, que nos devolveu ileso o direito ao território de Palmas. Esta vitória mexeu com os sentimentos dos brasileiros, causando esperança nos destinos das novas instituições, e as preocupações com a política interna. O patriotismo nacional, era visto através das demonstrações de aplausos e saudações ao Barão que fez seu nome durante a República. O Laudo Arbitral apresentou a seguinte sentença:

A questão submetida a minha decisão em virtude do sobredito Tratado é qual de dois determinados systemas de rios constituem o limite do Brasil e da República Argentina na parte do seu territorio limítrofe que demora entre os rios Uruguay e Yguasú. Cada um dos designados systemas de limites compõe-

se de dois rios tendo próximas as suas cabeceiras e fluindo em direcções divergentes, um para o Uruguay e outro para o Yguasu.

Os dois rios designados pelo Brasil como constituindo o limite em questão (o qual pôde ser denominado Systema Occidental) são um tributario do Uruguay e um tributario do Yguasu, que foram demarcados, reconhecidos e declarados rios lindeiros em 1759 e 1760 pela Comissão Mista nomeada em virtude do Tratado de 13 de Janeiro de 1750 entre Hespanha e Portugal para demarcar os limites entre as Possessões Hespanholas e Portuguezas na America do Sul. O afluente do Uruguay é designado como Rio Pepiri (algumas vezes Commissários em certos documentos mais recentes apresentados entre as provas é chamado Pepiri-guazu. O rio de ontravertente que flue para o Yguazu foi appellidado San Antonio pelos ditos Commissarios e conserva esse nome. Os dois rios reclamados pela Republica Argentina como formando o limite (que pôde ser chamado Systema Oriental) estão mais ao Oriente e são por essa Republica chamados Pequiri-guazu (affluente do Uruguay) e San Antonio guazu (MATTOS; AGUILAR, 2018, p. 266-267).

Após a vitória no litígio de Palmas, Rio Branco passou da obscuridade à notoriedade, e recebeu do povo brasileiro os atributos de um herói, sendo apontado para o exercício dos mais diversos cargos, teve seu nome lembrado para presidente da República, senador, deputado, ministro no Uruguai e até pacificador do estado do Rio Grande do Sul. Seus amigos brasileiros, que lhe relatavam as manifestações de patriotismo daqui lhe relatavam essas manifestações do patriotismo nacional, o instigavam a retornar para o Brasil e colher os frutos de sua vitória. Mas, Rio Branco respondia que logo tudo estaria esquecido, pois com sua vitória também adquiriu alguns inimigos a mais. Sobre a vitória do Barão, diz o seguinte:

A vitória transformou Rio Branco em uma celebridade. Um contemporâneo, Constâncio Alves, resumiu: “Ele saiu da penumbra para a glória, como um rio que, depois de um curso subterrâneo, inesperadamente, desenrolasse à luz do sol uma corrente já majestosa” (PATRIOTA, 2012, p. 31).

Rio Branco foi dispensado do cargo de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Missão Especial nos Estados Unidos da América, após 30 dias de proferida a sentença arbitral pelo decreto de 14 de março de 1895, assim, regressou em seguida à Europa para reocupar o posto de cônsul-geral em Liverpool.

### **3.2 Rio Branco e a Questão do Amapá**

Após a vitória sobre a pendência litigiosa de Palmas, que constituía ameaça às boas relações de amizade com a República Argentina, o governo brasileiro decidiu levar à arbitramento outra controvérsia territorial que, durante anos, se mostrou um desafio para diplomacia da França, Portugal e do Brasil, tornando nula o empenho dos seus melhores negociadores sobre a definição dos limites com a Guiana Francesa. Um embate entre brasileiros

e franceses na zona litigiosa, em 1895, tornou a questão inadiável, necessitando estabelecer os domínios dos dois países sobre aquela região.

Para compreender os fatos que levaram ao arbitramento da área Contestada na fronteira do norte do Brasil com a Guiana Francesa faz-se necessária uma contextualização sobre a formação desse território, seus sujeitos, os governos e os tratados que foram criados para controlar esse espaço.

No final do século XIX, chama a atenção nos relatos das autoridades, bem como nas notícias veiculadas pelos jornais tanto de Belém como do Rio de Janeiro, quando se referem à fronteira do cabo norte do país, o profundo desconhecimento acerca do que se passava na região, quando não um preconceito em relação à população local. As elites locais lançavam um olhar preconceituoso sobre uma região habitada por grupos excluídos daquela mesma sociedade: quilombolas, migrantes, indígenas, desertores e foragidos da justiça, supostamente incapazes de constituir qualquer organização política, a não ser que fossem dirigidos por estrangeiros com pretensões imperialistas (QUEIROZ; GOMES, 2002).

Segundo Queiroz; Gomes (2002) o fluxo de pessoas para essa região de fronteira se dava pela busca de liberdade, assim:

Fugitivos escravos atravessavam matas, cachoeiras, florestas, rios, morros e igarapés. Buscavam a liberdade passando para outras colônias ou estabeleceram seus mocambos nas regiões de fronteira. Contavam com a ajuda de cativos nas plantações, vendeiros, índios, vaqueiros, comerciantes, camponeses, soldados negros, etc. Neste contexto, naquelas regiões da Amazônia colonial, os africanos e seus descendentes – fossem fugitivos, libertos, livres e aqueles que permaneceram escravos – criaram um espaço para contatos e cooperação. Com expectativas diferenciadas e inventando significados da liberdade, promoviam não só comércio clandestino, mas fundamentalmente um campo de circulação de experiências. Estavam o tempo todo atentos aos acontecimentos a sua volta (QUEIROZ; GOMES p. 35-36).

As lutas pela posse do território contestado se deram logo após a chegada dos portugueses no século XVII. Mas vale ressaltar que antes da chegada dos portugueses, os holandeses e ingleses já estavam nessa região. Eles vinham com suas companhias comerciais; ou seja, as empresas, atrás de urucum, vinham negociar com os indígenas também madeira, peixes-boi. E chegaram inclusive a estabelecer fortes e feitorias com o qual eles negociavam com os indígenas. Durante a permanência dos holandeses e ingleses nessa região, eles construíram fortes para proteger contra invasores.

Nesse sentido, quando os portugueses chegaram nessa região vieram com o objetivo de arrasar com essas fortificações, e assim, os embates pela posse da terra começaram a surgir

nesse espaço. Por isso, foi preciso criar tratados com o intuito de amenizar os conflitos e estabelecer os limites dessa região fronteira.

Percebe-se então, que nessa região do contestado Franco-Brasileiro haviam várias relações sociais, onde aventureiros, indígenas, negros, foragidos, desertores fugiam para essa região em busca de liberdade. E, a ausência de Estado nesse espaço fez com que ela se tornasse uma região de refúgio (PAZ, 2017).

Havia uma população nessa região em litígio, numa cadeia de relações sociais, eram indígenas, negros, fugitivos e aventureiros que procuravam refúgio ou até mesmo um novo lugar para tocar suas vidas, que passaram a viver ali, trocavam informações e mantinham um comércio, que pouco se importava ou era indiferente com relação aos tratados em torno das potências em disputa. Adalberto Paz apresenta um pouco dessa população:

Por quase seis décadas, as sociedades formadas no Contestado Franco-Brasileiro demonstraram a expressiva capacidade organizativa, de pessoas e grupos marginalizados no Brasil oitocentista. Escravos negros, desertores, índios, fugitivos e aventureiros de vários tipos reuniram-se em povoados autônomos, onde elegiam seus líderes e administravam os próprios governos. Nesse sentido, opunham-se à condição de mera força de trabalho “disponível”, e, por conseguinte, desempenharam um papel fundamental na conformação econômica, social e cultural daquela região de fronteira amazônica (PAZ, 2017, p. 23-24).

Existiram vários tratados para tentar delimitar a região contestada. Além do Tratado Provisional (1700), também se criou o Tratado de Utrecht (1713) que estabelecia os limites entre o Brasil e a Guiana Francesa pelo rio Oiapoque ou de Vicente Pinzón, contudo, logo depois os franceses começaram a colocar em dúvida o tratado. Para eles, os rios que estavam no Tratado de Utrecht eram outros rios e não o rio Oiapoque, por isso, não respeitavam o tratado, pois consideravam o território abaixo do rio Oiapoque como seu.

Com a expansão colonialista europeia no final do século XIX provocou novos conflitos na região, e o surgimento da República de Cunani provocou embates armados no rio Calçoene em 1894. Segundo Jorge:

No ano de 1886, o território do contestado foi teatro de uma burleta cômica: um grupo de aventureiros internacionais, aproveitando-se da situação anômala daquelas longínquas terras de senhorio incerto, fantasiou uma República independente na região do Cunani, entre os rios Araguari e Oiapoque, elegeu para sua presidência Jules Gros, membro da Sociedade de Geografia Comercial de Paris, oficial da Academia e autor da Academia e autor de dois romances, *Secrets de la Montagne* e *Aventures d'une noce parisienne*, que lhe valeram uma hora de celebridade entre os habitantes do seu bairro. O romântico geógrafo tomou a sério as suas funções oficiais e governou a República de Cunani do alto do seu quinto andar à rua do Louvre: instituiu um

gabinete ministerial com sede em Paris e criou uma rendosa ordem de cavalaria – a Estrela de Cunani. Uma nota inserida no *Journal Officiel*, da França, em 2 de setembro de 1887, deu o golpe de morte na extravagante República, que não tardou a dissolver-se ao pretender o conselho de governo destituir o presidente eleito. Esta imaginária entidade internacional ressurgiu em 1901, para desaparecer mais tarde, com Adolphe Brezet, em parceria com outro grupo de exploradores que em Paris publicaram a Constituição, uma lista do corpo diplomático e consular e dois Livres Rouges do Estado Livre de Cunani, ilaqueando a boa-fé dos ingênuos com a venda em larga escala de títulos e condecorações e de fantásticas concessões de terras que não possuíam. Adolphe Brezet acabou em Londres, no ano de 1906, em extrema penúria, continuando, porém, a intitular-se duque de Brezet e de Beaufort, visconde de São João e chefe do Estado Livre de Cunani (JORGE, 2012, p. 93).

Os dois governos estavam empenhados no intuito de reconhecer e explorar as terras do contestado, mas a proclamação da República no Brasil no ano de 1889 acabou por interromper as negociações.

A descoberta de jazidas de ouro nas proximidades do rio Calçoene atraiu vários aventureiros para a localidade, se estabelecendo e vivendo numa completa anarquia. Esse acontecimento começou a preocupar os governantes, tanto do Brasil quanto da França em 1894, que tomou providências para evitar mais conflitos e defender seus interesses. Segundo Paz:

A notícia sobre as opulentas minas de Calçoene se espalharam rapidamente, atraindo grande quantidade de brasileiros, mas principalmente pessoas vindas da região das guianas e Caribe. Esse rush de “estrangeiros” causou grande incômodo às lideranças e populações do Contestado, sobretudo aos moradores do Amapá. Dessa forma, procurou-se denunciar esse movimento às autoridades brasileiras, enfatizando seus riscos e prováveis interesses (PAZ, 2017, p. 214).

Portanto, desde o século XVII há registros de litígios que ocorreram entre o Brasil e a França devido à indefinição de suas fronteiras. Várias foram as tentativas de acordo direto, mas nenhuma logrou êxito, por isso, a alternativa foi levar o caso ao júízo arbitral.

Logo após os trágicos sucessos de 1895 no Amapá, o doutor Prudente de Moraes, então presidente da República, enviou mensagem ao Congresso Nacional em 1896, anunciando que os governos do Brasil e da França haviam concordado em resolver a questão de suas fronteiras por meio da decisão arbitral de um país amigo (JORGE, 2012).

Na fase final da questão, após os dois governos terem decidido pela arbitragem, Rio Branco desenvolveu um ótimo estudo, que facilitou bastante as negociações originaram no Compromisso Arbitral de 10 de abril de 1897. Assim, em 29 de maio de 1895, quando retornou dos Estados Unidos, Rio Branco recebeu a oferta da de uma legação na Europa, em nome de

Prudente de Moraes, presidente da República, pelo doutor Carlos de Carvalho, ministro das Relações Exteriores.

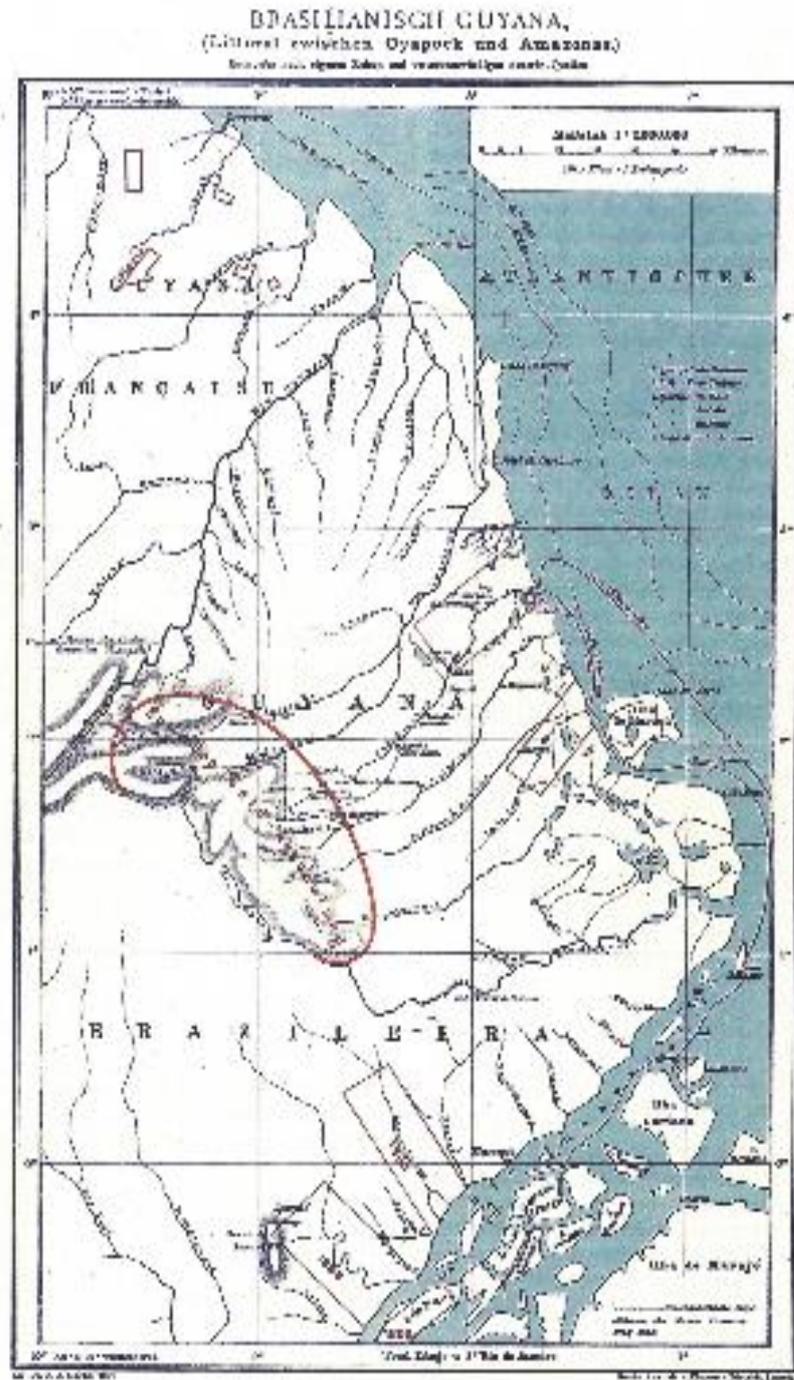
No entanto, Rio Branco não aceitou essa oferta, mas em contrapartida, em julho de 1895 aceitou a responsabilidade de ir preparando com o devido cuidado e dedicação, uma memória que comprovasse os direitos do Brasil no caso de fronteiras com a Guiana Francesa, caso fosse necessária uma discussão diplomática por um acordo direto ou em caso de um eventual arbitramento (JORGE, 2012).

Na visão de Rio Branco o litígio já não poderia ser solucionado através de acordo direto pois a França reclamava a fronteira com o rio Calçoene, e não aceitaria nada menos que isso. O barão também entendia que se a arbitragem considerasse a interpretação do Tratado de Utrecht e declarasse qual o rio Oiapoque ou Vicente Pinson deste tratado, poderia assim, dar ao Brasil a linha do Oiapoque. Por isso, Rio Branco preparou sua defesa com grande empenho. Em julho de 1895, pediu exoneração do Consulado-Geral em Liverpool, e em janeiro de 1896, dirigiu-se para Paris, com o intuito de organizar a Comissão preparatória de limites da Guiana Francesa, encarregada de reunir e coordenar os inúmeros documentos indispensáveis à defesa do Brasil e, principalmente, de reunir, todos os mapas da região em litígio anteriores ao Tratado de Utrecht (JORGE, 2012).

A imagem a seguir desenhada por Emiel Goeldi em 1897 mostra o litoral entre o rio Oiapoque e o rio Amazonas, que foi reproduzido no Relatório sobre as atividades da Sociedade de Ciências Naturais de St. Gallen para o período referente a 1896 a 1897, presente nas provas cartográficas do Barão do Rio Branco. O litoral em questão está em destaque de vermelho na imagem.

**Imagem 4 – Guiana Brasileira. Litoral entre o rio Oiapoque e o rio Amazonas**

Fonte: Cadernos de Notas Volume VI “Anexos”



Para Rio Branco, a questão do Amapá foi muito mais difícil e complexa do que a questão de Palmas. Segundo o barão, era muito difícil provar o direito do Brasil à linha do Oiapoque

perante um juiz imparcial e severo. Entretanto, mesmo que ele admitisse a possível vitória do Brasil, ele nunca expôs a questão como ganha. Esse impasse é apresentado por Jorge (2012):

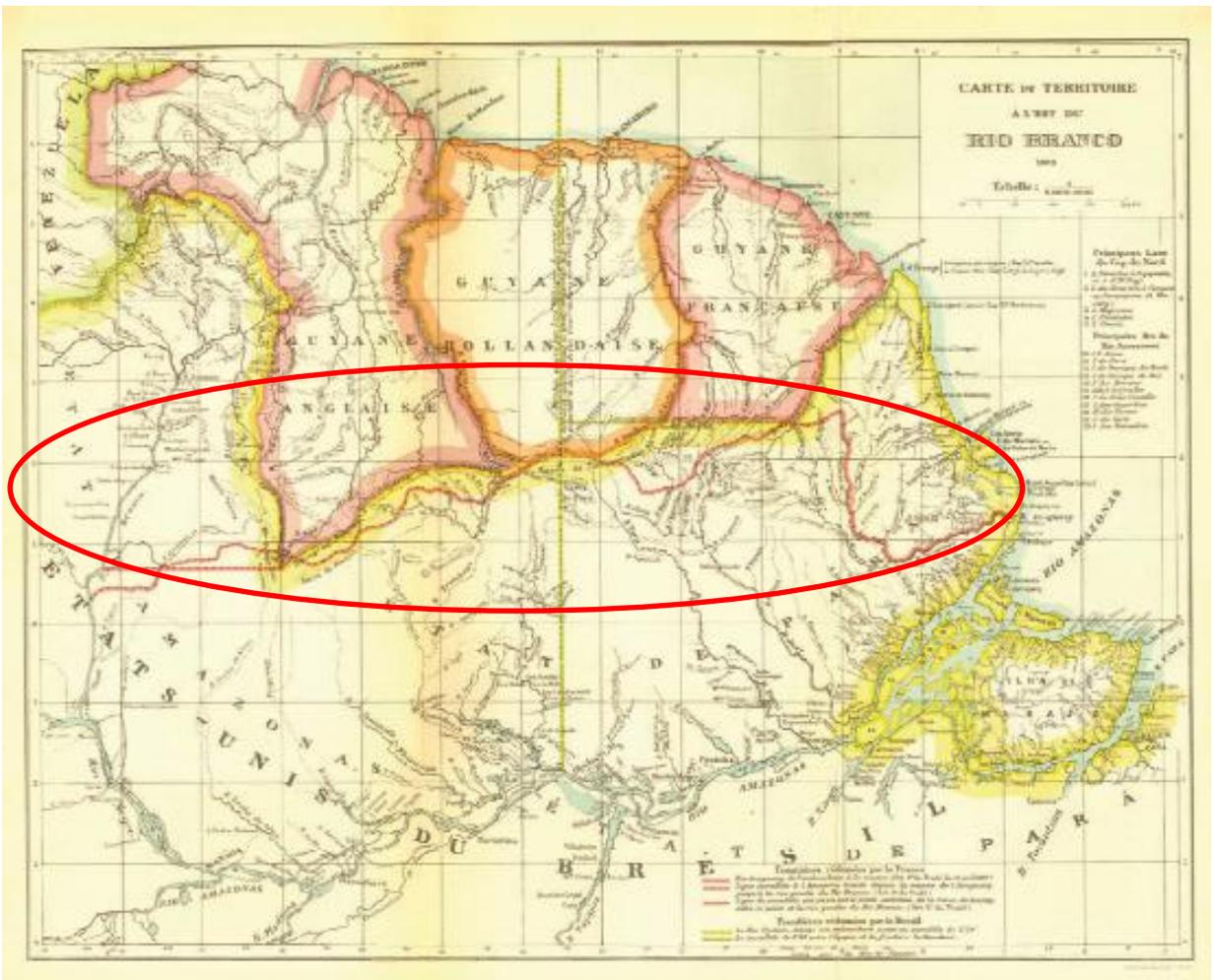
Solicitado pela Secretaria das Relações Exteriores a dar parecer sobre as bases do eventual Tratado de Arbitramento, Rio Branco redigiu e enviou-lhe para exame e consideração dois projetos: um, submetendo apenas ao árbitro a determinação do rio designado no artigo 8o do Tratado de Utrecht e adotando como fronteira interior, entre as cabeceiras deste rio e as do Maroni, a linha que aí forma o limite setentrional da bacia amazônica; outro, submetendo também ao árbitro a questão relativa ao limite do território interior, caso o governo francês insistisse na sua antiga pretensão à margem esquerda do rio Branco. Nessa ocasião, Rio Branco pendia para a separação das duas questões – território marítimo e território interior – e reputava arriscado entregá-las simultaneamente ao julgamento do mesmo árbitro. Ele acreditava que, se o juiz arbitral fosse chamado a pronunciar-se somente sobre o território marítimo, seria possível a vitória do Brasil ou, mais provável, a fronteira seria traçada pelo rio Cunani ou pelo rio Calçoene, ficando o Brasil com o maior e melhor quinhão. Submetidos os dois territórios ao mesmo árbitro, correríamos o risco de perder todo o território marítimo, pois ele poderia entender que, atribuindo ao Brasil os 200 mil quilômetros quadrados do território interior e, à França os 60 mil quilômetros quadrados do litoral, as duas partes ficariam satisfeitas, alcançando os franceses tudo quanto verdadeiramente desejavam, isto é, o território marítimo entre os rios Oiapoque e Araguari (JORGE, 2012, p. 96-97).

Em correspondência encaminhada ao doutor Carlos de Carvalho, ministro das Relações Exteriores, Rio Branco escreveu seu entendimento sobre o processo arbitral, sobre a escolha do árbitro, a influência dos seus poderes e à determinação do tema em análise para julgamento. Nesse sentido, o barão expôs seus motivos da seguinte maneira:

A primeira [...] é que, em uma questão com o Brasil, a França tem a vantagem que lhe dá seu maior poder e o prestígio que, pela sua língua e literatura, exerce em todo o mundo culto; a segunda, que o governo francês conhece nossa argumentação e os nossos documentos publicados em 1861 e nós nada sabemos do que ele tem preparado desde então para atacá-los; a terceira, que os agentes franceses terão examinado, e poderão ainda examinar nos arquivos portugueses, a correspondência reservada relativa às negociações de Utrecht que hoje só tem para Portugal interesse histórico, e nós não podemos ler no Ministério dos Negócios Estrangeiros da França e no das Colônias a correspondência reservada relativa ao assunto; a quarta, é que os plenipotenciários portugueses depois de 1815 complicaram a questão admitindo que os negociadores do Tratado de Utrecht erraram, transformando em um só dois rios distintos, circunstância que levou escritores e autoridades brasileiras, como Baena, Acioli, São Leopoldo, general Andréia e outros a caírem no mesmo engano, quando o nosso empenho deve consistir em provar, com Caetano da Silva, que o rio Vicente Pinson é o mesmo rio “Oiapoc” do Tratado Provisório de 1700 e o “Japoc” do Tratado de Utrecht de 1713 (JORGE, 2012, p. 99).

Nessa perspectiva, Rio Branco solicitava a atenção do governo brasileiro para dois pontos que entendia ser fundamentais na elaboração do laudo arbitral. Primeiramente, solicitava a determinação, com máxima clareza e precisão, dos limites do território em litígio, uma vez que a pretensão da França era de expandir esse espaço até a margem esquerda do rio Branco. O segundo ponto se referia à questão dos poderes do árbitro. Este deveria ter atenção ao que seria confiado ao Conselho Suíço para decidir, se seria o território marítimo, que o Brasil ponderava ser pelo rio Oiapoque, seu limite ou pelo rio Araguari, que segundo a França seria o rio do Tratado de Utrecht. Sobre o espaço em disputa apresentado nas imagens, os territórios em disputa pelo Brasil e França onde demarcam suas pretensões em disputa:

**Imagem 5** – Carta Provisória do Território a leste do Rio Branco



Fonte: Cadernos de Notas Volume VI “Anexos”

Na imagem, pode-se verificar, a partir do círculo em destaque de vermelho que as pretensões francesas eram de estender seus limites territoriais até a margem oeste do Rio

Branco, indo contra as argumentações de Rio Branco que determinava ser pelo Rio Oiapoque os limites brasileiros, como percebe-se na imagem a seguir, o território dentro do círculo em evidência, era o reivindicado pelo Brasil, a faixa de terra acima do Rio Araguari até o Rio Oiapoque:

**Imagem 6** – Carta da região Guianense



Fonte: Cadernos de Notas Volume VI “Anexos”

Os mapas acima fazem parte dos documentos anexados às memórias do Barão do Rio Branco na defesa dos direitos do Brasil pela região contestado do Amapá. Nos mapas percebe-se as pretensões dos franceses sobre esse espaço, segundo eles, o limite de sua fronteira se dava

até o rio Araguari e a linha abaixo do rio pertenceria ao Brasil, o que estenderia os domínios franceses na direção do vale do Amazonas.

A defesa francesa procurou sustentar seus argumentos em documentos históricos e geográficos, tendo como base estudos de brasileiros como Joaquim Caetano e Rio Branco. Rio Branco em contrapartida já elaborava a memória de defesa desde 1895 e mantinha contato constante com a Secretaria das Relações Exteriores, e com o doutor Gabriel de Toledo Piza e Almeida, o ministro do Brasil em Paris, encarregado oficial das negociações do Tratado Arbitral, cujos poderes lhe foram confiados em março de 1896.

Finalmente, no dia 10 de abril de 1897 acordou-se que a questão seria submetida à arbitragem do Conselho Federal Suíço que, pela primeira vez, ia funcionar como Tribunal Arbitral. A negociação ocorreria no Rio de Janeiro a negociação, tendo como árbitro, o próprio governo da Confederação Helvética (JORGE, 2012).

A defesa dos direitos do Brasil foi confiada ao Barão Rio Branco, nomeado em 1898 como enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em Missão Especial junto ao governo suíço. Ainda em Paris redigiu a primeira memória, que com seus anexos, inclusive a reedição da obra *De l'Oyapok à l'Amazone*, de Joaquim Caetano da Silva tinha cinco volumes, que foram entregues ao presidente da confederação Suíça a 05 de abril de 1899. Sendo que uma segunda memória datada de 6 de dezembro do mesmo ano e composta de seis volumes, sendo o primeiro de exposições e os outros cinco com mapas e documentos, que contestavam as razões apresentadas pela França.

Sobre a obra de Joaquim Caetano da Silva, Goes Filho diz o que segue:

Em 1861, é publicado, em Paris, o livro *L'Oyapoc et l'Amazone*, de Joaquim Caetano da Silva, considerado unanimemente como a maior contribuição – com os documentos e mapas que apresentou – para a defesa dos direitos do Brasil ao Amapá, até o surgimento, 28 anos depois, da memória do Barão do Rio Branco. Caetano da Silva nascera em Jaguarão, não longe do arroio Chuí, limite extremo sul do Brasil, e curiosamente tornou-se o autor da grande obra a justificar a posse do Oiapoque, o limite extremo norte. Uma exceção extrema à “regra” de Arthur Reis de que os homens do Império, nascidos fora da Amazônia, por ela não se interessavam muito... (GOES FILHO, 2013, p. 91).

Rio Branco enviou em 17 de fevereiro, o ofício nº 13 (2ª Seção) para o ministro Olyntho de Magalhães, onde encaminhava o parecer de Virgile Rossel sobre as segundas Memórias das duas partes, de acordo com a solicitação do Barão. (Respondido no despacho nº 3 de 26 de março de 1900.) Sua redação dizia o seguinte:

Sr. Ministro.

O Sr. Virgile Rossel, Professor na Faculdade de Direito desta cidade e membro do Conselho Nacional, já tinha estudado as primeiras Memórias e os documentos apresentados ao Árbitro pelo Brasil e pela França. Pedi-lhe em dezembro que estudasse também muito atentamente as segundas Memórias das duas partes e que me desse a sua impressão com toda a franqueza e imparcialidade. Ele assim o fez em carta de 10 de janeiro, de que junto a este ofício uma cópia. Saúde e fraternidade.  
(ass.) Rio-Branco (SANTOS, 2017, p. 2095-2096).

A questão litigiosa do Amapá, assim como o de Missões, originou-se, como já foi explicado, da troca, ou da transposição de nomes dos rios limítrofes: para o Brasil sua fronteira histórica, geográfica, política e jurídica com os vizinhos franceses deveria fluir pelo rio Oiapoque ou Vicente Pinson, que desemboca no oceano Atlântico. Já a França defendia o mesmo limite, mas considerava que o rio Oiapoque ou Vicente Pinson era o rio Araguari, localizado ao sul do cabo do Norte.

No fundo, como em Palmas, a questão básica era identificar corretamente um curso d'água. A maioria dos negociadores portugueses acreditava que ele fosse o Oiapoque, embora alguns, por realismo ou fraqueza, tivessem assinado acordos estabelecendo a fronteira por outros rios. Já os franceses, agora fixados no Araguari, nos quase trezentos anos de divergências, haviam escolhido, um de cada vez, quase todos os rios que deságuam no Atlântico entre o cabo Orange e o cabo Norte. Já haviam afirmado que o Japoc e o Vicente Pinzón eram rios diferentes e até usaram o argumento etimológico de que “Oiapoque” (ou Japoc) é palavra indígena que se traduz por “furo”; na linguagem regional amazônica, qualquer rio que corra entre árvores (GOES FILHO, 2013, p. 98).

Portanto, cabia ao árbitro convidado declarar qual o rio “Japoc ou Vicente Pinsão”, citado no artigo VIII do Tratado de Utrecht, se este era o Oiapoque, defendido pelo Brasil, se o Araguari, indicado pela França. E ainda, o árbitro deveria escolher entre os rios Oiapoque e Araguari um rio intermediário, se estivesse convicto de que esse terceiro rio era o verdadeiro Oiapoque ou Vicente Pinson mencionado no Tratado de Utrecht. Como bem explana Jorge:

No curso do pleito, o governo francês levantou uma dúvida quanto à extensão dos poderes do juiz arbitral. Em sua primeira memória, o advogado da França fez um apelo ao árbitro para a eventual liquidação do litígio por uma transação, declarando que os poderes conferidos ao governo da Confederação Suíça não eram limitados à apreciação de fórmulas rígidas e irredutíveis e que este tinha a faculdade de afirmar o direito tal como dimanava dos documentos ou de proferir uma decisão *ex aequo et bono*, isto é, julgar no terreno do direito ou no da equidade. Rio Branco, na segunda memória, protestou contra esta interpretação, incompatível com a letra e o espírito do Compromisso de 1897 e com os documentos das negociações que precederam a assinatura desse instrumento. De fato, no curso dessas negociações, o governo francês manifestara esse desejo que o Brasil combateu por preferir a fixação da

fronteira conforme o sentido preciso do artigo 8o do Tratado de Utrecht (JORGE, 2012, p. 104).

Nesse sentido, o governo suíço considerou improcedente as pretensões francesas de que a arbitragem deveria se basear no sentido preciso do artigo VIII do Tratado de Utrecht e interpretá-lo aquém dos conhecimentos fornecidos pela história e pela geografia, sendo assim, a própria natureza das coisas derrubava qualquer proposição do Tratado de Utrecht apoiada em razões de igualdade ou conveniência.

Por fim, em 01 de dezembro de 1900, o Presidente do Conselho Federal Suíço, Walter Hauser proclamou que “conforme o sentido preciso do artigo 8 do Tratado de Utrecht, o rio Yapoc ou Vicente Pinsão é o Oiapoque, que se lança no oceano imediatamente a oeste do Cabo Orange”, reconhecendo, portanto, os fundamentos das alegações brasileiras e o direito do Brasil ao limite do território marítimo. Agora sobre o limite interior têm-se o que se segue:

... no interior da Guiana, o limite ficou sendo divisor de águas, os montes de Tumucumaque, muito mais próximo das pretensões máximas do Brasil do que das da França, que reivindicava, diferentemente do que mostram alguns mapas da questão, um território que ultrapassava a região do rio Trombetas. A Questão do Amapá, para ela, envolvia uma área de 500.000 km<sup>2</sup>, isto é, mais de três vezes maior do que o atual Estado do Amapá, que tem 140.000 km<sup>2</sup> (GOES FILHO, 2013, p. 100-101).

No caderno de Notas Volume V do Barão do Rio Branco, encontra-se um trecho do ofício confidencial nº 8, de 2 de novembro de 1900, expedido por Rio Branco para o ministro Olyntho de Magalhães, onde o Barão comenta uma de suas entrevistas com Gustavo Graffina, segundo as palavras do Barão:

“[...] Respondi que os franceses ficariam satisfeitos com qualquer coisa porque tudo para eles seria ganho, tratando-se de territórios brasileiros a que sabiam não ter direito algum; que de fato, o Governo Francês e os redatores das duas Memórias, tendo estudado a questão, consideravam esta causa como perdida para a França e ficariam muito surpreendidos se o resultado fosse diferente do que preveem. [...] (SANTOS, 2017, p. 2527).

A vitória pelo laudo arbitral representou a consagração plena do direito do Brasil, pois devolvia integralmente o território contestado entre os rios Oiapoque e Araguari, bem como, fechava o acesso ambiciosa ao rio Amazonas pela França, através de impedimento de cursar rio adentro pela sua margem esquerda, até o rio Branco.

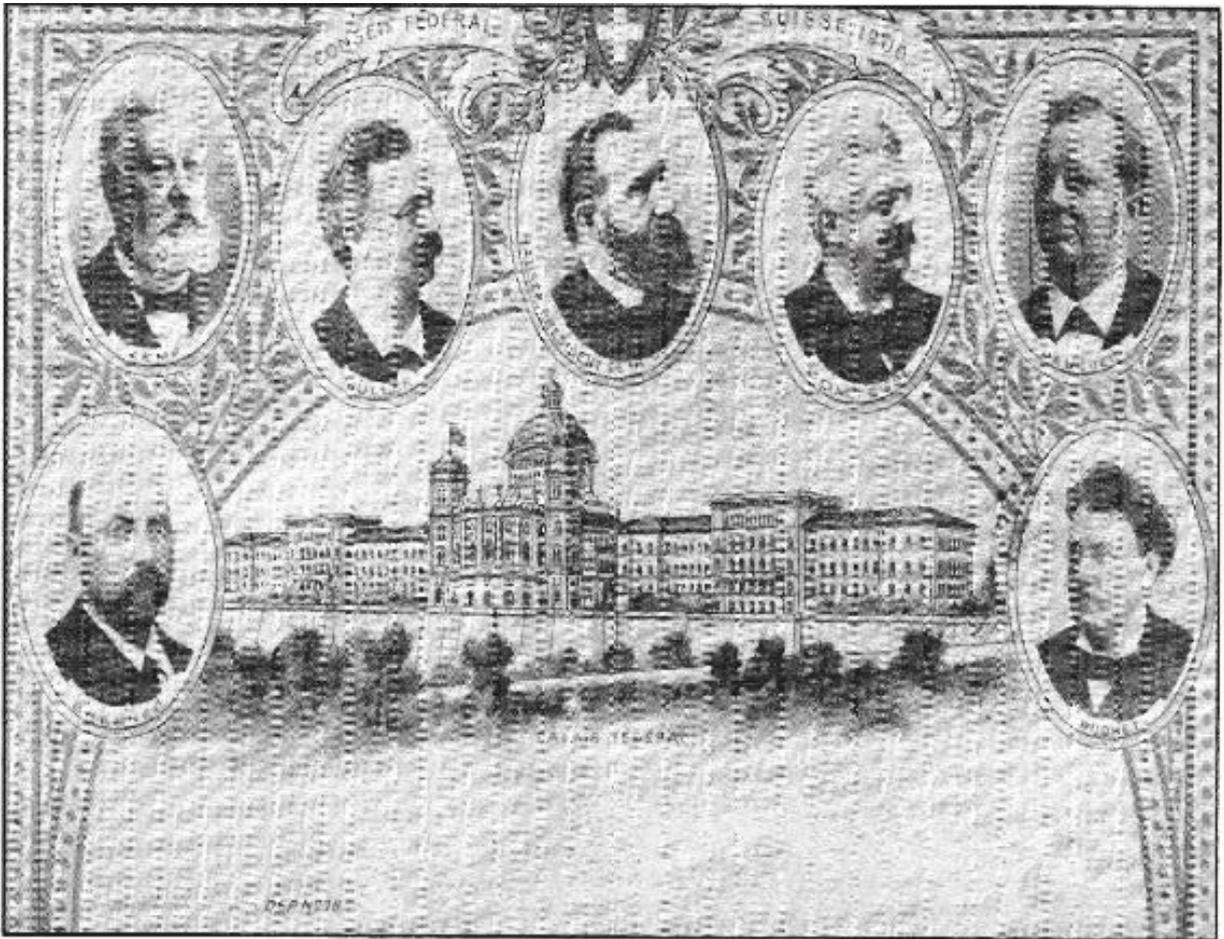
A versão do texto completo do laudo do Conselho Federal Suíço foi entregue aos representantes do Brasil e da França no dia 01 de dezembro de 1900. O Barão recebeu seu documento na sua casa, das mãos do senhor Gustavo Grafina, chefe adjunto do Departamento Político, que fez a leitura do texto e o cumprimentou pelo belo trabalho desempenhado em defesa do Brasil (JORGE, 2012).

O doutor Carlos de Carvalho, estava presente junto à Rio Branco quando o mesmo recebeu o texto da decisão arbitral. Por isso em 26 de dezembro, o Barão enviou uma carta ao ex-ministro das Relações Exteriores, onde demonstra seu respeito e o afeto que tinha pelo respeitoso advogado e político brasileiro, que possivelmente o teria indicado ao Presidente Prudente, para defender a causa brasileira, no litígio com a França. Em trecho do Cadernos de Notas Volume V, consta essa carta, a qual reproduzirei uma pequena parte aqui:

Bom amigo e Sr. Conselheiro Carlos de Carvalho,  
Desde o dia 2 tenho estado preso por trabalhos urgentes e ainda não terminados. Por isso não pude agradecer antes a V. Exa. a sua boa cartinha do dia 5 e as cópias que me remeteu de apontamentos seus e cartas trocadas com o presidente da República em 1895 sobre a questão do arbitramento e a do ataque de Amapá. Fico-lhe muito obrigado pela comunicação desses documentos e peço-lhe que me mande também, quando tiver tempo, as cópias de que me fala, da indicação do ministro Ribot em 1890 sobre o arbitramento, do reservado de 2 de junho desse ano e do despacho de 30 de maio de 1890. Sobre as questões de que tratam os documentos que V. Exa. teve a bondade de me remeter, vejo com prazer que sempre estivemos de acordo. Muitas vezes observei ao sr. Piza que não devíamos antepor ao ajuste do arbitramento para a questão de limites as nossas reclamações relativas ao ataque e destruição parcial de Amapá. Não me animei a mandar parecer por escrito a esse respeito porque não era assunto de que eu estivesse encarregado e, conhecendo a opinião do presidente, só pedi, no tempo de V. Exa., que as duas questões não fossem submetidas ao mesmo árbitro porque seria muito pedir a um só juiz que nos desse os limites que desejávamos e ao mesmo tempo condenasse a França a pagar-nos indenizações pela destruição de vidas e propriedades; que o próprio sr. Piza, em ofício de 20 ou 21 de novembro de 1896, minutado por mim fizesse notar que a insistência no pedido de exame imediato das nossas reclamações prejudicaria a resolução da questão de limites, e dirigi pouco depois (16 de janeiro de 1897) ao então ministro das Relações Exteriores um ofício, de que remeto cópia a V. Exa. (SANTOS, 2017, p. 2629-2630).

Com essa vitória, o Brasil incorporou 260 mil km<sup>2</sup> ao seu território. E ficou definido como limite entre o Brasil e a França o rio Oiapoque. O Barão desempenhou um brilhante papel através de suas pesquisas em arquivos brasileiros, portugueses e franceses para defesa da causa brasileira. Dava-se por encerrada as antigas querelas entre o Brasil e a França, demonstrando um belo exemplo de lealdade e boa-fé, inspirado nos princípios da razão e da justiça.

**Fotografia 2** – Cartão postal – 1900 – Fotografias dos sete conselheiros federais titulares de 1900



Fonte: Cadernos de Notas Volume V “A Vitória”

Após finalizar essa seção, é importante destacar que, Rio Branco foi ministro das Relações Exteriores durante quatro governos: Rodrigues Alves (1902-1906), Afonso Pena (1906-1909), Nilo Peçanha (1909-1910) e Hermes da Fonseca (1910-1914). Se destacou por atuar em negociações de fronteiras com a Argentina, Bolívia, Guiana Francesa e Peru. Assumiu um papel fundamental na promoção de fluxos migratórios para o Brasil e foi um importantíssimo agente durante o processo de estabelecimento da ordem institucional burocrática da Primeira República, com grande presença na imprensa nacional e forte influência política.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

De fato, sobre a questão de ocupação e de proteção de fronteiras políticas verifica-se uma intensa dinâmica de situações e relações sociais que se estabelecem nesses espaços, entre as quais pode-se destacar: as relações entre os colonos e as instituições coloniais, entre estes e os trabalhadores escravos e entre as autoridades dos dois lados da fronteira. E, ainda, algumas entre as categorias que integravam a população desse espaço fronteiriço, onde encontra-se: os fazendeiros; os ‘agentes do rei’ compostos pelos funcionários, oficiais, soldados, missionários e outros; os comerciantes; os artesãos e pequenos cultivadores e por fim os marginais (CARDOSO, 1984).

Nesse sentido, durante o processo de ocupação da região norte em litígio, nas últimas décadas do século XIX, os grupos sociais que para lá se deslocaram não viviam isolados em meio a floresta, mas sim se organizaram e compartilhavam de uma rede de contato, que envolvia relações sociais, políticas e econômicas.

A busca por riqueza fácil, atraiu uma considerável gama populacional para a área do Contestado durante o século XIX, que se debruçaram na exploração aurífera, a fundar povoados e fortificações naquela região. A descoberta de ouro na região do Rio Araguari, atraiu portugueses, franceses e holandês, o que ocasionou em diversos conflitos pela posse da região.

Dessa forma alguns tratados foram criados com o intuito de determinar os limites da fronteira Amapá-Guiana Francesa para resolver as tensões políticas existentes nessa área. Os conflitos na região do Contestado Franco-Brasileiro, principalmente entre portugueses e franceses se estenderam em litígio até o Laudo Suíço em 1900, que decidiu em prol do Brasil, confirmando o Rio Oiapoque como limite da região.

Assim, o trabalho em tela procurou trazer na primeira seção deste estudo, um quadro teórico e metodológico sobre fronteira com o objetivo de quebrar certos dilemas e dúvidas referentes a construção deste conceito/categoria. É significativo entender que as palavras-chaves de uma antropologia transnacional, assim como tantas outras palavras retiradas do passado que ocupam lugar no presente como: aculturação, fronteira, homem marginal, difusão, colocam o global em questão e revelam o lado humano. Isso nos leva a pensar que o mundo não está se tornando igualitário. Por traz, existe luta e jogo, onde é possível enxergar a prosperidade em zonas fronteiriças.

A contextualização histórica sobre a fronteira franco-brasileira foi o foco da segunda seção da pesquisa. Seu estudo se fez necessário para demonstrar que a dimensão social é fundamental na definição de território, que deixa de ser apenas uma limitação das ações do

poder do Estado e passa a ser entendido pelo seu produto social, que exerce relações de poder ao produzir e reproduzir-se no espaço geográfico. As informações encontradas a partir em fontes teóricas e históricas sobre a construção desse espaço, mostraram como se deu a participação das pessoas em sua construção, e como essas pessoas vivenciaram a questão política e diplomática de suas fronteiras. Entende-se, portanto, que as pessoas que se deslocaram para essa região passaram a manter uma rede de relações sociais, vivenciando e mantendo trocas comerciais e, até elegendo seus governantes.

Levando em consideração que essa localidade foi palco de conflitos e negociações que transformaram essa região e definiram seus limites. A terceira seção do trabalho em tela teve como foco o estudo da atuação do Barão do Rio Branco na defesa das fronteiras brasileiras. Os dados coletados confirmaram que Rio Branco foi um grande diplomata, trazendo para o Brasil importantes territórios que compõem a configuração atual do país. O barão resolveu questões litigiosas através do diálogo e da persuasão, sem uso de armas, com sua diplomacia consolidou ao território brasileiro mais de um milhão de quilômetros quadrados.

Para resolver as questões fronteiriças, Rio Branco elaborou suas memórias, contendo provas cartográficas e outros documentos para provar sua alegação. Dessa forma, o barão obteve vitória na maioria de suas disputas, por meio da diplomacia. Seu primeiro caso litigioso foi a Questão de Palmas (1890-1895), onde obteve ganho de causa. O litígio com a França (1894-1900) foi seu segundo desafio, na disputa pelo território do Amapá na fronteira com a Guiana Francesa. José Maria da Silva Paranhos Júnior, mais conhecido como Barão do Rio Branco foi o maior representante das fronteiras brasileiras.

A partir da análise dos volumes V e VI dos Cadernos de Notas do Barão do Rio-Branco, as Memórias desse estadista sobre a questão litigiosa entre o Brasil e a Guiana Francesa ao qual foi designado a resolver, percebe-se o cuidadoso estudo a que se dedicou o Barão, o “estudo de caso” com o levantamento minucioso e paciente do processo pelo qual se conduziu a solução litigiosa entre o Brasil e a Guiana Francesa, o intrincado embate sobre limites fronteiriços na formação e consolidação do território.

A defesa do Barão no litígio do Brasil com a França se consolidou através do conteúdo dos seus Cadernos de Notas. Suas exposições sobre as suas defesas em prol do Brasil nas questões de Palmas ou da Guiana Francesa, assim como Joaquim Nabuco sobre o litígio da Guiana Inglesa, formam, junto aos mapas e documentos anexados, uma vasta coleção de tomos e centenas de páginas.

A pesquisa priorizou o estudo sobre os dois casos de arbitragem internacional: Palmas e Amapá, designados ao Barão para defesa de suas fronteiras. Os dois casos, foram resolvidos

de forma pacífica, através de negociação, do diálogo e da legalidade. E, podem ser considerados como a origem de um dos pilares da política externa do Brasil, que é a pacificação. Mas vale ressaltar que o Barão também se valeu de outras formas de negociação de controvérsias, apesar da importância do papel da arbitragem na resolução de conflitos fronteiriços. A exemplo do que foi feito no Tratado de Petrópolis de 1903, no litígio que incorporou o Acre ao Brasil, tendo como advogado da questão o Rio Branco.

Entre os casos envolvendo o Brasil, destacamos as questões com a Argentina e a Guiana Francesa, pois os dois casos são de extrema importância para a formação territorial do Brasil, ambos fazem parte de um contexto de colonialismo europeu presente na região. Os casos tiveram como defensor o Barão de Rio Branco que obteve ganho de causa favorável ao Brasil.

Verifica-se nos dois casos, que o Brasil demonstrou um certo padrão referente ao seu empenho para alcançar a solução pacífica e desejada. Esse padrão se apresentava através da construção da premissa de sua política externa respeitando o Direito Internacional, do *uti possidetis*, fazendo uso de estudos históricos e geográficos, encontrados na vasta documentação das Memórias escritas por seus advogados. Os estudos brasileiros dos litígios serviram de consulta também para a parte contrária como vimos anteriormente. A Guiana Francesa, por exemplo, se valeu das obras de Joaquim Caetano e a de Rio Branco para elaborar sua defesa pois continha um vasto esclarecimento histórico-cartográfico em seu corpo.

No caso de Palmas, Rio Branco demonstrou seu empenho, produzindo longas ‘memórias’ compostas por suas pesquisas pessoais, realizadas antes mesmo dele ter sido nomeado para a Missão. Juridicamente, as provas demonstraram a posse da região dos portugueses, mas, os estudos geográficos e históricos mostraram a ocupação pela população brasileira na área em disputa, as provas demonstraram também quais rios estavam indiciados diretamente na questão.

As imagens dos mapas utilizados para sustentar a tese do Barão sobre os limites do Brasil, foram essenciais para o estudo do caso, pois, esclareciam onde se localizava o espaço em litígio, assim como os rios em questão. O barão se amparava em provas como os mapas, livros, e em manuscritos para realizar sua defesa nos casos a que foi designado a resolver.

Já no litígio com a Guiana Francesa, a posse pela região do contestado já se arrastava por décadas. A dúvida posta pelos franceses relacionada à definição dos rios mencionados no tratado de Utrecht ocasionou em vários tratados, que tentaram estabelecer os limites daquela região, mas nenhum logrou êxito. Essa situação só seria solucionada com a arbitragem suíça. Para tanto, a defesa brasileira tratou de reunir o mais breve possível, os argumentos que

demonstrassem claramente qual era o rio contestado e a quem pertencia a posse do território, apontando o direito do Brasil sobre a região, o que realmente aconteceu.

Conclui-se que, em sentido amplo, a defesa brasileira, no que se refere aos tratados internacionais, apresentou um padrão em ambos os casos, e um pragmatismo, no levantamento de seus dados históricos e geográficos. O valor histórico da arbitragem para as relações internacionais em geral, e significativamente para o Brasil, contribuiu para a configuração das nossas fronteiras. Rio Branco demonstrou alto grau de comprometimento e dedicação na defesa dos interesses brasileiros.

O papel da diplomacia brasileira nos casos de Palmas e do Amapá, assim como nos outros casos, onde se fez uso da arbitragem, se consolidou na Constituição Federal de 1988, como um dos princípios que compõem as relações internacionais do Brasil, presente no inciso VII que pronuncia a solução pacífica dos conflitos.

Com sua atuação diplomática o Barão do Rio Branco se tornou uma grande figura nacional no período republicano. Suas ações foram muitas, entre elas, as mais exaltadas dizem respeito à formação dos limites territoriais do Estado brasileiro. O Barão foi o centro de admirações na sua época, mas também foi alvo de duras críticas. Sua história política nacional configura significantes aspectos de nossa identidade nacional.

Portanto, a presente pesquisa sobre o contestado franco-brasileiro com o estudo sobre o processo de ocupação e os tramites sociais e políticos que foram firmados durante o período histórico de 1885 a 1900, tende a colaborar na ampliação do conhecimento científico, assim como, com a sociedade amapaense na construção do conhecimento histórico sobre a região do contestado entre Brasil e França no decorrer do século XIX, visando a expansão de futuras pesquisas e instigar críticas e discussões sobre a fronteira Amapaense.

## FONTES

- SANTOS, Affonso José. *Barão do Rio-Branco: cadernos de notas: a questão entre o Brasil e a França* (maio de 1895 a abril de 1901). Brasília: FUNAG, 2017.

## VOLUME V “A VITÓRIA”

SANTOS, Affonso José. [correspondência] encaminhada ao doutor Carlos de Carvalho, p. 99.

SANTOS, Affonso José. Ofício nº 13 (2ª Seção) para o ministro Olyntho de Magalhães, despacho nº 3 de 26 de março de 1900.

SANTOS, Affonso José. [carta] ao Conselheiro Carlos de Carvalho.

SANTOS, Affonso José. Cartão postal – 1900 – Fotografias dos sete conselheiros federais titulares de 1900

## VOLUME VI “ANEXOS”

Mapa - Guiana Brasileira. Litoral entre o rio Oiapoque e o rio Amazonas

Mapa - Carta Provisória do Território a leste do Rio Branco

Mapa – Carta da região Guianense

- **Mapoteca do Itamaraty**

Iconografia - José Maria da Silva Paranhos Júnior, Barão do rio Branco (Barão do Rio Branco)

Iconografia - O mapa das Côrtes sobreposto ao atual (1749)

Iconografia - O mapa das Côrtes segundo as fontes cartográficas de Alexandre de Gusmão (1944).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADONIAS, Isa. *Mapas e planos manuscritos relativos ao Brasil colonial conservados no Ministério das Relações Exteriores*. Brasília, Ministério das Relações Exteriores, 1960.
- BACELLAR, Carlos. Fontes Documentais: o uso e mau uso dos arquivos. In: PINSKY, Carla Bassanezi. *Fontes Históricas*. São Paulo: Editora Contexto, p. 23-80, 2008.
- BARARUÁ, M. V. V.; CHAMBOULEYRON R. Cabo do Norte: conflitos e territorialidade (XVII-XVIII). *Revista Estudos Amazônicos*, Pará, vol. X, n. 1, pp. 255-278. Jan. 2014.
- BRAUDEL, Fernand. *Escritos sobre a história*. São Paulo Perspectiva, 1978. p. 41–77.
- BURKE, Peter. *História e Teoria Social*. Trad. K. B. Gerhardt e R. V. Majer. São Paulo: Editora da Unesp, 2022. P. 145-180.
- BURKE, Peter. *O que é História Cultural?* Tradução: Sérgio Goes de Paula. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- BUTLER, Judith. *Gender Trouble: feminism and the subversion of identity*. New York, Routledge/Champman & Hall, 1990.
- CARDOSO, Ciro F. História e Conhecimento: uma abordagem epistemológica. In: CARDOSO, Ciro F. VAINFAS, R. *Novos Domínios da História*. RJ: Elsevier, 2012. p. 1-20.
- CARDOSO, C. F. S. *Economia e Sociedade em áreas coloniais periféricas: Guiana Francesa e Pará, 1750-1817*. Rio de Janeiro. Edição Graal, 1984 (Biblioteca de História, v. 10).
- CARDOSO, Francinete do Socorro Santos. *Entre Conflitos, negociações e representações: O Contestado Franco-brasileiro na última década do século XIX*. Belém: Associação de Universidades Amazônicas, Universidade federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, 2008. 222 p.; il.
- CARVALHO, Elizabeth Santos de. O Barão do Rio Branco e Araújo Jorge: Vidas que se cruzam no projeto da Revista Americana (1909-1919). *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo, julho 2011.
- CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; e VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- CAVLACK, Iuri. Uma república na fronteira: considerações sobre o estado independente da Guiana (Cunani). In: PORTO, Jadson Luís Rebelo; CAVLACK, Iuri; NORONHA, Andrius E. *Faces da fronteira: entre histórias e espaços, encontros e desencontros*. Macapá, EDUNIFAP, 2018. V. 3. p. 137-144.
- CERTEAU, Michel de. *A Escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.
- CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*. 3ª Edição. Editora Vozes. Petrópolis, 1998.

- CINTRA, Jorge Pimentel. *O Mapa das Cortes: perspectivas cartográficas*. Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material, 2009.
- CINTRA, Jorge Pimentel. *O Mapa da Cortes e as fronteiras do Brasil*. Boletim de Ciências Geodésias, 2012.
- CHARTIER, Roger. *O mundo como representação*. Estudos avançados, 1991.
- DAVIS, Natalie Zemon. *Culturas do povo: sociedade e cultura no início da França moderna*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, p. 107-129.
- DORFMAN, A.; FRANÇA, A.; ASSUMPÇÃO, M. Fronteiras Sul-americanas: História, formas e processos contemporâneos. *Anuário Umbral das Fronteiras Brasileiras*, 2015.
- DORFMAN, Adriana; FRANÇA, Arthur B. C. Panorama, percurso e possível agenda para os estudos fronteiriços brasileiros. *Anuário Umbral das Fronteiras Brasileiras*, 2014.
- DOSSE, François. *A história em migalhas: dos Annales à Nova História*. São Paulo: Ensaio; Campinas: Unicamp, 1992, p. 13-194.
- FALCON, Francisco. História e Poder. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; e VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- FILHO, Pio Penna. A pesquisa histórica no Itamaraty. *Revista Brasileira de política internacional*. Vol. 42, n. 2, jul./dez. 1999: 117-144.  
Disponível: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-73291999000200007](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73291999000200007). Acesso em: 20 de novembro de 2021.
- FOUCHER, Michel. Tipología de las fronteras contemporâneas. In: *Las fronteras del istmo: Fronteras the sociedades entre el sur de Mexico the America Central* [en ligne]. Mexico: *Centro de estudios mexicanos the centroamericanos*, 2005 (généré le 25 août 2019).  
Disponibile sur Internet: <<http://books.openedition.org/cemca/655>>.
- GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- GOES FILHO, Synesio Sampaio. *As fronteiras do Brasil*. Brasília: FUNAG, 2013.
- GOFFMAN; Erving. Estigma. In: HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós modernidade*. 10° edição. DP&A editora.
- HANNERZ, Ulf. *Fluxos, fronteiras, híbridos: palavras-chave da antropologia transnacional*. *Mana*, v. 3, n. 1, Rio de Janeiro, abr. 1997.
- HARTOG, François. *Evidência da História: o que os historiadores veem*. Belo Horizonte: Autêntica, 2017. Cap. III Disputas a respeito da narrativa.
- HARTOG, François. *Regimes de historicidade: presenteísmo e experiências do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. 9-42.
- HOBBSAWM, Eric J. *Sobre história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

- HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- JORGE, A. G. de Araújo. *Introdução às obras do Barão do Rio Branco*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: contraponto, 2015. p. 305-328.
- LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. 5a ed. Campinas: Ed. Unicamp, 2003. p. 17-172.
- LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. *História: Novas abordagens*. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, 1995.
- MACHADO, L. O. Limites e fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade. *Revista Território*, Rio de Janeiro, ano V, nº 8, pp. 7-23, jan. /jun., 2000.
- MARIN, R. E. A. Prosperidade e estagnação de Macapá Colonial: as experiências dos colonos. In: Gomes. F. S. (Org.). *Nas Terras do Cabo Norte: fronteiras, colonização e escravidão na Guiana Brasileira (séculos XVIII-XIX)*. Belém: Editora Universitária/UFGPA, 1999, p. 33-62.
- MARTINS, C. C. Acordo Quadro de cooperação Brasil-França: um estudo da política externa Brasileira para a fronteira Amapá-Guiana Francesa. In: AMARAL. A. et al. (Org.). *Do lado de cá: fragmentos de história do Amapá*. Belém: Editora Açai, 2011, p. 155-180.
- MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano*. São Paulo: Ed. Contexto, 2009.
- MARTINS, Rui Luís Vide da. Fronteira, referencialidade e visibilidade. *Estudos Ibero-Americanos-PUCRS*, edição especial, n 1, Porto Alegre, 2000, p. 7-19.
- MARX, Karl. Trabalho Estranhado e Propriedade Privada. In: MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. Tradução, notas e apresentação Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.
- MATTOS, Angelo Raphael; AGUILAR, Sérgio Luiz Cruz. A arbitragem na história da política exterior do Brasil: o sucesso de Rio Branco nas questões de Palmas e da Guiana Francesa. *Revista Territórios & Fronteiras*, Cuiabá, vol. 11, n. 2, ago-dez., 2018.
- OLIVEIRA, Francisco Roque de. História da cartografia brasileira e mapoteconomia segundo Jaime Cortesão: o curso do Itamaraty de 1944. *Terra Brasilis*, n. 4, 2015, p. 1-26.
- PATRIOTA, A. A. *Rio Branco: 100 anos de memória*. Brasília, DF: Ministério das Relações Exteriores; Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.
- PAZ, Adalberto Junior Ferreira. Além do equador, entre “hordas de selvagens” frentes de ocupação, trabalho e redes de contatos no extremo norte amazônico oitocentista. *Cadernos de História*, Belo Horizonte, v. 16, n. 24, 1º sem. 2015.

PAZ, Adalberto. Free and Unfree Labor in the Nineteenth-Century Brazilian Amazon. *International Review of Social History*, 62 (2017), p. 23-43.

PAZ, Adalberto Junior Ferreira. *Repúblicas contestadas: liberdade, trabalho e disputas políticas na Amazônia do século XIX*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP: [s.n.], 2017.

PEREIRA, Manoel Antonio da Fonseca Couto Gomes. *Rio Branco: 100 anos de Memória*. Ed. Brasília: FUNAG, 2012.

PENA, Rodolfo F. Alves. *Limite e Fronteira*. Brasil/Escola, 2019. Disponível em: <m.mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/conceito-territorio.htm> Acesso em: 17 de dezembro de 2019.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História & História Cultural*. 3ª ed. – Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense: Publifolha, 2000.

PRODANOV, Cleber Cristiano. *Metodologia do trabalho científico* [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico / Cleber Cristiano Prodanov, Ernani Cesar de Freitas. – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <www.feevale.br/editora> Acesso em: 28 mar. 2018.

PROST, Antoine. Social e cultural indissociavelmente. In: RIOUX, Jean Pierre. SIRINELLI, Jean François (orgs.). *Para uma história cultural*. Lisboa: Estampa, 1998, p. 123-138.

PROST, Antoine. *Doze lições sobre a História*. Belo Horizonte: Autêntica, 2015, p. 95-114. Cap. V. Os tempos da história.

QUEIROZ, Jonas Marçal de; GOMES, Flávio, *Amazônia, fronteiras e identidades: reconfigurações coloniais e pós-coloniais (Guianas – séculos XVIII-XIX)*. *Lusotopie*, 2002, p. 25-49.

REIS, A. C. F. O realismo português no descobrimento e na exploração da Amazônia - aspectos políticos, sociais e econômicos da expansão portuguesa. A preservação ante o apetite dos povos concorrentes. Identificação científica. In: REIS, A. C. F. *A Amazônia que os portugueses revelaram ao Mundo*. Belém-PA: Secretaria de Estado e Cultura, 1994 (Lendo o Pará, 17), p. 33-54.

RÉMOND, RENÉ. *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

RICOEUR, Paul. *História e Verdade*. Rio de Janeiro; Forense, 1968, p. 23-44.

RIO BRANCO, José Maria da Silva Paranhos, Barão do. *Questões de limites: Guiana Francesa*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2008.

Disponível em: <http://www.senado.gov.br/web/conselho/conselho.htm>. Acesso em: 30/12/2019.

RODRIGUES, Aline L. Fronteira e território: considerações conceituais para compreensão da dinâmica do espaço geográfico. *Revista Produção Acadêmica*, Núcleo de Estudos Urbanos Regionais e Agrários, n. 2, dez. 2015.

RODRIGUES, José Honório. *A pesquisa histórica no Brasil*. 2 ed., São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1969.

ROMANI, Carlos. Um eldorado fora de época: a exploração dos recursos naturais no Amapá. *Revista de História UFC*. Vol. 7, nº 13, 2009.  
Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/28599>. Acesso em 20/03/2019.

SANTOS, Affonso José. *Barão do Rio-Branco: cadernos de notas: a questão entre o Brasil e a França* (maio de 1895 a abril de 1901). Brasília: FUNAG, 2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa. As fronteiras entre muros e travessias. *Jornal de Letras, Artes e Ideias*, v. 1237, p. 27, 2018.

SAVAGE, Mike. Espaço, redes e formação de classe. *Revista Mundos do Trabalho*, vol. 3, n. 5, janeiro-junho de 2011, p. 06-33.

SILVA, Henrique Manoel. A temática da fronteira na historiografia brasileira. *Acta Scientiarum* 21(1):199-206, 1999.

SIMMEL, Georg. O indivíduo e a díade. Extraído de: CARDOSO, Fernando Henrique e IANNI, Octavio. 1972. *Homem e sociedade – leituras básicas de sociologia geral*. São Paulo: Cia. Editora Nacional. 7ª ed. p 129-135.

SPRANDEL, Márcia Anita. Algumas observações sobre fronteiras e migrações. *Fronteiras/Artigos. Ciência Cultura*, v. 65, n. 1, São Paulo, jan., 2013.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

VAINFAS, Ronaldo. História cultural e historiografia brasileira. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 50, p. 217-235, jan./jun. 2009. Editora UFPR.

VAINFAS, Ronaldo. História das mentalidades e história cultural. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; e VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

VELHO, Otávio Guilherme. *Capitalismo Autoritário e Campesinato*. Rio de Janeiro: Difel, 1979.

VELHO, Otávio Guilherme. *Frentes de expansão e estrutura agrária*. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

WILLIAMS, Raymond. *Cultura*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.